

### **06 DE ABRIL DE 2018 Sexta-Feira - 1987- ANO 2018**

Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo





PROTEJA SUA SAÚDE E A

A IMUNIZAÇÃO NA GESTAÇÃO GARANTE PROTEÇÃO AO RECÉM-NASCIDO ATÉ O SEXTO MÊS DE VIDA.

VACINAS DISPONÍVEIS EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

### **INFLUENZA** (GRIPE):

em qualquer fase da gestação ou até 40 dias após a chegada do bebê

#### **DTPA:**

a partir da 20ª semana da gestação, uma dose para cada gestação

#### **DUPLA** ADULTO E **HEPATITE B:**

a depender da avaliação da situação vacinal da gestante



# NO SEU IMPOSTO DE RENDA, DECLARE TAMBÉM AMOR E ESPERANÇA.



Pagar o Imposto de Renda é um dever seu. Mas você tem direito a escolher quem vai receber parte do valor. Em São Bernardo, você pode destinar 3% do imposto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMCAD e ajudar meninas e meninos que são ou correm o risco de se tornarem vítimas de maus tratos, exploração sexual, trabalho escravo e dependência de drogas, além de auxiliar na orientação sociofamiliar e na profissionalização desses jovens.

Você, empresário, também pode colaborar, destinando 1% do Imposto de Renda da sua empresa.

### **ABRACE ESTA CAUSA:**

DESTINE PARTE DO SEU IMPOSTO DE RENDA NO ATO DA DECLARAÇÃO. CONSULTE O SEU CONTADOR.

INFORMAÇÕES: 2630.6712 / WWW.SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/CMDCA

Apoio

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE





#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### **GABINETE DO PREFEITO**

Processo nº 583/2018

DECRETO Nº 20.334, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, em consonância com a Lei Municipal nº 6.658, de 29 de março de 2018, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de R\$ 1.867.150,02 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta reais e dois centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias

			R\$
14.140.3.3.50.43.00.08.306.0021.2433.01		Restaurante Popular Bom Prato - Combate à carência nutricional	187.500,00
14.140.4.4.50.42.00.08.306.0021.1143.01	1809-3	Restaurante Popular Bom Prato - Instalação	1.679.650,02

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orcamentária

			R\$
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	1180-5	Gestão e modernização do Transporte Coletivo	1.867.150,02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo.

### 3 de abril de 2018 ORLANDO MORANDO JUNIOR

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63243/2017

DECRETO Nº 20.335, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municípial nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.252, de 20 de dezembro de 2017, decreta

Art. 1º É aberto, na Agência Reguladora de Saneamento Básico de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente

		R\$
33.330.3.3.90.40.00.15.452.0023.2115.01	Implantar e manter a regulação da gestão dos serviços de saneamento básico.	5.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orcamentária

		R\$
33.330.4.4.90.52.00.15.452.0023.1080.01	Implantar e manter a regulação da gestão dos serviços de saneamento básico	5.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 14098/2018

DECRETO Nº 20.336, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, decreta:

Art. 1º É aberto, na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 1.580.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta mil reais), destinado a recodificar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

			R\$
26.260.3.3.90.40.00.01.031.0039.2113.01	1801-9	Informatização das atividades legislativas	520.000,00
26.261.3.3.90.40.00.01.031.0039.2228.01	1802-7	Informatização das atividades legislativas	1.060.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art.1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das

			R\$
26.260.3.3.90.39.00.01.031.0039.2113.01	1507-9	Informatização das atividades legislativas	60.000,00
26.260.3.3.90.39.00.01.031.0039.2146.01	1508-7	Serviços e encargos diversos	460.000,00
26.261.3.3.90.39.00.01.031.0039.2145.01	1529-9	Serviços e encargos diversos	140.000,00
26.261.3.3.90.39.00.01.031.0039.2228.01	1530-4	Informatização das atividades legislativas	920.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo,

4 de abril de 2018

#### ORLANDO MORANDO JUNIOR

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63233/2017

DECRETO Nº 20.337, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR. Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.249, de 20 de dezembro de 2017, decreta

Art. 1º É aberto, na Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

			R\$
		Modernização administrativa e das infraestruturas	
30.300.3.3.90.40.00.26.453.0038.2055.01	1804-3	da empresa e dos serviços geridos	160.000.00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orcamentária:

		R\$
30.300.3.3.90.39.00.26.453.0038.2055.01	Modernização administrativa e das infraestruturas da empresa e dos serviços geridos	

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo

4 de abril de 2018

#### ORLANDO MORANDO JUNIOR

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63238/2017

DECRETO Nº 20.338, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.251, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente

								R\$
21 210 2 2 00 40 00 00 242 0020 2122 04			0		administrativo	com	recursos	
31.310.3.3.90.40.00.08.243.0029.2122.04	1805-1	numano	S, II	naterials	s e serviços			500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

							R\$
31.310.3.3.90.39.00.08.243.0029.2122.04					administrativo		
31.310.3.3.70.37.00.00.243.0027.2122.04	1702-1	Humano	3, 11	laterials	s e serviços	 	500.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de abril de 2018

#### ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Financas Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63235/2017

DECRETO Nº 20.339, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, e dá outras providências

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.255, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

			R\$
28.280.3.3.90.40.00.12.122.0016.2009.04	1800-1	Manutenção da unidade	1.180.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art.1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da sequinte

			R\$
28.280.3.3.90.39.00.12.122.0016.2009.04	1554-0	Manutenção da unidade	1.180.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de abril de 2018
ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63237/2017

DECRETO N° 20.340, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.250, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art 1º É aberto na autarquia Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, crédito especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a recodificar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

			R\$
29.291.3.3.90.40.00.10.122.0033.2203.04	1803-5	Despesas com a manutenção geral do IMASF	400.000.00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

							R\$
		Assistência	médica	hospitalar	ofertada	aos	
29.292.3.3.90.39.00.10.302.0036.2051.04	1658-8	beneficiários					400.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de abril de 2018

ORLANDO MORANDO JUNIOR

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Turídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

#### Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado en MÔNICA LECA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63232/2017

DECRETO Nº 20.341, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na autarquia Rotativo São Bernardo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.253, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia Rotativo São Bernardo, crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente

			R\$
32.320.3.3.90.40.00.26.451.0017.2002.04	1806-9	Manutenção da unidade	70.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orcamentária

			R\$	1
32.320.3.3.90.39.00.26.451.0017.2002.04	1727-5	Manutenção da unidade	70.000,00	

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

### 4 de abril de 2018 ORLANDO MORANDO JUNIOR

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63241/2017

DECRETO Nº 20.342, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial na autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º, 10 e 13 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, especificamente no que se refere a atualizações da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, bem como as demais exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCESP, para o devido registro do Orçamento Municipal no sistema AUDESP, e em consonância com o Decreto nº 20.254, de 20 de dezembro de 2017, decreta

Art. 1º É aberto, na autarquia Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, crédito especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), destinado a recodificar e suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

			R\$
27.270.3.3.90.40.00.09.122.0037.2249.04	0053-9	Gestão e manutenção do Instituto de Previdência	1 100 000 00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

			R\$
27.270.3.3.90.39.00.09.122.0037.2249.04	0004-2	Gestão e manutenção do Instituto de Previdência	1.100.000,00

Art. 3º Aplicam-se a este Decreto as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

São Bernardo do Campo, 4 de abril de 2018

#### ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da
Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63238/2017

DECRETO Nº 20.343, DE 4 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, e no Decreto Municipal nº 20.251, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Fundação Criança de São Bernardo do Campo, crédito adicional no valor de R\$ 286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da Fundação, provenientes de anulação parcial da seguinte dotação:

		R\$
31.310.3.3.90.30.00.08.243.0034.2076.04	Manutenção das ações das unidades da área técnica com recursos materiais e serviços	
		286.400.00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de abril de 2018

#### ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 584/2018

DECRETO Nº 20.344, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.627, de 8 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 5.337.918,14 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e dezoito reais e quatorze centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente

			R\$
05.050.3.3.90.36.00.04.122.0040.2164.01	0058-9	Apoio administrativo à Secretaria	192.000,00
09.091.4.4.90.52.00.10.301.0011.1084.05		Implantar, equipar, expandir e manter a rede básica de saúde	4.698.646,48
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0020.2273.01		Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	52.620,00
14.140.3.3.90.39.00.08.244.0022.2049.01	0314-7	Apoio administrativo à Secretaria	35.000,00
14.141.4.4.90.51.00.08.244.0021.1050.01	1	Apoio administrativo à Política Municipal da Assistência Social	210.480,38
21.210.3.3.90.39.00.04.122.0025.2071.01		Modernizar e integrar serviços públicos a uma eficiente governança da cidade	108.000,00
25.250.3.3.90.92.00.28.122.0000.0010.01	1475-6	Despesas de exercícios anteriores	41.171,28

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0027.1065.01		Integração dos planos de urbanização e regularização visando um padrão sustentável	41.171,28
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0020.1032.01	0222-2	Reforma e modernização de próprios esportivos	52.620,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0046.1128.01	1180-5	Gestão e modernização do transporte coletivo	245.480,38
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0024.2138.01	1388-1	Concurso público	108.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0019.01	0250-7	Pagamento de dívida, encargos e juros – PAC	192.000,00

- II Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 Estruturação de Unidades de Saúde Investimento, chave INVATB, codigo de aplicação 05.300.00057, conta corrente 006.00624.015-1, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 1.283.841,12 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e doze centavos).
- III Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 Estruturação de Unidades de Saude Investimento, chave ESTRUTAB, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 54.803-0, Banco do Brasil, no valor de R\$ 18.662,10 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos).
- IV Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 Estruturação de Unidades de Saúde Investimento, chave CPLIN, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 006.624.005-4, Calxa Econômica Federal, no valor de R\$ 208.165,62 (duzentos e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
- V Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 Estruturação de Unidades de Saúde Investimento, chave ATBASICA, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 006.624.018-6, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 551.468,04 (quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).
- VI Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 Estruturação de Unidades de Saúde – Investimento, chave ABASICAS, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 60.878-5, Banco do Brasil, no valor de R\$ 360.999,93 (trezentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos).
- VII Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 Estruturação de Unidades de Saúde Investimento, chave ESTBASIC, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 006.624.019-4, Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.021.179,71 (dois milhões, vinte e um mil, cento e setenta e nove reais e setenta e um centavos).
- VIII Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial em 31/12/2017, referente à rubrica municipal 8606 Estruturação de Unidades de Saúde Investimento, chave EOATB, código de aplicação 05.300.00057, conta corrente 61.097-6, Banco do Brasili, no valor de R\$ 254.329,96 (duzentos e cinquenta e qualtro mil, trezentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2018

#### ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA

Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Procurador-Geral do Município JOSÉ LUIZ GAVINELLI Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da a de Orcamento e Planeiamento Participativo

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 63232/2017

DECRETO Nº 20.345, DE 5 DE ABRIL DE 2018

-----

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na autarquia "Rotativo São Bernardo" e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.627, de 08 de dezembro de 2017, especialmente os arts. 9º e 10, e do Decreto nº 20.253, de 20 de dezembro de 2017, decreta:

Art. 1º É aberto, na autarquia "Rotativo São Bernardo", crédito adicional no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

			R\$
32.320.3.3.91.39.00.26.451.0017.2002.04	1732-2	Manutenção da unidade	430.000,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º deste Decreto será coberto com recursos próprios da autarquia, provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017.

Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2018

#### ORLANDO MORANDO JUNIOR

Prefeito

JOSÉ ROBERTO GIL FONSECA Secretário Adjunto Respondendo pelo Expediente da

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES

Z MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOME Procurador-Geral do Município

JOSÉ LUIZ GAVINELLI

Secretário de Finanças

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em MÔNICA LECA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 19060/2010

PORTARIA Nº 9.656, DE 5 DE ABRIL DE 2018

Altera a Portaria nº 9.553, de 24 de abril de 2017, que dispõe sobre a nomeação da Presidência e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o art. 2º e o § 1º deste artigo da Lei Municípial nº 6.536, de 16 de março de 2017, que dispõe sobre o Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, e dá outras disposições, e considerando a instrução do processo administrativo nº 19.060/2010, deste Município, resolve:

Art. 1° O art. 1° e o parágrafo único do art. 2° da Portaria n° 9.553, de 24 de abril de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Presidência e a representação do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo serão exercidas pela Srª Greici Picolo Morselli." (NR)

"Art. 2" ..

Parágrafo único. A Presidência do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo será exercida pela Presidente do Fundo, a Srª Greici Picolo Morselli." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de abril de 2018 ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em MONICA LEÇA

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 13324/2000

#### GABINETE DO PREFEITO AUTORIZAÇÃO

Considerando a instrução processada, em especial o parecer do Grupo de Trabalho de Alienações, em fls. 452, AUTORIZO a alienação de área municipal de 100,00m² (cem metros quadrados), localizada na Rua Lázara de Oliveira Leite, codificada como A-024-041, caracterizada como Viela sem saída do Jardim das Acácias, na planta A4-1784-B, por inexigibilidade de licitação, de acordo com o "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Gabinete do Prefeito, em 2 de abril de 2018 ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito

Processo nº 13324/2000

### RATIFICAÇÃO DE ALIENAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 13324/2000

Alienação de próprio municipal - Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999 - Área de 100,00m², caracterizada como viela 1 do empreendimento Jardim das Acácias, na planta A4-1784-B, parte da transcrição nº 8.393, do Registro de Imóveis do Estado de São Paulo, localizada na Rua Lázara de Oliveira Leite.

Deliberação do Grupo de Trabalho de Alienações, ratificada pela Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional. Valor da avaliação: R\$ 138.860,00 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Autorização do Prefeito. Embasamento legal: "caput" do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Publicação para cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

São Bernardo do Campo, 2 de abril de 2018 ORLANDO MORANDO JUNIOR Prefeito

#### EDITAL DE CHAMAMENTO AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de São Bernardo do Campo, atendendo ao disposto no artigo 48 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, convida os interessados para a audiência pública para a apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO 2019, que ocorrerá no dia 23 de abril de 2018, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, sito à Praca Samuel Sabatini nº 50, Centro

São Bernardo do Campo, 6 de abril de 2018 ORLANDO MORANDO JUNIOR

#### Secretaria de Administração e Modernização **Administrativa**

Departamento de Gestão de Pessoas

#### **COMUNICADO**

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município - Edições 1984 a 1986, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.04.2018 MARCELO A. ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### **COMUNICADO**

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.04.2018 MARCELO A. ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SA-43 **DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR**

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os servidores abaixo discriminados, a comparecer na Divisão de Saúde do Servidor - SA-43, situada na Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - São Bernardo do Campo, até o dia 20/04/2018, impreterivelmente, para regularização inerente à concessão de Licença para Tratamento de Saúde.

O não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na adoção das providências cabíveis pela Divisão de Saúde do Servidor.

Nº de Registro – Edital de Convocação 900 Matrícula Dígito 7 23516 SIMONE APARECIDA TOFANELO

30463 NILSON DA SILVA MOLLINA São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

#### PORTARIA Nº 57520/18- SA-4

Exonerar a pedido, MARCELO DE LIMA FERNANDES - matrícula nº 42775-4, do cargo em comissão de Secretário de Serviços Urbanos - SU, a partir de 06 de abril de 2018.

#### PORTARIA Nº 57521/18 - SA-4

Designar, MARIO CESAR ORSOLAN, matrícula nº 42.783-5, Secretário Adjunto, para responder pelo expediente da Secretaria de Serviços Urbanos – SU, a partir de 06 de abril de 2018.

#### PORTARIA Nº 57522/18- SA-4

Exonerar a pedido, ALEXANDER MOGNON - matrícula nº 24035-6, do cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer - SESP, a partir de 06 de abril de 2018.

#### PORTARIA Nº 57523/18 - SA-4

Designar, SÉRGIO PASIN, matrícula nº 4.073-4, Diretor de Departamento de Administração e Manutenção de Próprios Esportivos, para responder pelo expediente da Secretaria de Esportes e Lazer – SESP, a partir de 06 de abril de 2018.

#### PORTARIA Nº 57524/18 - SA-4

Designar, LAZARO ROBERTO LEÃO, matr. 43.346-0, Secretário Adjunto, GSE, para responder pelo expediente da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SE, no período de 03 de abril a 17 de abril de 2018, em razão de fruição de férias, pela titular do cargo, funcionária SUZANA APARECIDA DECHECHI DE OLIVEIRA, matrícula 43.014-5.

#### PORTARIA Nº 57530/18 - SA-4

Considerando as disposições contidas no artigo 193, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968 e, em razão da exoneração, a pedido, do cargo em comissão de Secretário de Esportes e Lazer, a partir de 06 de abril de 2018, resolve:

Conceder a ALEXANDER MOGNON, matrícula nº 24.035-6, AGENTE DE TESOURARIA I, SF.2, afastamento das atividades para o exercício de mandato de Vereador, no período de 06 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

#### PORTARIA Nº 57450/18 - SA-4

1-Nomear VICENTE AGOSTINHO GOMES, portador (a) do R.G 177206056, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2-Nomear NATALIA RAMOS REYES, portador (a) do R.G 34710230X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

3-Nomear THAÍS ALEXANDRE DA SILVA, portador (a) do R.G 407905212, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

4-Nomear ARIANE ALMEIDA FREIRE SOUZA, portador (a) do R.G 412513122, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

5-Nomear MARINA MARQUES FERREIRA, portador (a) do R.G 343696502, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

6-Nomear CAMILA MARTINES FONSECA, portador (a) do R.G 449253314, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

7-Nomear ATILA BISPO ARAUJO, portador (a) do R.G 473102365, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

8-Nomear APARECIDA DE SOUZA MAGALHÃES, portador (a) do R.G 11 418 528-1, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

9-Nomear CLAUDIA REGINA MAGALHÃES ZANFOLIM, portador (a) do R.G 157046783, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

10-Nomear HERMANIA MARIA DA COSTA BARROS, portador (a) do R.G 372417814, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

11-Nomear DIRCE MARIA DOS SANTOS, portador (a) do R.G 227943120, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

12-Nomear ROSIMEIRE PADUANI LOZANO OLIVEIRA, portador (a) do R.G 191603880, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

13-Nomear REGIANE PEREIRA BORGES, portador (a) do R.G 228295117, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

14-Nomear PATRÍCIA APARECIDA PEREIRA BATTISTINI, portador (a) do R.G 226610172, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-111, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

15-Nomear LINDENE GOMES DA ROCHA, portador (a) do R.G 234691943, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

16-Nomear MARIO ANTONIO CARNEIRO JUNIOR, portador (a) do R.G 249255595, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais

17-Nomear ELUANE SOUZA DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 342612165, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

18-Nomear JOSIANE MARIA DE SANTANA MOTA, portador (a) do R.G 302279775, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais

19-Nomear FRANCISCO GUILHERME LEON DE OLIVEIRA, portador (a) do R.G 437216007, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA GEOGRAFIA - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro)horas semanais.

20-Nomear PATRICIA HOKAMA KUAYE TENGAN, portador (a) do R.G 297523739, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS - Educação de Jovens e Adultos, lotação SE-121, referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.

#### PORTARIA Nº 57451/18 - SA-4

Considerando o que consta no processo n.º SB 57729/2013, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) JOSÉ CORDEIRO DE CARVALHO - 22644-5, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2", à disposição da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 23 de abril a 29 de maio de 2018, para atuar, como Técnico, em Camping Internacional de Provas Combinadas na Europa.

#### PORTARIA Nº 57454/18 - SA-4

Considerando o que consta no processo n.º Memo 038/2018 - GSE, resolve: Colocar o (a) funcionário (a) MARCOS TADEU PIO DOS REIS - 41079-1, PROFESSOR II - ED. BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA, SE-121, referência "E2-A", à disposição da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, no período de 01 e 03 de fevereiro e a 05 a 11 de março de 2018, para atuar, como Chefe da Delegação, em JORI "Jogos Regionais

#### PORTARIA Nº 57515/18 - SA-4

Considerando o que consta do Processo Administrativo SB 47438/2017-41, em especial o Parecer nº 008/2018 da CCIA - Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, resolve:

Demitir, a partir da publicação deste ato, SALOMAO ANDRADE PEREIRA matrícula 38.137-2, INSPETOR DE ALUNOS, SE-114, referência "PE1-A", nos termos do artigo 237 inciso VI, por infração ao inciso V do artigo 244, todos da Lei Municipal

#### PORTARIA Nº 57516/18 - SA-4

Exonerar, a pedido, ALESSANDRO R DA S CASA GRANDE - 39973-9, portador(a) do RG. 40206685-6, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BASICA - EDUCAÇÃO FISICA – SE-121, referência "E2", a partir de 28 março de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57517/18 - SA-4

Exonerar, a pedido, ALEX MARQUES LARA – 41969-8, portador(a) do RG. 46634113-1, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1", a partir de 29 março de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57518/18 - SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANA RONCOLI BOTON - 44078-2, portador(a) do RG. 34407195-9, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA - SE-111, referência "E1A", a partir de 21 março de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57519/18 - SA-4

Exonerar, a pedido, RAFAEL GALATE S DE OLIVEIRA - 41773-5, portador(a) do RG. 47901763-3, do cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO - SE-112, referência "PE1", a partir de 27 março de 2018, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

#### PORTARIA Nº 57525/18- SA-4

Exonerar, MARIA FERNANDA NÓBREGA - matrícula nº 41555-5, do cargo em comissão de Chefe de Divisão Técnico Assistencial - SS-13, referência "T", a partir de 03 de abril de 2018.

#### PORTARIA Nº 57526/18- SA-4

Exonerar, CESAR LUIS DE SOUZA - matrícula nº 43390-7, do cargo em comissão de Assistente de Diretoria do Departamento de Programas e Projetos Habitacionais SEHAB-1, referência "T", a partir de 02 de abril de 2018.

#### PORTARIA Nº 57527/18- SA-4

Exonerar, a pedido, ADRIANA DE SOUZA OLIVEIRA - matrícula nº 43613-3, do cargo de Gerente de Coordenação do CAPS Álcool e Drogas Infanto-Juvenil - SS-224, referência "S", a partir de 29 de março de 2018.

#### PORTARIA Nº 57528/18 - SA-4

Cessar, a partir de 03 de abril de 2018, os efeitos da portaria nº 45049/10-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "Q", ao(à) funcionário(a) SANDRA REGINA CUNHA QUEIROZ, matrícula nº 26713-4, pelo exercício de função de Nível "I", prevista na Lei Municipal nº 5527/06 (DENOM. 28.35).

#### PORTARIA Nº 57529/18- SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) VALDIVINO RAMIRES DA FONSECA, matrícula nº 23034-5, lotação SU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência "B", pelo exercício de função de Nível "IV", constante do anexo 28.15 da Lei Municipal 5.655/2007 (DENOM. 28.15), a partir de 02 de abril

#### APOSTILA Nº 047/18-SA.4

- 1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROBERTA MARTINS VARJAO, matrícula 44067-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VALERIA DE CAMPOS MOURA, matrícula 44068-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LILIAN CRISTINA DA SILVA, matrícula 44070-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELIANE SANTOS LIMA DA SILVA, matrícula 44071-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) YEDA MARIA RIBEIRO, matrícula 44072-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PRISCILA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 44073-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) CINTIA REGINA PROKOPAS ZOBEL, matrícula 44074-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

- 8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARILENE PACHECO LIMA, matrícula 44075-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ISABEL LEAO DA SILVA, matrícula 44076-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal 6316/13, o(a) funcionário(a) ROBERTA SOUZA NETO HONORATO, matrícula 44077-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA RONCOLI BOTON, matrícula 44078-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA VENANCIO DE PAULA, matrícula 44079-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JULIANA RIBEIRO DE MENEZES, matrícula 44080-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALINE PESSOA DA SILVA, matrícula 44081-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 15- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ADÃO BRUNO DOS SANTOS SILVA, matrícula 44082-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 16- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) EDNA PEREIRA DA SILVA ALVES, matrícula 44083-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 17- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) LEILA SILVIA FARIAS DA CRUZ, matrícula 44084-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 18- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ROSANA DA SILVA, matrícula 44085-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 19- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) FABIANE DO NASCIMENTO DOBKE, matrícula 44086-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 20- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ALESSANDRA PAZINATO CRUZ MINHAVA, matrícula 44087-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 21- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) RITA DE CASSIA RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula 44088-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 22- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal 6316/13, o(a) funcionário(a) REGINALDO PEREIRA MAGALHAES, matrícula 44089-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 23- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal  $n^{\text{o}}$ 6316/13, o(a) funcionário(a) LILIAN GOMES DA SILVA, matrícula 44090-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 24- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JESSICA GOMES DOS SANTOS, matrícula 44091-0, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 25- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) GLEICE KELLY FERREIRA DE SOUSA REIS, matrícula 44092-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 26- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) SANDRA REGINA REIS, matrícula 44093-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 27- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA DIRCE DOS SANTOS GRANA, matrícula 44095-2, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 28- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) PATRICIA APARECIDA CAMPOS LIMA, matrícula 44097-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 29- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 44098-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
- 30- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) BARBARA NASCIMENTO DE LIMA, matrícula 44099-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.
  - 31- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal

Edição 1987

nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ANTONIA VANIA DA SILVA SOUZA, matrícula 44100-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

32- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA APARECIDA CORDEIRO GIUZIO, matrícula 44101-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

33- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ERICA DOS SANTOS DIAS, matrícula 44102-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

#### APOSTILA Nº 048/18-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical ao (a) funcionário (a) abaixo relacionado (a), na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

	ITEM	MATR.	DV	NOME	CARGO	REFERÊNCIA DE PARA		A PARTIR DE
I	1	40310	2	LARISSA SILVA CUNHA	Professor II de Educação Básica – Educação Física	E2A	E3A	25/04/2017

#### APOSTILA Nº 049/18-SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à decisão judicial constante do Processo Administrativo nº 38962/2015, ficam concedidas promoções verticais e progressões horizontais à funcionária abaixo relacionada, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações:

Item	Benefício	Matric.	D	Nome	De Cargo	Para Cargo	De Ref./ Grau	Para Ref./ Grau	A partir de
1	Promoção Vertical	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTA- BIL I	AG CON- TABIL II	27A	28A	01/07/2010
2	Progressão Horizontal	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTA- BIL II	AG CON- TABIL II	28A	28B	01/07/2011
3	Promoção Vertical	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTA- BIL II	AG CON- TABIL III	28B	29B	01/07/2012
4	Promoção Vertical	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTA- BIL III	AG CON- TABIL IV	29B	30B	01/07/2014
5	Progressão Horizontal	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTA- BIL IV	AG CON- TABIL IV	30B	30C	01/07/2015
6	Promoção Vertical	32204	5	CRISLAINE MATEUS	AG CONTA- BIL IV	AG CON- TABIL V	30C	31B	01/07/2016

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 884, do (da) servidor (a) SHIRLEY DE SOUZA TISANO, matrícula 18743, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO

2-DEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro  $n^{\rm o}$  895, do (da) servidor (a) ADRIANO BRUNI ANDRIOLO, matrícula 32828, uma vez que FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO SOLICITADA NA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1986 DO N.M.

3-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 882, do (da) servidor (a) SELINEI SOUZA EVANGELISTA, matrícula 35971, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO

4-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 886, do (da) servidor (a) JOSIANNE CASSIA ALVES DA SILVA, matrícula 37543, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO N.M.

5-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 885, do (da) servidor (a) INES DE LOURDES RIBEIRO, matrícula 61847, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULARIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO

6-INDEFERINDO o pedido de LANÇAMENTO DE LTS, registro nº 880, do (da) servidor (a) MARÇALA DE ARAUJO, matrícula 65894, uma vez que NÃO FOI EFETUADA A REGULÁRIZAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PUBLICADA NA ED. 1983 DO N.M.

7-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) WALDOMIRO ALEXANDRE, matrícula 10317, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 10317/U.

8-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) MOACIR SEIZI GIOTOKO, matrícula 12024, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 12024/U.

9-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARLI PEREIRA DA SILVA, matrícula 18675, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 16/18.

10-INDEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL, do (da) servidor (a) MARIA APARECIDA MENDONÇA, matrícula 19094, conforme manifestação constante do requerimento/ processo nº 19094/U.

11-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, do (da) servidor (a) EDMILSON LUIS DA SILVA, matrícula 21438, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 21438/U.

12-DÉFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. do (da) servidor (a) RODOLFO DONIZETI PRATA, matrícula 22142, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 22142/U.

13-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) RENATO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 23363, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 23363/U.

14-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) LUIZ CABRAL PAIS, matrícula 24258, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 24258/U.

15-DEFERINDO o pedido de DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, do (da) servidor (a) ALDO CEZÁRIO BARBOSA, matrícula 30116, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 30116/U.

16-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) SILVANI OLIVEIRA DE ALCANTARA, matrícula 33086, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 34/18.

17-DÉFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LILIAN PEREIRA SANTOS D. DE LIMA, matrícula 34808, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 22/18.

18-DÉFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) KARINA ROSA SANTO ESPINHOSA, matrícula 39231, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 41/18.

19-DEFERINDO o pedido de REVISÃO CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANA PAULA OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 40220, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 21/18.

#### **COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 12/2018**

- ADRIELE FERREIRA DE ALMEIDA 65419-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- ANA LUCIA GERTRUDES 65432-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 04/04/2018. 03- APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS - 65409-2, FRENTE MUNICIPAL
- DE TRABALHO SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018. 04- ARI OSVALDO PIRES ISIDORO 65446-6, FRENTE MUNICIPAL DE
- TRABALHO SEDESC, Termino de Contrato, em 04/04/2018. CAROLINE DE OLIVEIRA SOARES - 79077-5, ESTAGIARIO EM DIREITO
- PGM-5, Termino de Contrato, em 03/04/2018. CICERO FERREIRA - 65412-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO -06-
- SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- CRISTINA LIMA 65410-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO -SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018. 08- DAYANE RIBEIRO DO ROSARIO - 65403-4, FRENTE MUNICIPAL DE
- TRABALHO SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018. 09- DEBORA NUNES BOMBONATO 65414-9, FRENTE MUNICIPAL DE
- TRABALHO SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018. 10- DIANA DOS SANTOS RAMO 65451-3, FRENTE MUNICIPAL DE
- TRABALHO SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.

  11- DOMINGOS DA SILVA 65449-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO -
- SEDESC, Termino de Contrato, em 04/04/2018.

  12- ELAINE LAGARES TORRES 79737-9, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA -
- SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 27/03/2018.

  13- ELIETE JOVINO DA CUNHA 65441-6, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.

  14- ERICA CRISTINA CORREIA DE ABREU 65418-1, FRENTE MUNICIPAL
- DE TRABALHO SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.

  15- FELICIO ANTONIO CLARETE FREZZA 19142-8, AUXILIAR DE LIMPEZA
- SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 02/04/2018. 16- GLAUCIA SOARES PEREIRA 65405-0, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- 17- JANAINA CRISTINA DE PAULA MESQUITA 64091-4, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1, Demitido a Pedido, a partir de 29/03/2018.
- JESSICA FERREIRA DE SOUSA VILELA 65404-2, FRENTE MUNICIPAL 18-DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- JODINEIA BISPO DOS SANTOS 65413-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018. 20- JULIANA PEREIRA DA SILVA - 65426-2, FRENTE MUNICIPAL DE
- TRABALHO SEDESC. Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- 21- KEILA CRISTIANE TEIXEIRA DE ARAUJO 79270-1, ESTAGIARIO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 12/04/2018. LEANDRO APARECIDO DE GOUVEA - 19283-0, AUXILIAR DE LIMPEZA
- 22-- SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 27/03/2018.
- LEIDY JANE CRUZ DO NASCIMENTO 79553-2, ESTAGIARIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligado a Pedido, a partir de 29/03/2018. 24- LUIZ HENRIQUE VIEIRA - 18007-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL - SSU-1,
- Demitido a Pedido, a partir de 02/04/2018.
- MARCELO APARECIDO DOS SANTOS 65444-0, FRENTE MUNICIPAL 25-DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 04/04/2018.
- MARCIA FARIA DA SILVA 65448-2, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO 26-- SEDESC, Termino de Contrato, em 04/04/2018. MARCIO RODRIGO GOMES DA SILVA - 66070-8, AGENTE SOCIAL DO
- PELC SESP-1, Demitido a Pedido, a partir de 26/03/2018. MARIA DE FATIMA DIAS SOUZA - 65427-0, FRENTE MUNICIPAL DE 28-
- TRABALHO SEDESC, Termino de Contrato, em 04/04/2018. 29- MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DOS REIS - 60902-1, AUXILIAR DE
- LIMPEZA SE-231, Demitido a Pedido, a partir de 02/04/2018. 30-MARIA HELENA DE JESUS - 65440-8, FRENTE MUNICIPAL DE
- TRABALHO SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018. 31- MARIA HILDENER DE MOURA SANTOS 17607-4, PROFESSORA SUBSTITUTA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, Demitido a Pedido, a partir de 26/03/2018.
- 32-MARIA ROSANGELA DE SOUZA - 65438-5, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- ROBERTA PATRICIA DE SOUSA LIMA 65420-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- ROSANGELA CRISTINA DA SILVA 65439-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 04/04/2018.
- ROSANGELA PEREIRA MAFRA 65437-7, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- SUELY PINTO SOUZA 65417-3, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO -SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- 37-THAINE APARECIDA JACINTO - 65425-4, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 03/04/2018.
- WESLEY PEREIRA COSTA 65445-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Termino de Contrato, em 04/04/2018.



# TEMA SARCOPENIA EM IDOSOS

# PALESTRANTE Dr. Carlos Augusto Tavares

Formado em 1973 pela UMC - Universidade de Mogi das Cruzes; especialista em Medicina do Trabalho pela FU-ABC; especialista em Clínica Médica, pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica; pós graduado em Geriatria e Gerontologia pela Universidade Federal de São paulo; Pós Graduado em Geriatria e Gerontologia pela PUC de Porto Alegre. Atualmente é Diretor Clínico da Clínica Lume, clinica de reabilitação, geriatria e gerontologia, em Santo André.

## 27 DE ABRIL, DAS 14H ÀS 16H

**Teatro Cacilda Becker - Paço Municipal** Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO



Edição 1987

#### Seção de Concurso, Seleção e Promoção

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRÁTIVA

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo torna público que a(o) candidata(o) ELAINE MARIA DA CONCEIÇÃO, classificada(o) em 526º lugar da lista geral no Processo Seletivo 02/2015, para preenchimento de funções de Frente Municipal de Trabalho - Feminino, foi DESCLASSIFICADA(O), do aludido certame por não dar cumprimento ao Edital de Convocação da Seção de Saúde Ocupacional e às exigências estabelecidas no subitem 4.6.1, do item 4.6 do Capítulo 4, do Edital regulador do certame.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018 MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### **COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificação do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação n.º 025/2018, conforme item 7.10 do capítulo 7 do Edital de Processo Seletivo n.º 01/2017.

AGENTE SOCIAL - MODALIDADE DANÇA - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº01/2017)

Classif. Nome R.G. RITA DE CASSIA DAMIANA 13º 27059303-2 São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018. MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2018 - SA-423

- O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento das funções abaixo listada(s): 1. Para a realização do processo de admissão:
- 1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP, Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da

lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão. AGENTE SOCIAL - MODALIDADE DANÇA - PELC - (PROCESSO SELETIVO Nº01/2017)

Classif. HORÁRIO VIVIANE DONASSAN MACEDO 27319079 10/04 9H00 RAQUEL ALVES DE AZEVEDO 43956589-3 10/04 AGENTE SOCIAL MODALIDADE CAPOEIRA - PELC - (PROCESSO SELETIVO - Nº01/2018)

Classif R G HORÁRIO 42362146-4 10/04 EMERSON MAGALHÃES MACIEL

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018. MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2018 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro - São Bernardo do Campo - SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão

ASSISTENTE SOCIAL - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016) Classif. R.G. HORÁRIO JANINY LYRIO DA SILVA 488759468 10/04

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público

> São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018. MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### **COMUNICADO**

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR a (s) desclassificações do (a) (s) candidato (a) (s) adiante relacionado (a) (s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação 024/2018, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014, item 9.14 do capítulo 9 do Edital de Concurso n.º05/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

TALUANA MARTINS ZARA GRIGORINI 321285463 806° INSPETOR DE ALUNOS - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014) Classif. R.G. CASSIANO NOGUEIRA ALBANEZ 292880224 RODRIGO SANTOS RODRIGUES 496902775 1000 FILIPE LUCAS EVANGELISTA DE LIMA 470608419

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.

3092	LILIAM ARROJO	185894793
3094	NILDETE NBARBOSA TEIXEIRA	20499074
3095	MARLENE GAMAS	19327720-7
3096	MARILI DA SILVA DIAS	21671803X
3098	© EDLAINE RODRIGUES SZAVARA	224839688
3099	LUCIANA APARECIDA VIOTO	233157736
3100	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS PINTO	261217604
3106	ELIANE CORREIA DA SILVA	263219902
3108	° CINTIA RIGON CARRIERI	278816848
3116		321227633
	PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA-	EDUCAÇÃO DE

JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014) Classif Nome LUCIANA DE JESUS SÁ TELES 275976919

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO № 05/2014) Classif

ROBSON RODRIGUES DA SILVA 35185731X 13º PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS- EDUCAÇÃO DE JOVENS

E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014) Nome ALISSON PRETO SOUZA Classif R.G 5074372698

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018. MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2018 - SA- 423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados, atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -CENFORPE RUTH CARDOSO (SALA DE VÍDEO)

Avenida Dom Jaime Barros Câmara, 201 - Bairro Planalto - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO № 04/2014)				
Classif.	Nome	R.G.	DÍA	HORÁRIO
808°	VANESSA MONTEIRO PEREIRA	453952720	10/04	10H00
809°	LUCILAINE APARECIDA DOS SANTOS TRINDADE	433998817	10/04	10H00
810°	RAPHAEL FERREIRA DA SILVA	432972122	10/04	10H00
811°	LILIAN COUTINHO SILVA	449015385	10/04	10H00
812°	ROSANGELA COSTA CRUZ	468101871	10/04	10H00
813°	BRUNA EVANGELISTA DA SILVA SANTOS	463811835	10/04	10H00
814°	ARIANE NAZARÉ ALVES SOUZA	472864312	10/04	10H00
815°	CAROLINA MARQUES PRANCVITCH DA PRATA	490219081	10/04	10H00
816°	BIANCA DIAS DE MATOS	574851008	10/04	10H00
8170	JOSÉ WESLEY DA SILVA	44429099-0	10/04	10H00
818°	THIAGO GARCIA DE SOUZA	38086341-8	10/04	10H00
819°	LETÍCIA NASCIMENTO DE AQUINO	379263269	10/04	10H00
820°	ELAINE ARAUJO	258138464	10/04	10H00
821°	CELI DE CARVALHO	89652174	10/04	10H00
822°	SILVANA DE ANDRADE SANTOS	415296821	10/04	10H00
823°	ANA LÚCIA PARDINHO BRUSCHI SAMPAIO	527357674	10/04	10H00
824°	MARIA DE FATIMA ROCHA MAZZINI	417803710	10/04	10H00
825°	SONIA REGINA MAIA	142662008	10/04	10H00
826°	MONICA MARLENE CLAUDINO	230652256	10/04	10H00
827°	MARCELA DOS SANTOS PINTO	352851168	10/04	10H00
828°	CINTIA MARILÚ DE SANTANA SILVA	30847448x	10/04	10H00
829°	CAMILA DA SILVA OLIVEIRA	297995649	10/04	10H00
INSPE	ETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO	Nº 04/2014	)	
Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
102°	DAFINE ROSSINI	45707644-6	10/04	10H00
103°	CRISLEY RIBEIRO ALVES	300213244	10/04	10H00
104°	MARISTELA RAMOS DE AZEVEDO	183779708	10/04	10H00
105°	LUCINALVA DA SILVA CARVALHO	336185376	10/04	10H00
106°	LUZAMIR SOUTO REZEK	125147697	10/04	10H00
OFICI	AL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº	04/2014)		
Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
183°	ALMERINDO FELIPE DA SILVA	409562063	10/04	10H00

CLAUDIO DE JESUS CARVALHO 1840 4787644917 10/04 10H00 1850 KAROLINE DE ANDRADE DOS SANTOS 49075501x 10/04 10H00 SANDRA MARA APARECIDA DA SILVA CALEJON DE ALMEIDA167130286 CARLOS EVANGELISTA DE FREITAS 6072774 10H00

CARLOS EVANGELISTA DE FREITAS

BU /2 / / 4

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA — (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

If. Nome
GISELLE MAGRI DOS SANTOS

342307022

10/04

10H00

ROSANGEI A CARDOSO DOS SANTOS

342105176

10/04

10H00 Classif 3121° 3122° 3123° 309704340 10H00

ESSOR I DE EDUCAÇAO BASIR Nome 
GISELLE MAGRI DOS SANTOS 
CÁSSIA APARECIDA DE SOUZA VARJÃO 
FABIANE VIEIRA DE MELLO PASCHOTTO 
ANA MARAÍSA XAVIER DA SILVA 
MÁRCIA DE OLIVEIRA DOMINGUES 
VANESSA FERREIRA BARROS SILVA 
JOSEFA ARAUJO FERREIRA FERRISA SILVA 
MARIA SILVANIA BARBOSA DOS SANTOS 
NAZARETH DOS SANTOS TEIXEIRA 
ROSIMEIRE DONATO MAGAL HÁES DOS SO 31240 42510946X 10H00 3125° 3126° 3127° 3128° 3129° 443378842-10H00 439932701 34004391X 544407467 420555869 10H00 10H00 10H00 10H00 3130 179335236 10H00 31310 M-4.295154 10/04 10H00 NAZARETH DOS SANTOS TEIXEIRA
ROSIMEIRE DONATO MAGALHĀES DOS SANTOS
ROSENI CEZAR DE OLIVEIRA KANIE
ANDREIA SIMÕES COSTA
LUCIVANIA DE ALMEIDA RIBEIRO
LUCIANA LIMA GIACOMI
ADRIANA RIGOL
KEDMA FABIJANE MARIANO SANTOS
CĒLIA SILVA MEIRA SOARES 31320 22983870-4 10/04 10H00 21839248-5 237510388 225176336 10H00 10H00 10H00 10H00 10H00 31330 3134° 3135° 3136° 3137°

3139° 27722709-4 10/04 10H00 PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTES (CONCURSO PÚBLICO Nº

23811770-4

252284203

10/04

10H00

01/2016) HORÁRIO Classif 61º CELIA RUGGEIRO 106932883 PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA

31380

LUCIANO DINIZ

(CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)
Classif Nome
227º MARCIO SABATINI DUSSIN
WILIAM FERNANDES DO NASCIM R.G. 226610032 271882797 DIA 10/04 10/04 HORÁRIO 10H00 10H00 Nome MARCIO SABATINI DUSSIN WILIAM FERNANDES DO NASCIMENTO

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - GEOGRAFIA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO № 05/2014)

HORÁRIO DIA RENATA CRISTINA POLYDORO 34067010-1 PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - HISTÓRIA- EDUCAÇÃO DE

264934064

JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO № 05/2014) HORÁRIO

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - INGLÊS- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLÍCO Nº 05/2014)

ALLAN DEFENSOR SILVA

430111642 10/04 HORÁRIO 10H00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

> São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018. MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### Secretaria de Administração e Modernização **Administrativa**

Departamento de Materiais e Patrimônio

#### Licitações

#### MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO

PC.441/2018 - CP.10.009/2018 - RERRATIFICAÇÃO I - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DO "PROJETO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA NA ÁREA DE REASSENTAMENTO MONTE SIÃO - ETAPA 1", NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. - O edital estará disponível para realização de download no site www. saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável. - ENTREGA DOS ENVELOPES: 09/05/2018 às 09h00. - S. B. Campo, em 03 de abril de 2018.

#### Pregão Eletrônico

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 170/2018 - PEC.00493/2018 - FORNECIMENTO DE PECAS PARA BICICLETAS - Abertura do Pregão: 11/04/2018 às 09:00 horas.

PE. 171/2018 - PEC.00388/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 11/04/2018 às 09:00 horas

PE. 172/2018 - PEC.00379/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 12/04/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 173/2018 - PEC.00381/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 13/04/2018 às

PE. 174/2018 - PEC.00384/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 13/04/2018 às 14:00 horas

PE. 175/2018 - PEC.00391/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às

PE. 176/2018 - PEC.00417/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 14:00 horas

PE. 177/2018 - PEC.00714/2018 - MEDALHAS E TROFÉUS - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 09:00 horas

PE. 178/2018 - PEC.00238/2018 - MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 14:00 horas

PE. 181/2018 - PEC.00377/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 13/04/2018 às 09:00 horas

PE. 182/2018 - PEC.00382/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 09:00 horas

PE. 183/2018 - PEC.00385/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 09:00 horas

PE. 184/2018 - PEC.00578/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA DE ARAME GALVANIZADO - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 14:00 horas

PE. 185/2018 - PEC.00387/2018 - ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 13/04/2018 às 09:00 horas

PE. 186/2018 - PEC.00376/2018 - MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 179/2018 - PEC.00386/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 12/04/2018 às

09:00 horas

PE. 180/2018 - PEC.00383/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 16/04/2018 às

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

#### PREGÕES ELETRÔNICOS

PE. 193/2018 - PEC.00418/2018 - MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 09:00 horas

PE. 194/2018 - PEC.00547/2018 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 18/04/2018 às 09:00 horas

PE. 195/2018 - PEC.00159/2018 - TOPAMAX E LAMITOR - DETERMINAÇÃO JUDICIAL - Abertura do Pregão: 17/04/2018 às 14:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

#### Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

### DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO **EXTRATO DE TERMOS DE ATAS**

DE REGISTRO DE PRECOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), o Extrato de Atas de Registro de Precos e Termos de Apostilamento abaixo discriminados:

01 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 076/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 2490/2017; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 041/2017; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, VALOR ESTIMADO: R\$ 41.760,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 27/03/2018, OBJETO: MEDICAMENTO - ITEM - 01 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. \*\* MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. \*\* DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. \*\* O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. \*\* O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 72.000 COMPRIMIDOS; Valor Unitário Registrado: R\$ 0,58; Marca: Unitidazin; Fabricante: União Química Farmacêutica Nacional S/A; Embalagem: CX C/ 20 CP; Número registro ANVISA: 1049712300048

02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 078/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 109/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 063/2018; DETENTORA: EKOPREM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PREMOLDADOS LTDA, VALOR ESTIMADO: R\$ 159.948,00, VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/03/2018, OBJETO: MATERIAL DE ALVENARIA - Item 1 - LAJE DE CONCRETO ARMADO, PARA CAIXA DE BOCA DE LOBO, EM PLACA, MEDINDO: 1,10M DE COMPRIMENTO X 0,70M DE LARGURA X 0,07 METROS DE ESPESSURA. CONFECCIONADA COM FERRO CONTINUO NAS BORDAS DE 1/2 POL (12MM), CA50, ARMACAO 3/8POL (10MM), CA50, MALHA DE 15 X 15CM, EM CONCRETO FCK = 28,0 MPA, EM CORPO DE PROVA, COM RECOBRIMENTO DE 1,5CM NA PARTE INFERIOR, COM 02 FUROS COM DIAMETRO DE 6CM. \*\* O LOTE DEVERA ESTAR ACOMPANHADO DO RESPECTIVO =LAUDO TECNICO DE APROVACAO DO MATERIAL= EMITIDO POR LABORATORIO CREDENCIADO PELO INMETRO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM O LAUDO. \*\* ACABAMENTO: AS LAJES DEVERAO APRESENTAR SUPERFICIE SUPERIOR LISA E ISENTA DE FENDILHAMENTOS E TRINCAS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.200 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 56,99; Marca: EKOPREM. Item 2 - RALO DE CONCRETO ARMADO, PARA BOCA DE LOBO MED.1,00M COMPR X 0,60M LARG X 0,12M ALTURA. TENDO LARGURA LATERAL DE 0,10M E INTERIOR DE 0,80M, COM COMPRIMENTO INTERIOR DE 0,80M, COM FERRO DE 1POL, 10 PECAS NO ESPACO DE 0,07M CADA, CONFECCIONADO COM FERRO DE 1/2POL, ESTRIBO COM FERRO DE 1/4POL, COM RESISTENCIA DE CARGA DE 10 TONELADAS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 228,90; Marca: EKOPREM

03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.200.2 n.º 079/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 109/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 063/2018; DETENTORA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: R\$ 27.080,00 VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 23/03/2018, OBJETO: MATERIAL DE ALVENARIA Item 3 - BLOCO DE CONCRETO, RETO, NAO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 09CM DE LARGURA,COM 2 0U 3 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 6.000 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 1,10; Marca: GUARANI. Item 4 - BLOCO DE CONCRETO, RETO, NAO VAZADO, MEDIDAS NOMINAIS: 39CM DE COMPRIMENTO X 19CM DE ALTURA X 14CM DE LARGURA,COM 2 OU 3 FUROS, DE PRIMEIRA QUALIDADE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de

Edição 1987

Medida: 16.000 PEÇA; Valor Unitário Registrado: R\$ 1,28; Marca: GUARANI

04 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 039/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 93.130/2016; DETENTORA: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA; ASSINATURA: 30/01/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 039/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

05 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 78/2017; CONTRATÀNTE: MUNÍCÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 229/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; ASSINATURA: 20/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 078/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

06 - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 108/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 414/2017; DETENTORA: AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA ; ASSINATURA: 21/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 108/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

07 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 122/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 331/2017; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; ASSINATURA: 13/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 122/2017, a(s) dotação(ões)

orçamentaria(s).

08 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 126/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 331/2017; DETENTORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ASSINATURA: 14/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 126/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

09 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 146/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 332/2017; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; ASSINATURA: 14/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 146/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

10 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 162/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 530/2017; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; ASSINATURA: 13/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 162/2017, a(s) dotação(ões)

11 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 173/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 401/2017; DETENTORA: DROGAFONTE LTDA; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 173/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

12 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 177/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 328/2017; DETENTORA: CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA; ASSINATURA: 13/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 177/2017, a(s) dotação(ões)

13 - TERMO DE APOSTILAMENTO (SEGUNDO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 187/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 338/2017; DETENTORA: PAMP & VAMD COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP; ASSINATURA: 29/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 187/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

14 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 199/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 680/2017; DETENTORA: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A; ASSINATURA: 19/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 199/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

15 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 250/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 471/2017; DETENTORA: PILLIAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA - EPP; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 250/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

16 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 268/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 319/2017; DETENTORA: ONIX BRASIL COMERCIAL LTDA - EPP; ASSINATURA: 26/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 268/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

17 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 278/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1069/2017; DETENTORA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 278/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

18 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 285/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1071/2017; DETENTORA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA; ASSINATURA: 27/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 285/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

19 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 327/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 741/2017; DETENTORA: SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - EPP; ASSINATURA: 26/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 327/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

20 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 347/2017; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 1565/2017; DETENTORA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP ; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 347/2017, a(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

21 - TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 058/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 2231/2017; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; ASSINATURA: 12/03/2018; fica incluída no item 01.03 da Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 058/2018, a(s) dotação(ões) orcamentaria(s).

> SA.2, 06 de abril de 2018 JOSÉ LUIZ BARBOSA DE BARROS Diretor SA-2

#### **DEPARTAMENTO DE MATERIAIS** E PATRIMÔNIO **EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS E ADITAMENTOS**

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termo de Contrato, Termos de Aditamento e Errata abaixo discriminados:

I-TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 Nº 033/2018, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO: PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2064/2017; FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATAÇÃO DIRETA -ART.24, XIII, DA LEI 8666/93, CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO - VUNESP, ASSINATURA: 14/03/2018; OBJETO: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

II-TASA.200 $^{3}$ .2 N° 034/2018 (5°) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 N° 150/2013, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO N° 10.153/2013; CONTRATADA: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES ME; VALOR R\$ 115.762,50; ASSINATURA: 26/03/2018; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato de prestação de serviços SA.200.2 nº 150/2013 em aproximadamente 0,68%, que corresponde ao valor de 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos.

III - TA SA.200.2 № 035/2018 (6°) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.200.2 № 219/2014, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO № 10.233/2014; CONTRATADA: ELEVADORES SÃO PAULO LTDA; VALOR R\$ 198.436,67; ASSINATURA: 29/03/2018; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato de prestação de serviços SA.200.2 nº 219/2014 em aproximadamente 1,82%,

que corresponde ao valor de 3.030,00 (Três mil e trinta reais)

IV - TA SA.200.2 № 038/2018 (5º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
SA.200.2 № 159/2013, CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 80.082/2013; CONTRATADA: NEW QUALITY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; VALOR R\$ 1.343.614,40; ASSINATURA: 29/03/2018; OBJETO: Fica acrescido quantitativamente o objeto do contrato SA.200.2 nº 159/2013 em aproximadamente 24,71%, que corresponde ao valor unitário por kilo de 13,19 (treze reais e dezenove centavos) e ao valor total de R\$ 266.240,15 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quinze centavos

SA.2, 06 de abril de 2018 JOSE LUIZ BARBOSA DE BARROS Diretor da SA.2



## Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania Gabinete do Secretário

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 406/2018

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião ordinária 371ª do CMAS, ocorrida em 29 de marco de 2018.

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

- I. Éntidades de assistência social com atuação em apenas um município:
- a) ASIMD- Assistência Social Irmã Maria Dolores, inscrição nº 11-1;
   b) Grupo Assistencial Boréia, inscrição nº 86-1.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 06 de abril de 2018. NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA Presidente do CMAS/SBC

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO n.º 407/2018

Dispõe sobre indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de Entidade no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião Ordinária nº 371ª do CMAS, ocorrida em 29 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Publicar o indeferimento de requerimento de solicitação de inscrição de Entidade neste Conselho, a saber:

SOCIEDADE BENEFICÊNCIA BORDA DO CAMPO

Motivo: Foi constato em visita pela Comissão de Inscrição deste Conselho que a Entidade no momento só está realizando Serviço de Creche e não o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estabelecido pelas legislações pertinentes à Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018. NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA Presidente do CMAS/SBC

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 408/2018

Dispõe sobre Programação e Reprogramação de Recursos Federais vinculados ao FMAS 2017/2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, considerando o deliberado na reunião ordinária 371ª do CMAS, corrida em 29 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Programação e Reprogramação de Recursos Federais vinculados ao FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo 2017/2018.

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 06 de abril de 2018. NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA Presidente do CMAS/SBC

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### RESOLUÇÃO n.º 409/2018

Dispõe sobre Aceite do Programa ACESSUAS Trabalho 2018 – complementação de metas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o deliberado na reunião Extraordinária nº 371ª do CMAS, ocorrida em 29 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Deliberar sobre o Aceite do Programa ACESSUAS Trabalho 2018 – complementação de metas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 29 de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018. NECY MARIA PIOLI PEREIRA DE SOUZA Presidente do CMAS/SBC

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Resolução CMDCA nº 319/2018

Dispõe sobre renovação de registro de entidade e inscrição de projeto/programa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 646ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro a entidade Instituto Cultural e Educacional Fazendo o Bem, sob o nº 114 e renovação de inscrição dos Programas Culturais para Crianças e Adolescentes

Árt. 2º - A renovação de registro e renovação de inscrição do programa que trata o artigo 1º desta Resolução terá validade de 02 (dois) anos, a contar de 28 de março de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2018.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018. Carlos Alberto da Silva Coordenador do CMDCA/SBC

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDCA nº 320/2018

Dispõe sobre registro de entidade e inscrição de projeto/programa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 646ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder registro a entidade APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Bernardo do Campo, sob o nº 126 e a inscrição dos seguintes serviços/programas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 00 a 06 anos; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 06 a 12 anos e Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Habilitação e Reabilitação.

Art. 2º - O registro e inscrição dos serviços que trata o artigo 1º desta Resolução terão validade de 02 (dois) anos, a contar de 28 de março de 2018.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/03/2018.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018. Carlos Alberto da Silva Coordenador do CMDCA/SBC

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Resolução CMDCA nº 321/2018

Dispõe sobre registro de entidade e inscrição de serviços/ programas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 646ª Reunião Ordinária realizada no dia 28 de março de 2018,

Resolve:

Art. 1º - Conceder registro à entidade Instituto Geração Futura, registrada sob o nº. 127 e inscrição dos seguintes serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 15 a 17 anos

Art. 2º - O registro da entidade e a inscrição dos respectivos serviços/programas que trata o artigo 1º desta Resolução terão validade de 06 (seis) meses, a contar de 28 de março de 2018.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta resolução entra em vigor a partir de 28 de março de 2018, revogada as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018. Carlos Alberto da Silva Coordenador do CMDCA/SBC

## Secretaria de Esportes e Lazer Gabinete do Secretário

#### **EXTRATOS DE JUSTIFICATIVA**

PA. 1689/2018 - Termo de Colaboração a ser celebrado entre a Prefeitura de São Bernardo do Campo x Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo, no valor de R\$ 50.000,00, objetivando a "implantação, desenvolvimento e manutenção com excelência dos Campeonatos Municipais, promovendo e apoiando a realização de campeonatos, torneios, festivais e seus respectivos congressos técnicos, integrantes do calendário oficial da LIGA nas categorias: Adulto, Veteranos, Máster, Júnior e Base (Taça São Bernardo Futsal, Torneio Seletivo e Campeonato Municipal)." Sendo inexigível o chamamento publico face a inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, e em razão da natureza singular do objeto da parceria, decorrente de expressa autorização legislativa da Lei Municipal nº 6.630, de 14 de dezembro de 2017.

#### EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

## Termo nº 013/2018 - SESP Processo SB 1689/2018 - Secretaria de Esportes e Lazer.

Entidade – Liga de Futebol de Salão de São Bernardo do Campo

Assinatura- 29 de março de 2018

Valor- 50.000,00

Vigência - 01/01/2018 a 31/12/2018

Objeto - Implantação, desenvolvimento e manutenção com excelência dos Campeonatos Municipais, promovendo e apoiando a realização de campeonatos, torneios, festivais e seus respectivos congressos técnicos, integrantes do calendário oficial da LIGA nas categorias: Adulto, Veteranos, Máster, Júnior e Base (Taça São Bernardo Futsal, Torneio Seletivo e Campeonato Municipal).

## Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional Gabinete do Secretário

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU. 22 EDITAL № 052/18

Cientificamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de **PRAZO**, o qual foi **DEFERIDO** e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Re- gião	Proces- so	Exercício	Interessado	Prazo
SB	11425	1988	ANDRELINA APARECIDA GOMES MACIEL	20/06/2018
SB	04179	1989	ACADEMIA 360 S/S LTDA	23/05/2018
SB	10829	1989	CLINICA INTEGRADA EM ODONTOLO- GIA S.C.	14/06/2018
SB	01312	1990	ARMARINHOS DENG – SBCAMPO LTDA EPP	23/05/2018
SB	07798	1991	JOÃO CASTELDELLI	21/05/2018
SB	15298	1993	TJP BAR E RESTAURANTE LTDA	23/05/2018
SB	01646	1995	BAR E CANTINA VISCONDE DE ITABO- RAÍ LTDA – ME	28/05/2018
SB	01646	1995	COLÉGIO VISCONDE DE ITABORAÍ LTDA - EPP	28/052018
RR	00813	1998	ADMILSON GUERREIRO CAVALCANTE	29/06/2018
RR	02405	1999	TALITA DELEGREDO	27/06/2018
SB	11969	1999	BALÃO COLORIDO BUFFET INFANTIL LTDA	23.06.2018
SB	05555	2000	CLEMIR RODRIGUEAS DE CARVALHO VEJA	21/09/2018
RG	00051	2001	GISELE ANTUNES	02/07/2018
SB	02017	2001	ELENIR MARIA DA SILVA BARBETA	27/05/2018
SB	06735	2001	LOTÉRICA PREMIADA LTDA. – ME	21/05/2018
SB	17341	2002	LANCHONETE VIVALDI LTDA – ME	20/06/2018
SB	24764	2002	REST. E LANCH. DOM PASQUALE EIRELI – ME	13/05/2018
SB	23305	2003	FRANCISCO DE ASSIS ALVES	23/04/2018
SB	19156	2005	CAMILE CRISTINA ZAMPIERI	23/06/2018
SB	23350	2005	GARAGE ESTAC.E LAVA-RÁPIDO EIRELI-ME	22/05/2018
SB	13652	2006	JOSÉ DE OLIVEIRA	19/04/2018
SB	17897	2007	ROSA SIMÃO GUEBARA	22/06/2018
SB	13406	2009	DROGARIA SÃO PAULO S/A	22/04/2018
SB	02737	2010	EUFLASINA MARIA BENICIO CEZAR	29/06/2018
SB	31033	2011	MOHAMAD ALI EL SAIFI	27/04/2018
SB	44585	2011	REGINA CELIA DIAS LEMOS	28/06/2018
SB	49606	2013	CARLOS HENRIQUE VANNUNCCINI MACEDO – ESPÓLIO	21/06/2018
SB	81363	2014	AUGUSTO FERREIRA DANTAS	19/05/2018
SB	60730	2015	WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	23/05/2018
SB	68766	2015	AILTON ALVES TORRES	02/07/2018
SB	75469	2015	SILMEIRA LOPES-ME	07/04/2018
SB	22778	2016	DANIELA APARECIDA FRANCISCO DIAS	21/04/2018
SB	27664	2017	NILVALEI DE FATIMA LOPES	22/05/2018
SB	06226	2018	COLÉGIO LAGRANDE LTDA. – ME	29/04/2018
SB	10482	2018	MARIA LÚCIA PEFE	23/06/2018
SB	83324	2018	ESCOLA DE EDUC. INFANTIL CANT. DA TIA ZENI	25/05/2018

SPU-22, em 06 de abril de 2018, Marilia Iniestas – Encarregada de Serviço, Arqt<sup>a</sup>. Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão- SPU-22 –Arqt<sup>o</sup> João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU-2.

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL № 053/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

 PROCESSO
 CONTRIBUINTE
 AUTO №

 SB-11894/2003
 CARLOS ROBERTO MANGUEIRA DA SILVA
 56573

 SB- 9532/2006
 JAIR GOMES
 56927

 SB-11421/2006
 ROBERTO SANTANA TELES
 56272

SB- 1011/2007	IRENE RODRIGUES FERNANDES	56848
SB- 5381/2010	SEBASTIAO VIEIRA DE LACERDA	56572
SB- 3812/2011	GERALDA CAMPOS LOPES	56902
SB-56993/2011	ALVARO MARTIN JUNIOR	56818
SB-56993/2011	SYLVIA FERRARO BOIM	56819
SB-62329/2012	CARLOS ZANOBIO	56903
SB-56267/2013	JUAN JOSÉ VERA GAMBIM	56739
SB-56980/2013	EDUARDO CASA	56926
SB-28184/2016	ERG ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA	56817
SPU.22, em 6	de Abril de 2018, Arqta Fabiana Akemi Marumo Nangino - C	hefe de

Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL № 054/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 8099/1991 BF ROCINO MECANICA ME	10.457
SB- 6267/1995 PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA - EPP	10.450
SB- 6267/1995 IGREJA PENTECOSTAL ALIANCA COM CRISTO	9.754
SB- 4818/2003 IRMAOS DAFE COM.DE PROD.ALIMENTICIOS LTDA - ME	9.755
SB-18777/2003 SUPRA BAR	6.812
SB- 1668/2011 JSTEEL FERRO E ACO LTDA - ME	10.456
SB-33210/2015 ROSINEIDE ROSA DE MELO ALVES	10.476
SB-24157/2017 FAMILIA REIS SUPERMERCADOS LTDA	10.364
SB-50493/2017 STAR WHITE AUTO POSTO LTDA	10.214
SPU.22, em 6 de Abril de 2018, Arqta Fabiana Akemi Marumo Nangino	- Chefe de

Divisão SPU.22, Arqto João

Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

# DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22 EDITAL Nº 055/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

DE	PARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.	
	PROCESSO CONTRIBUINTE NOTIFICA	
	PS-13446/1997 FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO	153198
	RR- 1025/1999 MAURO RODRIGUES LEITE SB-17770/1992 VITA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	164498 164493
	SB-1178/1995 SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGENS LTDA	164696
	SB- 4050/1995 AKIRA TAKEI	164668
	SB- 8002/1995 PAULINO BRITO DE OLIVEIRA - ESPOLIO	164597
	SB-11196/1995 SILVIO CELESTINO	164801
	SB-11196/1995 DANILO ROTONDO SILVA	164802
	SB- 3727/1996 NOBORU KAWAY - ESPOLIO	164596
	SB- 4802/1996 ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA SB- 6208/1996 RESTAURANTE SAO JUDAS TADEU LTDA	164705 164699
	SB- 2999/1997 FLAVIO GENARO	164751
	SB- 5662/1997 NIVALDO RAIMUNDO DA SILVA	164697
	SB-15558/1997 JOSE DA FONSECA FARIAS	164808
	SB-15558/1997 MARIA JOSÉ DA COSTA	164809
	SB-15558/1997 BRITES DA RESSUREICAO FARIAS	164810
	SB-10997/1999 ARISTOTELES CORTE IMPERIAL SB-10997/1999 ANDRÉ LUIS GUERREIRO	164752
	SB-10997/1999 AND LUCIA BIAZON	164753 164754
	SB-10997/1999 ROBERTO RAMOS FERNANDES	164755
	SB-23911/2003 ANDRE LUIZ OLIVEIRA TOTH	164698
	SB-15832/2005 ROBERTO ALE BERNARDINO ISSA	164758
	SB-15832/2005 OSCAR ALFREDO ROCHA NUNES	164759
	SB-16255/2005 JOSE AMARAL GOMES DE SANTANA	164499
	SB-18169/2007 JOSÉ CRUVELO BURITI SB-15662/2008 MANOEL FAUSTINO DA SILVA	164828
	SB-13002/2008 MANOEL FAUSTINO DA SILVA SB-21295/2008 BARK ADMINISTRAÇÃO LTDA.	164669 163894
	SB- 6189/2009 BENEDITO DO AMARAL	164666
	SB- 6189/2009 ROBERTO NERY JUNIOR	164667
	SB-10013/2009 MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	164804
	SB-10013/2009 ANDRÉ SICCO DE SOUZA	164805
	SB-13713/2009 HECTOR JULIO GOMEZ	164590
	SB-13713/2009 RODRIGO CARLOS GOMES SB-13920/2009 DAVIMED RUDGE DROGARIA LTDA	164593 163787
	SB- 5562/2010 JOSE ANTONIO DE SALES CUNHA	164700
	SB- 9842/2011 ELIAS MANOEL TORRES GALINDO	164694
	SB- 9842/2011 JOÃO ANTONIO CEZAR RICHTER	164695
	SB-37600/2011 LUIZ RENATO MIQUELETO	164806
	SB-56119/2011 ADELIA BECHELLI GUAZZELLI E OUTROS	164803
	SB- 5280/2012 GERALDA INES DOS SANTOS GIANNELLI (ESPÓLIO)	164692
	SB- 5280/2012 HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO	164693 164730
	SB-10038/2012 JOAO YASHITAKA NICHIO SB-10038/2012 ALBERICO SILVA FARIAS	164731
	SB-27791/2012 MARIA DO SOCORRO FREITAS SOUZA	164851
	SB-27791/2012 ADRIANO YUJI YWATA MANABE E OUTRO	164500
	SB-72139/2012 HARISON CHIENHON HONG	164497
	SB-12599/2013 REALESTE PARTICIPACOES S/A	164756
	SB-12599/2013 ANTONIO ROBERTO SALLES ROSSI	164757
	SB-87297/2013 VALMIR JOSE DE CASTRO SB-44351/2014 EVERALDO SALUSTIANO DA SILVA	164728 164664
	SB-44351/2014 RITA DE CASSIA VERSOLATO DE ABREU	164665
	SB-53375/2014 ADRIANO MURATA KOHATSU	164704
	SB-66014/2014 JEAN TOMB - ESPOLIO	164776
	SB- 4586/2015 IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	164707
	SB-74548/2016 FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	164826
	SB-22961/2017 JOELMA JOANA DE CARVALHO E OUTRO	164852
	SB-22961/2017 JOSÉ BENEDITO DIAS SB-24157/2017 TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A	164853 164494
	SB-33549/2017 MARIA APARECIDA DE SOUZA	164827
	SB-59814/2017 EDELWEISS LAGO THOMAZ	164729
	SB-78936/2017 JORGE FANANI	164594
	SB-79932/2017 RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	164440
	SB-79932/2017 RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A	164441
	SB-19286/2018 JEAN TOMB - ESPOLIO	164524
	SB-19289/2018 JEAN TOMB - ESPOLIO	164525
	SB-19295/2018 CICERO TONHEIRO DOS SANTOS SB-20524/2018 NEW TIME INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	164325 164496
	SB-20638/2018 MAXIMUS INCORPORADORA L=TDA.	164495
	SB-22125/2018 FERNANDO DE OLIVEIRA RAMOS	164222
	SB-22129/2018 ADALBERTO BARBOSA CASTRO	153196
	CDI 1.22 am 6 de Abril de 2019 Marilia Injectos Encorregado de Carvico	Arata

SPU.22, em 6 de Abril de 2018, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqt<sup>a</sup> Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.22 EDITAL Nº 056/18

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICIJI ARES

О	DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.	
		CAÇÃO №
	RR- 2552/1988 TEMPLO DE UMBANDA TULEC	46.903
	RR- 2552/1988 THAIS SERTORI - ME RR- 2466/1989 ABC MOTO AVENTURA LTDA - ME	46.904 46.902
	RR- 3036/1990 IREINIM ODONTOLOGIA LTDA EPP	46.084
	RR- 521/1992 THIAGO APARECIDO DE SENA ROBERTO	46.083
	RR- 2502/1992 ELIETE PAULA DA SILVA - EPP	46.085
	RR- 276/1994 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS	46.879
	RR- 1996/1994 PEG E PESE COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	46.851
	RR- 2256/1998 MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA SB- 1116/1989 ORFEU COMERCIO DE ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA ME	46.855 46.814
	SB- 1116/1989 LC LOUREIRO ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS - ME	46.815
	SB- 6778/1989 LEONARDO ROSSI LOPES - ME	46.826
	SB-10328/1989 FW NUNES HORTIFRUTI EIRELI - ME	46.627
	SB-16175/1992 MARISA FERNANDA ARASHIRO DE ALMEIDA	46.816
	SB-16175/1992 LUIZ CARLOS LAZARINI	46.817
	SB-16175/1992 CASA LOTERICA ZAZALU LTDA SB-16175/1992 RELOJOARIA KIOTO LTDA	46.818 46.819
	SB-19269/1992 GIUSEPPE FERNANDO FEDERICO LAVA RAPIDO - ME	46.885
	SB- 2763/1996 GESPEC REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	46.223
	SB- 7137/1996 ECO EVOLUTION SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI - EPP	46.618
	SB-11763/1996 MR SKATE PARK LTDA ME	46.878
	SB- 8276/1998 BAR E RESTAURANTE WHITE SHOW LTDA EPP	46.300
	SB-14013/1998 V J FREIRE CONTABILIDADE ME SB-14013/1998 ROBERTO RODRIGUES LOPES - ME	46.809
	SB-17936/1998 RESTAURANTE E LANCHONETE CARAMBORE LTDA - ME	46.810 46.804
	SB-17936/1998 SERGIO LUIS EBNER	46.717
	SB-17936/1998 F.A. CORAZZA LANCHONETE - ME	46.719
	SB-11688/2000 KINTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	46.619
	SB-25028/2001 ALEXANDRE TADEU MENDES CONSULTÓRIO DENTÁRIO	46.720
	SB-25028/2001 KELLY CRISTINA MARTINS	46.721
	SB- 5452/2002 MAGDA DE OLIVEIRA CHAVES - SALÃO	46.727
	SB- 5452/2002 CARLA DOS SANTOS SB- 5452/2002 JULIO CESAR JESUS DE MOURA - RESTAURANTE TIA DUL	46.728 46.729
	SB- 5452/2002 YOLANDA ARAGAKI SHIMABUKURO	46.730
	SB- 5452/2002 VERSATILA BOUTIQUE	46.731
	SB- 5452/2002 FRANCISCO MAURICIO - SHOW BAR	46.732
	SB- 5452/2002 PENELOPE CHARMOSA	46.733
	SB- 5452/2002 BETE CABELEIREIRA UNISSEX	46.734
	SB- 5452/2002 CELIA CABELEIREIRA	46.735
	SB-16742/2003 M W SOARES MACHADO - LANCHONETE E MERCEARIA - ME SB-5452/2004 KI BATATA BOA	46.905 46.736
	SB-12854/2005 DIVISAO LATEX ABC LTDA ME	46.884
	SB-20671/2005 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS BOM PASTOR	46.882
	SB- 3420/2006 ALIS ARMAZENAMENTO TRANSP. LOGIST. E SERV. LTDA	46.856
	SB-13081/2006 MAIS DISTRIBUIDORA DE VEICULOS S/A	46.877
	SB-19326/2009 CLINICA MEDICA JARDIM LTDA-ME	46.075
	SB-17269/2010 CLAUDINEIA POGGI	46.854
	SB-13661/2013 PASTELARIA CARMO E SOUZA LTDA ME	46.738
	SB-13661/2013 ASSOC.DOS COM.DO SACOLAO MUNIC. DE SBC ACSMSBC SB-13661/2013 MILTON MINORU NAITO - ME	46.739 46.617
	SB-53262/2013 REINALDO A. DIAS COMERCIAL - ME	46.628
	SB-72511/2013 ROSEMEIRE VARANDAS EPP	46.548
	SB-76859/2013 TEKNIZA INDUSTRIA METALURGICA LTDA-ME	45.357
	SB-83572/2013 RESTOQUE COMÉRCIO E CONFECÇÕES DE ROUPAS S/A	46.612
	SB-30691/2014 ANCHIETA CLUB LTDA - EPP	46.600
	SB-33182/2014 ALVES CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	46.550
	SB-33226/2014 AJOC INVESTIMENTO E ENTRETENIMENTOS LTDA. SB-51664/2014 DIOGO CORTEZ TRINDADE	45.460 46.722
	SB-51664/2014 FACES DA TERRA CONFECÇÃO DE JÓIAS	46.722
	SB-51664/2014 EDNA SANTOS DA SILVA / EDNA CONFECÇÕES	46.806
	SB-51664/2014 SUELI APARECIDA NUNES / J.S.LANCHONETE	46.807
	SB-51664/2014 SHEILA FELTRIN / ARTE EM BRIGADEIROS	46.808
	SB-51664/2014 ZACHEU SANTANA DE MATOS / REST. SABOR DE CASA	46.724
	SB-51664/2014 NETINHOS CABELEIREIRO	46.725
	SB-48998/2015 RENATA APARECIDA FERNANDES	46.225 46.549
	SB-49588/2015 SIM PNEUS LTDA - ME SB-22002/2016 JC LOURENCO ACO INOX	46.741
	SB-26191/2016 JJ-COM.DE PRODUTOS E SUCATAS DE FERRO LTDA -ME	46.811
	SB-38028/2016 ANANDA FINI ROCCIA	46.880
	SB-77801/2016 TEMPLO DE UMBANDA	46.906
	SB-41619/2017 LIZ - CAFE E PAO DE QUEIJO LTDA	46.621
	SB-46583/2017 MARILIA CRISTINA LIRA ANDRADE SB-51340/2017 J PRIS IND. E COM DE BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	46.224 46.759
	SB-54522/2017 EDI CARLOS DALTOSO LANCHONETE - ME	46.759
	SB-74322/2017 EDI CANCOS DALI COSO LANCITONE TE - INIE SB-7233/2018 PATRICIA SILVA CAVALCANTE - ME	46.629
	SB- 7233/2018 ROBERTO MIRANDA FREIRE	46.630
	SB-14168/2018 NAILTON BISPO PEREIRA	46.615
	SB-16746/2018 THAMIELL HERNANDE FERRARE	46.907
	SB-18550/2018 ACADEMIA COLISEU TEAM EIRELI - ME	46.685
	SB-19343/2018 HIGHLAND PARK COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	46.613
	SB-19346/2018 STUDIO PREMIER METROP. SBC CABELO E EST. LTDA ME SB-19359/2018 CENTRO MEDICO DE SÃO BERNARDO LTDA - ME	46.608 46.609
	SB-19359/2018 G.C. CARDENAS RESTAURANTE - ME	46.619
	SB-20519/2018 CATIONE ROCHA SANTOS ME	46.754
	SB-20519/2018 N R MOREIRA PIZZARIA - ME	46.756
	SB-20519/2018 NEW LOGÍSTICA TRANSP.E SERV.EXPRESSOS EIRELI ME	46.757
	SB-20531/2018 AUCILINA DE MACEDO LIMA - ME	46.753
	SB-20610/2018 RUDGE RAMOS COMÉRCIO DE SORVETE E DERIVADOS LTDA	46.074
	SB-20612/2018 INVENT COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA SB-20629/2018 WZW ELETRONICA E COM.DE ART.DE INFORMATICA LT-ME	46.876 46.881
	SB-20908/2018 ASSECON ASSESSORIA E CONSUL, EMPRES, S/S LTDA	46.623
	SB-22115/2018 ACADEMIA CROSSFIT NOVA LTDA - ME	46.726
	SB-22122/2018 TECNOPIG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46.625
	SB-50519/2018 NCR EXPRESS TRANSPORTES LTDA	46.758
	SPU.22, em 6 de Abril de 2018, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviç	o, Arata
	Cohiana Akami Maruma	,1-

SPU.22, em 6 de Abril de 2018, Marilia Iniestas - Encarregada de Serviço, Arqt<sup>a</sup> Fabiana Akemi Marumo

Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Arqtº João Capistrano de Castro Neto - Diretor do SPU.2.

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 057/18

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

	NOME	INSCRICAO <imobi mobil=""></imobi>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA- MENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
	ALVARO MARTIN JUNIOR	008.047.006.000	704-2626166/2018	275,65	15052018	56993/2011/SB
	BF ROCINO MECANICA ME	6.359-2	704-2626180/2018	2.756,55	15052018	8099/1991/SB
	CARLOS ROBERTO MANGUEIRA DA SILVA	031.041.011.000	704-2626163/2018	183,77	15052018	11894/2003/SB
	CARLOS ZANOBIO	026.007.023.000	704-2626170/2018	551,30	15052018	62329/2012/SB

EDUARDO CASA	016.034.070.000	704-2626171/2018	551,30	15052018	56980/2013/SB
ERG ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	004.093.001.000	704-2626165/2018	735,08	15052018	28184/2016/SB
FAMILIA REIS SUPERMERCA- DOS LTDA	155.119-1	704-2626177/2018	2.756,55	15052018	24157/2017/SB
GERALDA CAMPOS LOPES	023.040.009.000	704-2626169/2018	183,77	15052018	3812/2011/SB
IGREJA PENTECOSTAL ALIANCA COM CRISTO	259.807-8	704-2626174/2018	1.225,13	15052018	6267/1995/SB
IRENE RODRIGUES FER- NANDES	030.019.010.000	704-2626168/2018	275,65	15052018	1011/2007/SB
IRMAOS DAFE COM.DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME	224.669-4	704-2626175/2018	1.225,13	15052018	4818/2003/SB
JAIR GOMES	029.121.007.000	704-2626172/2018	367,54	15052018	9532/2006/SB
JSTEEL FERRO E ACO LTDA - ME	183.764-8	704-2626179/2018	1.225,13	15052018	1668/2011/SB
JUAN JOSE VERA GAMBIM	012.023.046.000	704-2626164/2018	551,30	15052018	56267/2013/SB
PAPELARIA PRESTES MAIA LTDA - EPP	107.888-7	704-2626178/2018	1.225,13	15052018	6267/1995/SB
ROBERTO SANTANA TELES	033.033.074.000	704-2626161/2018	367,54	15052018	11421/2006/SB
ROSINEIDE ROSA DE MELO ALVES	238.085-4	704-2626181/2018	1.225,13	15052018	33210/2015/SB
SEBASTIAO VIEIRA DE LACERDA	026.008.053.000	704-2626162/2018	183,77	15052018	5381/2010/SB
STAR WHITE AUTO POSTO LTDA	195.884-4	704-2626176/2018	2.756,55	15052018	50493/2017/SB
SUPRA BAR	007.054.006.000	704-2626173/2018	2.756,55	15052018	18777/2003/SB
SYLVIA FERRARO BOIM		704-2626167/2018	275,65	15052018	56993/2011/SB

SPU-2, 06 DE ABRIL DE 2018 ARQTO. JOAO CAPISTRANO DE CASTRO NETO - DIRETOR DA SPU.2

#### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO

#### EDITAL Nº 207

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publi- cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re- querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE

SB-26209/2003 JOSÉ ARLINDO FERRAREZE

SB-17535/2008 VERTTICOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA SB-78493/2014 TOMOSA PARTICIPAÇÕES LTDA

SPU.201, 4 de Abril de 2018, RODRIGO PÁRANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqt<sup>a</sup> Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SPU.201, Arqta João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

#### SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES

#### EDITAL Nº 209

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/04/2018.

inçamento da	Taxa de l'iscalização de Oblas, com vencimen	to para o dia 10/	04/2010.
	CONTRIBUINTE	GAM N°	VALOR R\$
	MANUEL JOSE PINTO FERREIRA - ME	4060467	367,54
SB-33984/2012	ASTRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	4060441	275,65
SB-62499/2013	JOSE SERGIO CAMPOS E OUTRA	4060464	275,65 275,65
SB-20530/2014	MARCIA TERESA DE CARVALHO LUCAS	4060461	275,65
SB-63854/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060465	275,65 275,65
SB- 1163/2017	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4060466	275,65
SB-30671/2017	CASERTA E GAVINANA EMPREENDIMENTOS LTDA	4060455	183,77 183,77
SB-31925/2017	SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.	4060442	183,77
SB-38534/2017	LOUCOS POR CHURRASCO LTDA - ME	4060457 4060469	183,77
SB-43409/2017	ALIS ARMAZENAMENTO TRANSP. LOGIST. & SERVS LTDA	4060469	183,77
SB-50010/2017	TEREZA PITARELLO SHOSHIMA	4060476 4060456	183,77
SB-50809/2017	LILIANE CANDIDA DE OLIVEIRA	4060456	183,77
SB-51873/2017	RESTAURANTE SANTO ANTONIO DO B.DEMARCHI LTDA	4060443	918,85
	UNICLINICAS UNID.INTEGR. ASSIST.MED.DO ABC LTDA	4060443 4060475	183,77
SB-58244/2017	TRANSPORTES VENTURA LTDA - ME	4060485	551,31
	AUDIO CLINICA ESPECIALIZADA LTDA	4060485 4060444	183,77
	SELECTA COMERCIO DE GAS LTDA ME	4060458	183,77
	V. GUSMAN PNEUS ME	4060458 4060474	367,54
	AFONSO COM, DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - ME	4060462	183,77
	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	4060462 4060477	367,54
	IBT - IND. BRASILEIRA DE TRANSFORMADORES LTDA.	4060445	918,85
	DIGITAL LOCACAO E COM.DE EQUIP. IMPRESSAO LT.EPP	4060445 4060473	367,54
	G2 MEDICAL TECNICA COM.IMP.EXP.PREST.SERV.LTDA	4060446	183,77
	SUPERMERCADO BEM BARATO DIADEMA LTDA	4060446 4060447	551,31
	PANIFICADORA IMIGRANTES LTDA EPP	4060463	
	STAR BLUE AUTO POSTO LTDA	4060459	
	INCAL COM. IMPORT. E EXPORT. INSTR EIRELI -EPP		
	SBC - INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA - ME	4060482 4060481	367,54
	MKMENDES COM.ATAD.E VAREJISTA DE SAL EIRELI EPP		
	CINEPOLIS OPERADORA DE CINEMA DO BRASIL LTDA	4060454	
	MICALOG TRANSPORTES LTDA - EPP	4060440	
	SOUZA BARROS CENTRO DE ESTETICA LTDA-ME	4060460	
	ANA PAULA SILVEIRA IOZZI	4060483	183,77
	PANIFICADORA HEROIS DO MAR LTDA	4060452	551,31
	DIDA'S CANTINA LTDA - ME	4000432	183,77
	BANCO BRADESCO S/A	4060478 4060448	367,54
	CARLA REGINA LENTINI MASELLI	4060479	183,77
	EDUARDO GRECCO	4060473	
	THE ONE EDUCACAO EIRELI - ME	4060451	183,77
	FIGUEIREDO FERREIRA COM. DE MODA INF. LTDA - EPP	4060480	
	CRISTHIANE BESSAS JUSCELINO	4060480	183,77
	RITA DE OLIVEIRA ARAUJO	4060471	183,77
	PLUS LIMP POUSADA LTDA-ME	4060472 4060449	367,54
	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LOPES LTDA E	4000449 4060469	183,77
OD-11012/2010	ALEXANDRE JOSE DA SILVA COM.REPR.COM.MAT.HOSP-M	PP 4060468 E 4060484	183,77
OD-18028/2018	HUBERGROUP BRASIL TINTAS GRAFICAS LTDA	4060484	
SPU.201,	4 de Abril de 2018, RODRIGO PARANHOS M	AARTINS - Enc	arregado

SPU.201, 4 de Abril de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,

RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqt<sup>a</sup> Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SPU.201, Arqta João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

#### **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2** SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE OBRA PARTICULAR - SPU.201 EDITAL Nº 208

Solicitamos o comparecimento do proprietário ou autorizado referente aos processos abaixo relacionados, no prazo de 15(quinze) dias à contar desta publicação, na SPU-201 - 1º andar Paço Municipal - para ciência e atendimento do INDEFERIMENTO.

O não comparecimento e atendimento dentro do prazo implicarão no ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO À SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO COMPETENTE E APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

PROCESSO CONTRIBUINTE

MANUEL JOSÉ PINTO FERREIRA ME PS-11659/2007

SB-14802/2009 SB-20867/2015 CARLOS CHEID KLEBER RIBEIRO MACHADO

SB-43409/2017 ALIS ARMAZENAMENTO TRANSP. LOGIST & SERVS LTDA

SB-43644/2017 JOAO BOSCO LOPES

SPU.201, 4 de Abril de 2018, RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm ,
RODRIGO PARANHOS MARTINS - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqt<sup>a</sup>

Cristiane Branco Theodoro

- Chefe da SPU.201, Arqta João C. de Castro Neto - Diretor do SPU.2

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 22/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re- querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
RR 1025/1999	MAURO RODRIGUES LEITE
SB 5163/2007	REGINA MIDORI KAKIUCHI E OUTROS
SB 17205/2012	LGTECH ELEVADORES COMERCIO E SERVICOS LTDA
SB 56119/2011	ADÉLIA BECHELLI GUAZELLI E OUTROS
SB 11196/1995	SILVIO CELESTINO - USUFRUTUARIO
SB 12599/2013	REALESTE ADM E BENS E PARTICIPAÇÕES S.A
SB 5562/2010	MARCELO PAIS SINEZIO
SB 2177/2011	ROLF LAVES
SB 11659/1996	JAIME GOMES CHAVES
SB 9313/1990	GERALDO ULISSES VALADARES
SB 17525/2012	CARLOS ALBERTO VIEIRA
SB 3727/1996	NOBORU KAWAY - ESPOLIO
SB 18169/2007	JOSÉ CRUVELO BURITI
SB 27985/2002	OXIMETAL REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
SB 18256/2015	VALMIR DOS SANTOS
SB 19638/1998	DAVI CAPRONI PINTO
SB 9568/2010	EDUARDO CHAGAS BROCAL
SB 13713/2009	HECTOR JULIO GOMES
SB 5696/2016	ALBERTO FRANCISCO MAIR E OUTRA
SB 49696/2012	JOSÉ FRANCISCO CARDAMONE-ESPOLIO
SB 30449/2013	DOUGLAS SANT ANNA PINHEIRO
SB 17205/2012	SIDNEI GARCIA
SB 53375/2014	ADRIANO MURATA KOHATSU
SB 3641/1995	JOSÉ DAMIÃO FILHO
SB 19337/2001	SANDRA PAULA AMERICO
SB 18377/2010	BANCO ITAU S.A
SB 47861/2014	PAULINA ROSSI ZAMPIERI E OUTROS
SB 19776/1998	PAULO CESAR BISCARO
SB 67442/2014	FRANCISCO SARMENTO DE SOUZA-ESPOLIO
SB 12960/2001	APARECIDO DE ALENCAR MOREIRA
SB 16255/2005	MARCELO DE LIMA RODRIGUEZ
SB 10126/2011	JOÃO DE SOUZA FERREIRA
SB 5704/2016	ALBERTO FRANCISCO MAIR
SB 11817/2007	MANOEL SOUZA PEREIRA
SB 19867/1992	JOÃO PEDRO BERTOLINO
SB 5891/2006	PEGGY GTTLIEB
SB 56696/2017	SUELI REGINA BONARDI LIMA
SB 17207/2009	MESSIAS FRANCISCO MATIAS
SB 25667/2001	JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO
SB 34323/2015	LEANDRO CANDIDO DE SOUZA NASCIMENTO
SB 24908/2001	DOMENICO LUIGI CUTRUPI
SB 20780/2008	DURVAL FREIRE
SB 81507/2014	GISELE ANTUNES
SB 81511/2014	MARIA CRISTINA BELLOTTI VIEIRA
	ALCINO ACACIO MARTINS E OUTRA

SPU.21, 29 de março, Liliane de Lima Bitu -, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Aqto. º João Caspistrano de Castro Neto -Diretor do SPU.2

#### APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 23/2018

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia

23/04/2018.			
PROCESSO CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR	R\$
SB- 2381/1997 JOÃO BATISTA SALGADO	4031736	287,23	12x
SB- 9028/1997 WILSON NOGUEIRA DA SILVA	4031748	116,40	12x
SB- 9277/2006 VERA LUCIA DOS SANTOS TEIXEIRA E OUTRA	4031723	595,72	12x
SB-10887/2006 AMAURI LUCIANO ANTONIO TANELLI E OUTRO	4031718	7.627,60	1x
SB-12448/2009 ARAGÃO ANTONIO ALENCAR E OUTRA	4031773	58,69	12x
SB-34237/2011 FRANCISCO ALCALDE FILHO	4031717	275,65	1x
SB-74390/2014 ESPOLIO DE SAVEREJANUS KOZEMEKIN	4036629	58,04	10x
SB-51188/2015 JEAN FABIO ONHA	4031722	4.184,77	1x
SB-73982/2015 ANDRESA MAZARIM DARCIE E OUTRO	4031785	53,04	12x
SB-43307/2016 DINARTE MARCELINO PINTO	4036617	51,52	11x
SB-52213/2016 ERIOSVALDO SOUZA MIRANDA	4036649	183,95	12x
SB-73619/2016 JOVINO RIBEIRO SOARES	4031761	199,49	12x
SB-75209/2016 YVONNE MARTINS	4036663	64,02	12x
SB-14275/2017 ALEX RODRIGUES E OUTRO	4031720	3.185,78	1x
SB-16236/2017 LOJAS RIACHUELO	4031719	2.443,90	1x
SB- 4871/2018 SÉRGIO ROBERTO JARDIM E OUTRA	4031721	1.031,18	1x
SB-19163/2018 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4031704	183,77	1x
SB-19258/2018 ZULMIRA LUCIANA HATO	4031735	510,45	1x
SPLL21 4 de Abril de 2018 MEIRES SOLIZA BOIANI - AGE	NTF DF C	BRAS	

PARTICULARES, -, ARQTº JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO - Diretor do SPU.2

#### DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 24/2018

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15(quinze) dias à contar desta publi- cação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto re- querido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO CONTRIBUINTE
SB-12082/1997 MADSON HUGO DA SILVA RODRIGUES
SB-20656/1998 ESTEFANO SEBEK
SB-2846/1999 CTBC. COMP. TEL. DA BORDA E DO CAMPO
SB-9101/2001 CLAUDIA REGINA BURMAIAN

SB-24908/2001 VLADIMIR GERBELLI SB-25667/2001 JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO

SB-9652/2004 JTU. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-20503/2005 THIAGO JONAS RIBEIRO
SB-16203/2007 PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

SB-20780/2008 DURVAL FREIRE SB-17207/2009 MESSIAS FRANCISCO MATIAS

SB-24240/2010 JOSEFINA ARLETE CARIGNANO ANDRADE SB-13261/2011 TECHMIDIA PUBLICIDADE EXTERIOR S/A

SB-58197/2012 INCORPORAÇÕES L GUTE HAUS- EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E

SB-61065/2013 EUDASIO PEREIRA FAGUNDES

SB-31295/2014 BENEDITO FERNANDO

SB-37081/2014 ISAURALDI DA SILVA

SB-81353/2014 BEATRIZ PONCE CAMPERO SB-81507/2014 GISELE ANTUNES

SB-81511/2014 MARIA CRISTINA BELLOTI VIEIRA SB- 1640/2015 GERALDO FERREIRA SILVA

SB-34323/2015 LENADRO CANDIDO DE SOUZA NASCIMENTO

SB-38239/2015 MILTON CAMPILONGO SB-69855/2015 JOÃO DILSON MENDES

SB-35198/2016 RITA DOMINGUES DOS SANTOS SB-26729/2017 CHARLES ANTONIO DE SANTANA SANTOS

SB-41582/2017 KLEBER AUGUSTO LOBATO CONDE DE BERNARDO SB-45196/2017 ARIANE MARTINS GOMES SB-81968/2017 FRANCISCA SERAFIM DE SOUSA SB-14162/2018 ADEMARIO DA CONCEIÇÃO RAMOS SB-17477/2018 HELENA AUREA SALVADOR LAZZURI

SB-11151/1994 ANTONIO CUSTÓDIO
SB-12669/1994 MARIA EUGÊNIA TRENTINI FRAGA
SB-8628/1997 PERFIL HABITAÇÕES LTDA
SB-6686/2001 MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A

SB- 9614/2008 MARCAL GONGO SB- 9656/2010 JOAQUIM DE ALMEIDA

SB-9609/2010 JOAQUIM DE ALINEIDA SB-35217/2012 VINICIUS DA SILVA GARCIA SB-61421/2012 JOSE LUIZ DEMBOSKI SB-80866/2014 EDERSON MARIN

SB-31532/2015 ANTONIA JOSEFA SEVERINA SB-67338/2015 TEREZA MANSINI NASCIMENTO

SB-73455/2015 CONDOMINIO CONJUNTO RESIDENCIAL SB-73135/2016 GERMANO WENZEL

SB-74224/2016 VANDERLIN AMORIM PALMEIRA SB-38939/2017 ELIAS DA COSTA SB-55617/2017 KAMILA PACHECO DA SILVA E OUTRO

SB- 5767/2018 WILSON RICARDO BENATTI SB- 6676/2018 MARCOS ANTONIO FALCIANO JUNIOR

SB-6676/2018 MARCOS ANTONIO FALCIANO JUNIOR SB-14734/2018 JOSÉ GOMES BARBOSA SB-10727/2000 JOSAFA DOA ANJOS OLIVEIRA SB-17465/2003 MANUEL BATISTA COELHO SB-24698/2005 JOSÉ PAULO SANTIAGO AVANZI SB-2921/2006 ALEXANDRE RODRIGUES DE FREITAS SB-17421/2007 ANTON PEDISIC SB-188972/2008 CARLOS ALBERTO ALVARES CACELLI SB-1324/2000 AL GINDO CAULE

SB-13249/2009 ALCINDO CAUS SB-47417/2011 REINALDO BATISTA SB-62415/2014 SEBASTIANA VIEIRA DE ANDRADE SB-23298/2015 RUBENS CASTRO ROSA

SB-39358/2016 HISSASHI YOKOYAMA

SB-67622/2016 CREUSA DA SILVA
SB-70347/2016 OTACILIO OLEGARIO NUNES
SB-75646/2016 MARIA LUCIA GRANADO MACHADO
SB-76916/2017 EDMOA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

SB- 3556/2018 ARLETE PEREIRA ARAÚJO SB- 9317/2018 CRISTIANE CARVALHO DE CASTRO

RR- 2341/1997 IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NACIONAL SB-15884/2004 MARECHAL COMERCIAL HIDRAULICA E ELETRICA LTDA

SB-21591/2005 AMARO BEZERRA DA SILVA

SB- 7724/2006 MARIO STRUFALDI SB-12527/2008 EDSON FLORENTINO PADILHA

SB-30452/2011 ARLETE ROSSI SB-49967/2011 DI FIORI BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA.

SB-35872/2012 ERIC GLEIZER RIBEIRO

WHEATON BRASIL VIDROS WHEATON BRASIL VIDROS S.A. SB-66439/2015 LENICE BEZERRA DA SILVA AZEVEDO SB-70620/2015 ARTHUR PAES ARANAO SB-76528/2015 LEONILDO PEREIRA DE SOUSA E OUTROS SB-17131/2016 ANTONIO CARLOS JACOME MARTIN SB- 8672/2017 SERGIO TAKAO KAWAGOE E OUTRA SB-19036/2017 LUCIANO PERES

#### SB-38594/2017 NEUTIA PEREIRA BERNARDO MAIA SB-38596/2017 NAIR ALVES DA SILVA MERCES

SB-11517/2014 CELSO JORDAO DE AGUIAR SB-78755/2014 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA

SB- 8109/2018 CMK GLOBAL SERVICE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

SB-16012/2018 PAULO SERGIO RAMOS SB-16722/2018 ISMAEL GUILHERME

SB-63199/2015 JAIR BATTISTINI

SB- 7541/1987 MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL SB- 1271/1994 EDSON COIMBRA SANTO

SB-10149/1996 RENÊ WILLIAM MOURA E CLAUDIO LORCA

SB- 927/1997 J.C. FONTES & CIA. LTDA. RR- 2341/1997 IGREJA EVANGÉLICA BATISTA NACIONAL

SB-15142/2002 JOSE CARLOS CORREARD SB-16225/2004 ASSO. DOS MORAD. DA REG OESTE DE DIADEMA

SB-19853/2007 MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA SB-10251/2008 JOSE CARLOS IACONDINI

SB-31137/2011 FERNANDO DA SILVA GOMES SB-23507/2015 IVONI SUELI VIEIRA DE ARAUJO

SB-38399/2015 MACEIO SEISHI KIMURA

SB-52481/2015 MARIA GISELDA GONSALVES DA SILVA SB-70416/2015 BARBARA TALUANA FALCAO

SB-46039/2016 JOAO RAMOS PEREIRA FILHO SB-48013/2016 NEUSA RANGEL DO NASCIMENTO

SB-74472/2016 FRANCISCO ROCHA NETO SB-9807/2017 GOODMAN SB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-68330/2017 MANGELS INDUSTRIAL SA SB- 2974/2018 MARIA APARECIDA MARTINS SB- 7716/2007 MAGADA MAZZONCINI

SPU.21, 4 de Abril de 2018, MEIRES SOUZA BOIANI - AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, -, ARQTº

JOSÉ HAMILTON C. DOS SANTOS - Chefe de Divisão SPU.21, ARQTº JOÃO C. DE CASTRO NETO -Diretor do SPU.2

#### Secretaria de Gestão Ambiental Gabinete do Secretário

#### SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL **EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

Em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica do Município, em seu art. 147, a Secretaria de Gestão Ambiental desta Municipalidade, faz publicar os extratos de contratos, termos de aditamento, termos de cooperação e convênios abaixo discriminados:

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO E A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.783/2018; VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES; SEM TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS; ASSINATURA: 22/03/2018; OBJETO: ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DE DIFERENTES TIPOS DE PROJETOS E INICIATIVAS QUE PERMITAM O AVANÇO DAS DISCUSSÕES, DEBATES, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E ÁÇÕES COLABORATIVAS PARA A CONCRETIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS TERMOS DA AGENDA DO PROGRAMA CIDADES DO PACTO GLOBAL DA ONU.

#### SECRETARIA DE GESTAO AMBIENTAL - EDITAL 005/2018

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	<pre>INSCRICAO <imobi mobil=""></imobi></pre>	COD-AVISO/EXE	DO LANCA- MENTO	VENCTO	DO PRO- CESSO
GIRUS-IND. E COM. DE MO- VEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2618398/2018	111,30	04042018	
GIRUS-IND. E COM. DE MO- VEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2618399/2018	111,30	04072018	
GIRUS-IND. E COM. DE MO- VEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2618400/2018	111,30	03102018	
GIRUS-IND. E COM. DE MO- VEIS E DECOR. LTDA - EPP	61.186-7	565-2618401/2018	111,30	04012019	
KOSTAL ELETROMECANI- CA LTDA	34.595-4	565-2618439/2018	556,48	04042018	
KOSTAL ELETROMECANI- CA LTDA	34.595-4	565-2618440/2018	556,48	04072018	
KOSTAL ELETROMECANI- CA LTDA	34.595-4	565-2618441/2018	556,48	03102018	
KOSTAL ELETROMECANI- CA LTDA	34.595-4	565-2618442/2018	556,48	04012019	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2626004/2018	1.391,21	04042018	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2626005/2018	1.391,21	04072018	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2626006/2018	1.391,21	03102018	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2626007/2018	1.391,21	04012019	
VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	200.427-5	565-2618619/2018	556,48	04042018	
VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	200.427-5	565-2618620/2018	556,48	04072018	
VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	200.427-5	565-2618621/2018	556,48	03102018	
VITON - EQUIPAMENTOS E MAQUINAS LTDA	200.427-5	565-2618622/2018	556,48	04012019	
WHEATON BRASIL VIDROS S.A.	155.886-2	565-2618615/2018	556,48	04042018	

### SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SGA-201;

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO NOME/EMPRESA DOCUMENTO EMITIDO
SB 66042/2015 PILZ DO BRASIL SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.
LS nº 0047/2018

SB 29047/2017 TURY DO BRASIL IND. E COM. LTDA. SB 80870/2017 METALURGICA MHL LTDA – ME LS nº 0041/2018

Assunto: Revalidação de licença para atividade potencialmente poluidora: PROCESSO NOME/EMPRESA DOC SB 62802/2012 CHURRASCARIA PARA PEDRO LTDA. LS nº 0 DOCUMENTO LS nº 0040/2017

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - SGA-202;

ASSUNTO: Indeferimento de autorização para intervenção em vegetação:
PROCESSO NOME/EMPRESA
SB 18790/2018 MARIA DO CARMO NEVES BATISTA COELHO
SB 64844/2016 ALEXANDRE CESAR DA FRAGA PINHEIRO JUNIOR
SB 64844/2016 LUIZ INACIO LULA DA SILVA

Exemplar livre de necessidade de Projeto construtivo ni Projeto construtivo ni Projeto construtivo ni Exemplar livre de necessidade de autorização Projeto construtivo não aprovado. Projeto construtivo não aprovado.

Assunto: Deferimento de autorização para intervenção em vegetação: Autorização nº 0023/2018

PROCESSO NOME/EMPRESA SB 07310/2018 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SB 71665/2015 AKIRA TAKEI SB 1663/2010 SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SB 78037/2017 EDSON FERNANDO CARNIELLI Autorização nº 0023/2018 Autorização nº 0033/2018 Autorização nº 0043/2018 Autorização nº 0047/2018

Assunto: Revalidação de autorização para intervenção em vegetação: PROCESSO NOME/EMPRESA SB 17389/2016 TRADELOG IMP EXP PRODUTOS EM GERALLTDA. Autorização MOTIVO Autorização nº 0128/2017 SB 03146/2017 LUIZ CARLOS RODRIGUES GASPAROTTO Autorização nº 0013/2017

Assunto: Validação de TCRA para intervenção em vegetação: PROCESSO NOME/EMPRESA SB 17389/2016 TRADELOG IMP EXP PRODUTOS EM GERAL LTDA. SB 03146/2017 LUIZ CARLOS RODRIGUES GASPAROTTO MOTIVO TCRA nº 0123/2017 TCRA nº 0013/2017

#### SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA - SGA-203;

Assunto: Solicitação de Alvará de Construção – Gestão Ambiental: PROCESSO NOME/EMPRÉSA SB 77432/2016 NEWTON CEZAR POGGETTE INDEFERIDO por falta de documentação bás INDEFERIDO por falta de documentação básica para análise do

INDEFERIDO reconsideração, por falta de fato novo. SB 07616/2000 LEONARDO FILIPE DA SILVA

Assunto: Solicitação de dilação de prazo para Alvará – Gestão Ambiental: PROCESSO NOME/EMPRESA SB 70243/2015 LEDA MARIA DE ALMEIDA NELO SB 70243/2015 DANIEL VEZZOSO MARCHESONI SB 53797/2015 SELMA ELIANA DE PINHO PAIVA DECISÃO DEFERIDO 60 dias (até dia 23/04/2018) DEFERIDO 60 días (até día 23/04/2018) DEFERIDO 60 días (até día 23/04/2018) DEFERIDO 30 días (até día 29/04/2018)

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

Secretário de Gestão Ambiental

#### Edital de Fiscalização Ambiental nº 055/2018/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22

do DM 19.463/15: NOME RG/CPF/CNPJ LEANDRO PEREIRA SANTOS DA SILVA DECISÃO COMUNIQUE-SE 359.589.128-79.070/2018 INDEFERIDO

ASSUNTO: SOLICITA 3811VA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO de Cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME
CLAUDIO DE JESUS CARVALHO
LEANDRO PEREIRA SANTOS DA SILVA
PASCOAL NASCIMENTO DOS SANTOS
PRANCISCO IRENIO VILA NOVA

689.438.908-00 072/2018 DECISÃO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA Secretário de Gestão Ambiental

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Edital de Fiscalização Ambiental nº 056/2018/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO LANCAMENTO 192.181.208-75 ELENICE DA CONCEIÇÃO POLVARO 4294/2018 704/18-2626380

Assunto: Exercer a pesca sem prévio cadastro, inscrição, autorização, licença, permissão ou registro do órgão competente, ou em desacordo com o obtido - Infração

A. INFRAÇÃO 4405/2018 LANÇAMENTO 704/18-2626159

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao 
 Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

 NOME
 RG/CPF/CNPJ/IE

 R.B. DOS SANTOS AUTO ESTUFA
 00.964.339/0001-08

A. INFRAÇÃO 3818/2018 LANÇAMENTO 704/18-2632995

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Edição 1987

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.

§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANCAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA Secretário de Gestão Ambiental

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Edital de Fiscalização Ambiental nº 057/2018/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS das seguintes Notificações e Lancamentos:

Ássunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOBUYUKI YAMAGUCHI	620.006.004.000	018/2018	30 DIAS
JOSÉ VIEIRA DA SILVA	533.001.076.000	019/2018	30 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.028.000	023/2018	30 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.029.000	026/2018	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOBUYUKI YAMAGUCHI	620.006.004.000	017/2018	60 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.028.000	022/2018	60 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.029.000	025/2018	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

precentua os artigos 79 e ou da Le	:		
NOME	INSC. IMÓBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOBUYUKI YAMAGUCHI	620.006.004.000	016/2018	60 DIAS
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	524.413.032.000	020/2018	60 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.028.000	021/2018	60 DIAS
ADEMIR GENARI DO NASCIMENTO	524.413.029.000	024/2018	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

 NOME
 INSC. IMOBILIÁRIA
 AUTO DE INFRAÇÃO
 LANÇAMENTO

 NELSON CARLOS SIQUEIRA
 620.006.010.000
 009/2018
 704/18-2626102

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

 NOME
 INSC. IMOBILIÁRIA
 AUTO DE INFRAÇÃO
 LANÇAMENTO

 NELSON CARLOS SIQUEIRA
 620.006.010.000
 010/2018
 704/18-2626103

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA

Secretário de Gestão Ambiental

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Edital de Fiscalização Ambiental nº 058/2018/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO

KAIQUE LEAL DE BRITO 467.084.858-50 4694/2018 704/18-2633012

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA Secretário de Gestão Ambiental

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Edital de Fiscalização Ambiental nº 059/2018/SGA-114

Nos termos da Lei 6.534, de 15 de Março de 2017, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar poluição visual em bens públicos e particulares - Infração à Lei Municipal 6534/17:

NOME RG/CPF/CNPJ/IE A. INFRAÇÃO LANÇAMENTO CINTIANE BEZERRA MONBAÇA 669.226.156-87 4705/2018 704/18-2626050 São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA Secretário de Gestão Ambiental

#### DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

#### Edital de Fiscalização Ambiental nº 060/2018/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SGA-114:

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4637/2018 - Thais Maroto dos Santos - RG: 34.713.498-1 - Entrega voluntária de 02 (dois) jabutis. Os animais serão encaminhados ao Órgão Ambiental Competente. Local: Est. Caminho do mar, 1101 - Riacho Grande.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 4599/2018 – Francisco Elias do Nascimento – CPF: 073.954.218-41 – Constatação de intervenção em um exemplar arbóreo isolado sem autorização ambiental. Local: Rua Almeida Lemes, 156 – Pq. São Bernardo.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO № 00803/2018 – Cintiane Bezerra Monbaça – RG 52.652.099-1– Apreensão de material de colagem utilizado em ato de infração à LM 6534/2017. Local: Rua Marechal Deodoro, 1200 – Centro.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO № 1904/2018 – Clayton do Nascimento Hem— CPF: 257.965.248-52 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do

Reservatório Billings, sendo: 01 tarrafa; 0,5Kg de peixe. Todos os bens apreendidos foram depositados em poder da Guarda Civil Municipal. – Local da apreensão: Represa Billing's – Curucutu.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 1272/2018 – Francisco Elias do Nascimento- CPF: 073.954.218-41 - Apreensão de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental, sendo: 01 facão. O bem apreendido foi depositado em poder da Guarda Ambiental. – Local da apreensão: Rua Almeida Lemes, 156 – Pq. São Bernardo.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO № 1811/2018 – Elenice da Conceição Polvaro – CPF: 192.181.208-75 – Apreensão de 06 (seis) aves silvestres, permanecendo em poder da Guarda Civil Municipal até sua correta destinação ao órgão ambiental competente – Local da apreensão: Est. do acesso Hawai, 165 – Jd. Tupã.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU INUTILIZAÇÃO Nº 0482/2018 - Clayton do Nascimento Hem- CPF: 257.965.248-52 - Destruição de equipamentos utilizados na ação de infração ambiental em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais do Reservatório Billings, sendo: 01 tarrafa. Local da destruição: Rod. Caminho do Mar - Riacho Grande

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0889/2018 – R.B. Dos Santos Auto Estufa – CNPJ: 00.964.339/0001-08 – Atividade de funilaria e pintura sem licenciamento ambiental - Local: Av. Moinho Fabrini, nº 1110 – Jd. Brasilia – Inscrição imobiliária 021.031.042.000.

São Bernardo do Campo, em 06 de Abril de 2018. JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA Secretário de Gestão Ambiental

#### PORTARIA Nº 002/2018 - GSGA

Designamos os servidores da Guarda Civil Municipal listados abaixo para exercerem os serviços de Fiscalização Ambiental no Município de São Bernardo do Campo, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 99 da Lei Municipal nº 6.163, de 21 de novembro de 2011.

MATRICULA	GRADUAÇAO	NOME
17167-6	Subinspetoria	Gleicis Fernandes Januário
17285-0	Supervisor	Paulo Pereira de Barros
17598-9	Supervisor	Rogério Pereira Carneiro
18060-7	1ª Classe	Adilson Dias de Medeiros
63842-2	2ª Classe	Fernando Andrade dos Santos
62521-9	3ª Classe	Marinaldo Lins de Oliveira
63860-0	3ª Classe	Lázaro Passos Lima
63936-3	3ª Classe	Wesley de Sousa Carneiro
64305-1	3ª Classe	Allison Padilha

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, 06 de Abril de 2018.

JOSÉ CARLOS GOBBIS PAGLIUCA Secretário de Gestão Ambiental

#### Secretaria de Educação Gabinete da Secretária

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ERRATA

Errata ao Edital de Chamamento Público nº 003/2018-SE - Processo de Ampliação de Oferta de Vagas em Creche, publicado em 29 de março de 2018.

#### ONDE SE LÊ:

- 3.1 A proposta de intenção deverá ser apresentada, em papel timbrado da Entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com as seguintes informações:
  - Edital de Chamamento Público nº 002/2018 SE;

LEIA-SE:

3.1 A proposta de intenção deverá ser apresentada, em papel timbrado da Entidade proponente, dentro de envelope lacrado, que deverá estar identificado apenas com as seguintes informações:

• Edital de Chamamento Público nº 003/2018 - SE

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

Previsão de Custo por Categoria para a execução do objeto do Edital de Chamamento Público no 002/2018 - SE

LEIA-SE:

ANEXO I

Previsão de Custo por Categoria para a execução do objeto do Edital de Chamamento Público no 003/2018 - SE

As demais condições anteriormente publicadas permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.

LÁZARO ROBERTO LEÃO Secretário Adjunto

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Educação



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE

#### Secretaria de Saúde Gabinete do Secretário

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE SAÚDE

#### UNIDADE GESTORA DO PROGRAMA – UGP – BID / SAÚDE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI) SELEÇÃO DE CONSULTORES

PROJETO BR-L 1415 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

Contrato de Empréstimo nº 3400-OC-BR.

Nome do Processo de Seleção: Contratação de serviços de consultoria para implementação de metodologia, desenvolvimento e instalação de sistema informatizado para a gestão estratégica de custos - SS-SBC- SP.

Data limite: 02 de maio de 2018.

O Município de São Bernardo do Campo firmou em 17/05/16 o Contrato de Empréstimo Nº 3400-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para a implementação do Programa de Fortalecimento do Sistema Único de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, e se propõe em utilizar uma parte dos recursos para a contratação de serviços de consultoria.

Um dos Projetos de Consultoria do Programa prevê:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLÓGIA, DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA A GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS - SS-SBC- SP.

Assim sendo, a Secretaria de Saúde do Município de São Bernardo do Campo, através da UGP - Unidade Gestora do Programa, convida consultores elegíveis a apresentar MI - Manifestações de Interesse para prestar os serviços acima descritos.

As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indiquem que estão qualificadas para prestar os serviços, mediante a apresentação

- Apresentação de seus respectivos acervos de Projetos já executados, em brochuras, folhetos, portfólio, por meio dos quais devem demonstrar sua experiência em projetos anteriores e onde devem constar as descrições de serviços anteriormente realizados, e principalmente, experiência na implementação de metodologia, desenvolvimento e implementação de sistemas informatizados na área de gestão estratégica de custos.
- Indicação e disponibilidade de profissionais da equipe técnica com os conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento do Projeto, com formação acadêmica mínima em: Administração Financeira e Orçamentária Pública, Contabilidade, Economia, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, informando ainda a existência de títulos (MBA, Mestrado ou Doutorado) e a participação em trabalhos na área de gestão de custos para o serviço público.

As documentações apresentadas pelas empresas de Consultoria subsidiarão a formação de Lista Curta de Consultores que serão convidados a participar do processo seletivo. Não será permitida associação em consórcio.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas de Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, Método de Seleção Baseado na Qualidade e Custo - SBQC e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nestas políticas.

As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas.

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, pelo correio ou outro serviço de entrega) no endereço indicado abaixo até o dia 02 de maio de 2018, às 10 horas da manhã:

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO UGP - UNIDADE DE GESTORA DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Aos cuidados de: LUIZ ROBERTO BEBER - Coordenador Geral.

Coordenação da UGP / BID / Saúde

Rua João Pessoa, 59 - 3º andar - Centro

CEP: 09715-000 - São Bernardo do Campo - São Paulo, SP

Telefone: (55 + 11) 2630-6280;

E-mail: luiz.beber@saobernardo.sp.gov.br; adriana.dangeli@saobernardo.sp.gov.br.

#### CONVOCAÇÃO CMS 005 / 2018

#### 97ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prezados (as) conselheiros (as),

Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 97ª reunião extraordinária do CMS, a ser realizada no dia 10 de abril de 2018, às 14h, na Secretaria de Saúde - Rua João Pessoa, nº 59 - Centro.

Pauta:

- Aprovação da revisão da Programação Anual de Saúde 2018 (PAS); a)
- Aprovação da Programação Anual de Saúde 2019 (PAS). b)

Stefanos Paraskevas Lazarou Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMS Nº 004 DE 27 DE MARÇO DE 2018

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas

.....

atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 266ª Reunião Ordinária ocorrida em 27 de março de 2018, realizada na Secretaria de Saúde - Rua João Pessoa, nº 59 - São Bernardo do Campo.

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão 2017 [RAG]. Stefanos Paraskevas Lazarou Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### **SECRETARIA DE SAÚDE** DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

#### **EDITAL N° 015/2018**

PERÍODO DE 21/03/2018 A 03/04/2018

PUBLICAÇÃO: 06/04/2018

#### SS.42 - CENTRO DE CONTROLE ZOONOSE

Infração: GABRIEL SILVA SANTOS AIF - SÉRIE H Nº719 CPF: 080.011.826-60 MANOELZITO JESUS DA SILVA AIF - SÉRIE H Nº706 CPF: 807.095.678-04 ERICKA DE ALMEIDA COSTA AIF - SÉRIE H Nº720

CPF: 310.570.418-31

INDEFERIMENTO DE RECURSO:

JUDIVAN AGOSTINHO DA SILVA - PROCESSO SB.060382/2017-08

#### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: Nome:

19438/2004 L.ROCCO MANIPULAÇÃO ME 57094/2016 DROGARIA SÃO PAULO S/A

EDUARDO ELIAS DE MENESES FARMACIA-ME 8578/2004

43047/2017 VINICIUS BRANDAO SILVA

#### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO - LTA Processo: Nome:

MAPPEL INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A 45847/2016 77064/2017 MARQUES E ITALIANI CLÍNICAS INTEGRADAS LTDA-ME

31776/2013 EMADCARE LTDA - EPP

#### Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

INFRAÇÃO NUME
ODONTO SALEMME ESPECIALIDADES LTDA - EPP
SIDENEIDE FERREIRA DOS SANTOS
JOANA D'ARC AMARAL LEGUMES-ME (Verde Fácil)
JOSE PEDRO FILHO RESTAURANTE
APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA
FERREIRA S. BAR E LANCHONETE LIDA
DROGARIA CENTROFARMA LTDA EPP
SALA LIVER BATACTÃO LITDA AIP SÉRIE I N° 607 (Inutilização Produto)
AIR SÉRIE I N° 607 (Inutilização Produto)
AIF SÉRIE I N° 635
AIF SÉRIE I N° 579
AIF SÉRIE I N° 573 AIF SÉRIE I Nº 049 AIF SÉRIE I Nº 654 DROGARIA CENTROFARMA LTDA EPP
RAIA LIVRE NATAÇÃO LTDA
RAIA LIVRE NATAÇÃO LTDA
SELFF CLINICA PSICOLOGICA INTEGRADA S/S LTDA
J. PETISCARIA LTDA – ME
DANILO RAMPAZO
J. L. INFINITY PRESENTES EIRELI
ELAINE DENZIN
BOSILENE ACCUSEL DA SULVA AIF SERIE I № 664
AIF SÉRIE I № 669
TRM SÉRIE I № 669 (Intimação)
AIF SÉRIE I № 605 (Liberação Estabelecimento)
AIF SÉRIE I № 705
AIF SÉRIE I № 726
AIF SÉRIE I № 726 ELAINE DENZIN

ROSILENE AGUIEL DA SILVA

DEOVALDO GARCIA LATICINIOS

DEOVALDO GARCIA LATICINIOS

ÁGUA DAS ROCHAS LTDA

B.A.S. E SOUZA ME

ECONOROSH LTDA ME

EÁBIO VAL BINTIN AMACI ETO DA A Alf ∋ SERIE I Nº 620
Alf SÉRIE I Nº 620
Alf SÉRIE I Nº 624
Alf SÉRIE I Nº 624
Alf SÉRIE I Nº 624 (Interdição Total do Estabelecimento)
Alf SÉRIE I Nº 720
Alf SÉRIE I Nº 740
Alf SÉRIE I Nº 633
Alf SÉRIE I Nº 633
Alf SÉRIE I Nº 633 ECONOROSH LTDA ME
FÁBIO VALENTIN ANACLETO DA SILVA JÚNIOR
MEDYSSEY DO BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS
MEDYSSEY DO BRASIL COMÉRCIO DE PROD. MÉDICOS
MEDYSSEN NABULSI
HUSSEIN NABULSI
HANI DARWISH MUSTAFA AL KHALILI
HANI DARWISH MUSTAFA AL KHALILI AIF SÉRIE I № 718
AIF SÉRIE I № 739
AIP SÉRIE I № 639
TRM SÉRIE I № 639
TRM SÉRIE I № 639 (Inutilização Produto)
AIF SÉRIE I № 639 (Inutilização Produto)
AIF SÉRIE I № 761 (Apreensão Produto)
AIF SÉRIE I № 761 (Apreensão Produto)
AIF SÉRIE I № 761 (Apreensão Produto)
AIF SÉRIE I № 762
AIF SÉRIE I № 762
TRM SÉRIE I № 776 (Liberação Equip.)
AIF SÉRIE I № 653 TANII DARWIST MOSTAFARA FATALLI K 1 IMPORT EXPORT – EIRELI NYEL ZERO DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME CARLOS EDUARDO SIMŌES

#### **DOCUMENTOS INUTILIZADOS**

AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 048 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 668 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 700 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 737 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 763 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 606 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 608 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 717 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 777 AIF / TRM / AIP SÉRIE I Nº 475

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

#### RAZÃO SOCIAL: FLAVIO CIZOTTO

Nº CEVS: 354870801-493-000570-1-0 DATA DE VALIDADE: 21/03/2023 Nº PROCESSO: 70104/2017

CNAE: 4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

CPF: 06106720886

Rua DOS FAISÕES, 114 - Independência - CEP: 09861-120 UF: SP

RESPONSÁVEL LEGAL: FLAVIO CIZOTTO

Veículo: Marca/Modelo: IVECO /DAILY35S14 CS - Placa: HLO 2621 - Chassi:

93ZC35A01A8411339

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: DEBORA CECILIA CUNHA MATTOS DEGELO

Nº CEVS: 354870801-865-000603-1-3 DATA DE VALIDADE: 16/03/2023 Nº PROCESSO: 17468/2018

CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE

OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO

CPF: 26472785805

Avenida GETÚLIO VARGAS, 521 - SL. 44 - BAETA NEVES - CEP: 09751-250 UF: SP Responsável Legal: DEBORA CECILIA CUNHA MATTOS DEGELO - CRP/SP: 65881 Responsável Técnico: DEBORA CECILIA CUNHA MATTOS DEGELO - CRP/SP:

RAZÃO SOCIAL: ROGERIO VIEIRA DA SILVA

Nº CEVS: 354870801-493-000572-1-5 DATA DE VALIDADE: 29/03/2023 Nº PROCESSO: 16633/2018

CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO

PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL

CNPJ: 26.705.667/0001-83

Avenida JOÃO DE BARRO, 42 – Alvarenga - CEP: 09856-001 RESPONSÁVEL LEGAL: ROGERIO VIEIRA DA SILVA

Veículo: Marca/Modelo: Chevrolet /Montana LS - Placa: FOY 6740 - Chassi:

9BGCA8QXOFB170920

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

COSMÉTICO: TRANSPORTAR; PERFUME: TRANSPORTAR; PRODUTO DE

HIGIENE: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: 42 BAR.BER SHOP LTDA. - ME

CEVS: 354870801-477-000743-1-4 DATA DE VALIDADE: 02/04/2023 Nº PROCESSO: 18324/2018

CNAE: 4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

CNPJ: 26.575.617/0001-29

Rua CONTINENTAL, 355 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-060 UF: SP Responsável Legal: NAURACI APARECIDA SECOL Responsável Legal: PEDRO MARIO CALHEIROS

RAZÃO SOCIAL: TOVANI BENZAQUEN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000229-1-8 DATA DE VALIDADE: 02/04/2023 Nº PROCESSO: 16272/2010

CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE

**USO HUMANO** 

CNPJ: 69.170.462/0002-34
Estrada DOS CASA, 4285 - SALA 1 - DOS CASA - CEP: 09840-000
Responsável Legal: EMMA TOVANI BENZAQUEN
Responsável Legal: MOSES BENZAQUEN SICSU

Responsável Técnico: LARISSA NAOMI YAMANE - CRF/SP: 83869

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas: INSUMO FARMACÊUTICO: ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA, DISTRIBUIR,

EXPORTAR, IMPORTAR

#### LICENÇA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO

N° CEVS: 354870801-477-000579-1-6 DATA DE VALIDADE: 23/09/2020

Nº PROCESSO: 14096/2013 CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 57.508.426/0042-46

Avenida MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 1613 – DEMARCHI - CEP: 09820-000 Responsável Legal: MÁRCIO FRANCISCO BLANCO DO VALLE Responsável Técnico: MARINA RANZANI DIAS - CRF/SP: 76.014

Responsável Técnico Substituto: GUILHERME YEPEZ ESTEVES - CRF/SP: 80.190

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

MEDICAMENTO: DISPENSAR; MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS; MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS,

ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ATLÂNTIDA LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-477-000050-1-0 DATA DE VALIDADE: 30/09/2020

Nº PROCESSO: 5932/2001

CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

CNPJ: 47.288.832/0001-19

Rua TIETÊ, 937 - RUDGE RAMOS - CEP: 09615-000

Responsável Legal: EVANDRO CESAR GONÇALVES MALTAROLLO - CRF/SP:

28.087

Responsável Legal: MARCOS MARCELO GIANOTTO - CRF/SP: 27.793

Responsável Técnico: GUSTAVO TEODORO NEPOMUCENO - CRF/SP: 88.019

Classes de Produtos e Atividades Autorizadas:

MEDICAMENTO: DISPENSAR, CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR

#### LICENÇA SIMPLES RETIFICADA

#### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

61983/2012 - EDMILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA

De: Avenida DOM JAIME DE BARROS CÂMARA, 670 - Ed. Flamb; Bl. 4; Ap.82

PLANALTO - SBC - CEP: 09895-400 Para: Rua JOAQUIM XAVIER CURADO, 148 INDEPENDÊNCIA - SBC - CEP: 09862-360

5802/2001 - ELISABETH COELHO CAVALHEIRO OTICA-ME

De: Rua MARECHAL DEODORO, 2142 CENTRO - SBC - CEP: 09880-200 Para: Rua FREI GASPAR, 185 CENTRO - SBC - CEP: 09710-201

#### ALTERAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

Processo:

5932/2001 - DROGARIA ATLANTIDA LTDA ME

Sai: TIAGO CONCEIÇÃO COSTA

Entra: EVANDRO CESAR GONÇALVES MALTAROLLO

Entra: MARCOS MARCELO GIANOTTO

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

5932/2001 - DROGARIA ATLANTIDA LTDA ME Nome: TIAGO CONCEIÇÃO COSTA - CRF-SP: 45.773

5824/2001 - NESTLE BRASIL LTDA

Nome: ANDRÉA RISSATTO GALISTEU - CRF/SP: 71.775

5823/2001 - HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Nome: ANA GEORGIA MEIRA - COREN/SP: 0125237

66081/2014 - DROGARIA IRMAOS GLOSS - EIRELI ME Nome: SILVANA RINALDI SILVA - CRF/SP: 58.067

5465/2001- INSTITUTO MARECHAL ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO

S/S LTDA

Nome: FABIANA DIEZEL MAZZUCO - CRFA/SP: 12.998

15587/2001- MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LTDA Nome: ANA PAULA RANZATTO BIASSO DE FREITAS - CRN/SP: 10.414

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo:

14096/2013- COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO Nome: ROSANA BELISA BONAFE - CRF/SP: 79.943

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo:

6335/2008 - MULTINI FISIOTERAPIA LTDA

Nome: DAIANE PEREIRA DE SOUZA - CREFITO/SP: 203.296-F

5932/2001 - DROGARIA ATI ANTIDA I TDA ME

GUSTAVO TEODORO NEPOMUCENO - CRF-SP: 88.019

5824/2001 - NESTLE BRASIL LTDA

Nome: CAROLINA MARIA CARRERA DA SILVA LARRUBIA - CRF/SP: 50.520

5823/2001 - HMS IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA Nome: ANA CRISTINA DE ALMEIDA MELO - COREN/SP: 50.520

15587/2001- MASTER KITCHEN REFEICÕES E LANCHES LTDA Nome: JANAINA DE LIMA PALMA TEIXEIRA - CRN/SP: 25.213

#### **DEFESA INDEFERIDA**

Processo:

5918/2001 – (AIF SÉRIE I Nº 443) CENTRO DE DIALISE E TRANSPLANTE DO ABC LTDA

4815/2005 (**AIF SÉRIE I Nº 631)** PODOLOGIA ABC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PODOLOGIA LTDA ME

15687/2002 (AIF SÉRIE I - Nº 406)

BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA

13688/2007 (AIF SÉRIE I Nº 633)

GADE IMP. E EXP. DE MATERIAIS E EQUIP. HOSPITALARES LTDA

12361/2018 (AIF SÉRIE I - Nº 460) MICHELLI PASSOS AMANCIO

14219/2016 (AIF SÉRIE I - Nº 078) CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA

77519/2013 (AIF SÉRIE H - Nº 526)

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANTINHO DA TIA ZENI - EIRELI - EPP

#### **RECURSO INDEFERIDO**

Processo:

12209/2001 (AIP SÉRIE I Nº 506)

FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO ÍDEAL FÓRMULAS LTDA ME

#### ASSUNÇÃO E BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

5076/2001 - DROGARIA CRISTINA LTDA ME

Assunção de Responsabilidade Técnica em 01/11/2017 Nome: MÁRCIA EDERÍCIA PEREIRA DA SILVA - CRF-SP: 78063

Baixa de Responsabilidade Técnica em 08/03/2018

Nome: MÁRCIA EDERÍCIA PEREIRA DA SILVA - CRF-SP: 78063

#### **CANCELAMENTO DE CEVS**

Processo:

6508/2001 - FARMALIZ LTDA ME -

354870801-477-000023-1-3

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

15697/2008 - ASSOCIAÇÃO PRODARFI

354870801-872-000008-1-7

Atividade: Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificada anteriormente

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

13335/2008 - EXPEDITO SALES RODRIGUES LANCHONETE ME

CEVS: 354870801-561-000631-0-0

Atividade: Lanchonete.

Motivo: Encerramento de Atividades.

15687/2002 - BEM VIVER CASA DE REPOUSO S/S LTDA

CEVS: 354870801-871-000011-1-2

Atividade: ILPI.

Motivo: Encerramento de Atividades.

5388/2001 - ARTROMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CEVS: 354870801-464-000021-1-9 Atividade: Distribuidora de Correlatos. Motivo: Encerramento de Atividades.

12563/2009 - RESTAURANTE E LANCHONETE CHAPA LTDA ME

CEVS: 354870801-561-000582-0-3/ Atividade: Restaurantes e similares

Motivo: ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE

57179/2017 - VANESSA JAQUES CADETE

CEVS: 354870801-960-000600-0-3

Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.

Motivo: Encerramento de Atividades

45957/2016 - NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A.

CEVS: 354870801-863-003274-0-9 354870801-863-003290-0-2

Atividade: Clínica - Ambulatório Tipo I / Farmácia.

Motivo: Constatação em inspeção do encerramento de atividades.

#### CANCELAMENTO DE CEVS E LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES

#### RAZÃO SOCIAL: RAILTON GONCALVES SAMPAIO

Nº CEVS: 354870801-472-000772-1-6

Nº PROCESSO: 38077/2017

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas

CNPJ: 27.844.382/0001-96

Avenida DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, 364 – Montanhão - CEP: 09784-000

Responsável Legal: RAILTON GONÇALVES SAMPAIO

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES.

#### SS.44 - DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

Nome:

ALFA E OMEGA PEDRAS, MARMORES E GRANITOS LTDA CONDOMINO PARQUE RESIDENCIAL CHÁCARA INGLESA Infração: AIF SÉRIE H №564 AIF SÉRIE H Nº576



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE.

#### Secretaria de Transporte e Vias Públicas Gabinete do Secretário

#### EDITAL ST Nº 25 DE 03 DE ABRIL DE 2018

#### NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 27 de Março a 02 de Abril de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 03 de Abril de 2018. Eng. Delson José Amador Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### EDITAL ST Nº 26 DE 03 DE ABRIL DE 2018

#### NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processados no período 27 de Março a 02 de Abril de 2018, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link:http://www.saobernardo.sp.gov. br/infracoesemultas

> GST, 03 de Abril de 2018. Eng. DELSON JOSÉ AMADOR Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### EDITAL ST-121 - Nº 05/ 2018

Em cumprimento ao disposto no artigo 271 do Código de Trânsito Brasileiro e do Decreto Municipal nº 20.120, de 20 de Julho de 2017 ficam os Proprietários dos Veículos abaixo relacionados CIENTIFICADOS que estes se encontram aprendidos a mais de 10 (dez) dias, no Pátio Municipal de Veículos Infratores, sito a Rua Roberto Scarpelli Amedeo Bigucci, nº 240, Parque Espacial. Lembramos que de acordo com a legislação vigente, o veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data de recolhimento, poderá ser avaliado e levado a leilão.

DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA	DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA	DATA DE RECOLHIMENTO	PLACA
24/02/2018	BFM8868	25/02/2018	CDI7588	25/02/2018	LCW3350
25/02/2018	DPK0528	25/02/2018	DZM4024	25/02/2018	ANS3829
25/02/2018	PZM7318	01/03/2018	FLP7464	02/03/2018	BRH1276
02/03/2018	DNU4503	04/03/2018	ECS6079	05/03/2018	BWM8934
05/03/2018	CLM3196	06/03/2018	EFY7930	07/03/2018	FJK5635
08/03/2018	CVX4567	08/03/2018	BMF7676	08/03/2018	CYL8072
10/03/2018	AGN547	10/03/2018	DUZ2608	11/03/2018	EFE9470
11/03/2018	EFE8786	11/03/2018	ECP2358	11/03/2018	DPU3320
11/03/2018	DRV4106	11/03/2018	FDS1798	11/03/2018	CFF6780

ST-121, 21 de março de 2018. PAULO RICARDO RODOLFO COSTA Pátio Municipal JESSE ARMANDO DA SILVA Chefe de Seção de Operação de Trânsito

#### NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Imposições de Penalidade de Trânsito processados de 27/03/2018 a 02/04/2018 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Recurso à JARI Junta Administrativa de Recursos de Infrações, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:
ATENDE BEM POUPATEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO
Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h
ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

N/0G3/P2U01B87 a0 7125/00030/2000118 VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO -

SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

#### NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, o Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, com fulcro no Artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, a relação de Autos de Infração de Trânsito processados no período de 27/03/2018 a 02/04/2018 e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo conforme estipulado abaixo, para apresentação de Defesa da Autuação, que poderá ser protocolado nos seguintes endereços:

ATENDE BEM POUPATEMPO

Rua Nicolau Filizola, 100 - CENTRO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO

Av. João Firmino, 900 - ASSUNÇÃO

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ALVARENGA

Estrada dos Alvarenga, 5815

De segunda a sexta-feira, 8h às 17h

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE

Avenida Araguaia, 265

Horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h

ATENDE BEM - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO RUDGE RAMOS

Rua Jacquey, 61 - Rudge Ramos

Horário de Atendimento:

De Segunda a sexta, das 8h00 às 17h

N/0G3/P2U01B87 a0 7125/00030/2000118

VIA POSTAL - RUA HUMBERTO LUIS GASTALDO, 40 - PARQUE SÃO DIOGO -

SÃO BERNARDO DO CAMPO - CEP 09726-435.

#### PORTARIA GST Nº 3, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre as designações de Agentes da Guarda Civil Municipal, para execução de serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, e dá outras providências.

ENG. DELSON JOSÉ AMADOR, Secretário de Transportes e Vias Públicas do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 9.503/ 97, Årt. 24, incisos I, VI, VII, VIII e IX, que atribui competência aos municípios para efetuar atuações e a respectiva arrecadação dos valores das multas aplicadas;

Considerando os dispostos da Lei Federal nº 13.022/ 14 que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais; Capitulo III - Das Competências – Art. 5, inciso VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei Federal no 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro);

Considerando o convenio nº 001/ 2017 firmado entre a Secretaria de Segurança Urbana e a Secretaria de Transportes e Vias Públicas, com o objetivo de disciplinar a participação da Guarda Civil Municipal na fiscalização do trânsito, conforme disposição das competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando os efeitos da Portaria do Gabinete do Prefeito nº 9.574 de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre a autoridade de trânsito do Município de São Bernardo do Campo ao Secretário de Transportes e Vias Públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente da Guarda Civil Municipal Oseias Francisco da Silva-matricula nº 18.619-0, para exercer até 15 de setembro de 2018, em cooperação com o Departamento de Engenharia de Tráfego – ST-1, desta Secretaria de Transportes e Vias Públicas, os serviços de fiscalização de trânsito de veículos nas vias terrestres do Município, incluindo a lavratura de infração de trânsito aos condutores de veículos, em desacordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 9503/ 97 (Código de Trânsito Brasileiro).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

São Bernardo do Campo, 3 de abril de 2018. Eng. DELSON JOSÉ AMADOR Secretário de Transportes e Vias Públicas

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS – ST DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122

#### EDITAL ST-122.1 Nº 035/2018

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) (s) (respective(s) patificação (ños))

ioi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respecti	iva(s) nouncação (oes).	
NOME	VEÍCULO Î Î	NOTIFICAÇÃO
AHMAD MOHAMAD SAADA	CVK-0990	7731
JONATAN PIMENTEL ARMINDO	CBQ-4555	7732
VALDIR CUZZIOL LIMA	DAQ-5647	7733
FRANCINEUMA MARTINS DE SOUZA AGUIAR	GJG-0707	7734
AMIRAH EZZEDDINE BAALBAKI ABOU NOUH	DVT-6029	7735
JULIO CESAR DA SILVA	CMN-7820	7736
MAURICIO DO CARMO SILVA	KMO-9577	7737
GILENO RODRIGUES MENDES	BXF-3204	7738
FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA	BTU-0468	7739
ELIEL DOMINGOS VELOSO	BOA-9309	7740
ORLANDO FRANCISCO RESENDE DE CAMPOS	CHY-6114	7741
ERICSON CLEITO DA SILVA SANTOS	BSU-6251	7742
DIEGO COSTA MEIRELLES	CQY-3197	7743
JOSE VALTER DA SILVA	COF-3196	7744

SIMONE SOUZA E SILVA	CES-0359	7745
MARIA GABRIELA TEIXEIRA BONSAVER	DGE-4343	7746
HONDA CIVIC	KKA-0010	XXX
MARIA SANDRA GOMES DA SILVA	GXO-4930	7747
JOSE AGUINALDO CARNEIRO	DAM-0095	7748
MURILO ALCIDES JAKSTO TREVISAN	BVY-0105	7749
GABRIEL RIBEIRO DOS SANTOS ARAUJO	CLR-9614	7750
IGOR NUNES DA COSTA VENDRAME	CPX-1351	7751
ANGELO VENDRAME	BRD-7575	7752
FRANCISCO FORNAZIEIRO DE SOUZA	ADW-5274	7753
WAGNER MOREIRA CEZAR	CNM-6346	7754

#### AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001). Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME VEÍCULO AUTO DE INFRAÇÃO

IRACI FERNANDES ESPINDOLA CJR-7430 3789

ST-122, em 04 de abril de 2018. SIDNEI SIMÕES PIRES Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos – ST-122

#### SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS-ST DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1

#### SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122

#### EDITAL ST-122 Nº 036/2018

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO C.R.M. Transportes Tio Nando e Tia Dalva Ltda Me 0002 0403 Cicero Alves Bezerra 0753 Edvania Maria Guilherme Correa 0243 Ana Paula Lemes Mendes 0613 José Salvador da Silva 0713 Fabio Fernando Oppermann 1123 Locadora e Transporte Shalom U-Braha Ltda - Me 0651 Hélio Nazário AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Legislação Municipal, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que fora(m) AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.Ř.M. INTERESSADO AUTO DE INFRAÇÃO XXXX IVONETE A M MENDES LOCADORA ME 3.788 0749 VAGNER BOCALINI 3.790 0651 Hélio Nazário RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, até o dia 30/04/2018, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s).

C.R.M. INTERÉSSADO PROCESSO
0031 Vanessa Alves Gimenes SB-65.714/2013
0321 Rosineia Meliunas SB-15.814/2009
RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M.)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s).

C.R.M. INTERESSADO		PROCESS	SO .
0292 Marlene Bataglia		12.138/199	92
0142 Vanessa Alves Gimenes – Mei		19.802/201	15
1042 Dracma Tur Transporte Executiv	vo Ltda – Me	64.794/201	14
0283 Jameson Ferreira Santos		4.627/1996	3
0293 Joaquim Milton Limeira		30.692/201	15
0303 Lucelene Oliveira de Lima dos S	Santos	18.106/200	)7
0733 Milton Mitiho Kakiuchi		17.169/200	)7
0973 Wladyr Vicenzetto		64.456/201	13
1143 Maria aparecida Rodrigues Velo	)SO	58.955/201	15
C.R.M. INTERESSADO	PROCESS	0	NOTIFICAÇÃO
0192 Maria Cristina Munhoz Lisboa	RR 1.407/9	93	4981

ST-122.1, 04 de abril de 2018. SIDNEI SIMÕES PIRES Chefe da Seção de Fiscalização de Trânsito e Transportes Públicos

#### ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

## ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS

#### EDITAL ST.122 - Nº 037/2018

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento iá tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ÁLVARÁ
JOÃO DA PAIXÃO ROCHA	13	1.852/93
ALDENIR APARECIDO DA SILVA	56	1.548/86
JAMES PIMENTEL DE NOVAIS	63	238/18
APARECIDO ROCHA PINTO	51	239/18
JAIR ALVES MORAES	32	2.282/13
NELSON SPERANDIO	23	1.605/87
MICHELLE CARVALHO MENDES	22	2.314/14
APRESENTAR DOCUMENTOS		

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S), para comparecer a esta Seção e apresentar documento(s) no prazo indicado abaixo, sob pena de aplicação de sanções conforme L.M. 4974/01. Aos interessados enviamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

PONTO PRAZO HENRIQUE CIRILO DE CARVALHO 72 TAXI 05 DIAS

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CONVOCADOS, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

interessado(s) Ao(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
CELSO FUMANI	2.326/14	23
WALDOMIRO DE OLIVEIRA	1.180/80	43
SERGIO GARCIA GALACHE	2.393/17	73
FABIO EMIDIO DOS SANTOS	2.234/10	03
MARCIA PEREIRA SILVA	2.365/15	13
EDILSON LUÍS DE SOUZA	1.939/96	73
DIOCRECIO ALVES DOS SANTOS	1.015/77	03
PAULO LORENÇO DA SILVA	1.799/92	43
ROBERTO SILVÉRIO	1.251/81	03
DONIZETE AQUIRO CARVALHO MELO	2.228/09	61
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	1.826/92	01
RETIRADA DE CERTIDÕES		

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados CIENTIFICADOS a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

PONTO CERTIDÕES Nº NOME SEBASTIÃO FELIX FILHO 02 012/2018 e 013/2018

ST.122.1, 04 de abril de 2018. SIDNEI SIMÕES PIRES

Chefe de Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos .....

#### ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

#### EDITAL ST-1 nº 009/18

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório pelo Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego, conforme Art. 56, §1° do Decreto nº 18.280/12, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins. PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)

56.003/12 Paulo Tavares Pinheiro

ST-1, 04 de abril de 2018. ENGº FLÁVIO SIMÕES Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego - ST-1

#### Secretaria de Segurança Urbana Gabinete do Secretário

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais  $n^0$  006 de 12 de novembro de 2009 e  $n^0$  7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 41/2017 INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XXI – NATUREZA MÉDIA SERVIDOR: RICHARD NEWMAN DA SILVA

Matricula: 64.258-4

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, não havendo qualquer ato ou fato para

destacar diante do apurado. Assim, ABSOLVO o acusado nos termos do artigo 146, inciso III, da Lei Complementar nº 07/2010.do feito".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO ORDINÁRIO Nº 20/2017

INFRAÇÃO AO ART. 38, INCISO I E II, c.c. ART. 56, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2010; e ART. 482, LETRA "e" DO DECRETO LEI Nº 5.452

SERVIDOR: ANTONIO SONALDO MARQUES FERREIRA

Matricula: 63.789-0

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, mormente quanto a desclassificação da tipificação, destacando que nas informações apresentadas pelo servidor não há qualquer prova para justificar sua conduta a luz do Regulamento Disciplinar. Transgressão não justificada. Isto posto, aplico-lhe suspensão de 06 (seis) dias, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XXI - faltar, sem motivo justificado, a serviço de que deva comparecer causando prejuízos ao Município; com as atenuantes de número I e II do artigo 148 e com as agravantes do inciso III do artigo 149, todos da Lei Complementar Municipal nº 7, de 07 de julho de 2010."

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 23/2017 INFRAÇÃO AO ART. 49 - INCISO XX - NATUREZA MÉDIA SERVIDORA: CINTIA CARLA GOMES BATISTA

Matricula: 63.805-8

"Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, não havendo qualquer ato ou fato para destacar diante do apurado. Assim, ABSOLVO a acusada nos termos do artigo 146, inciso I, da Lei Complementar nº 07/2010.do feito".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 11/2017 INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XXI – NATUREZA MÉDIA SERVIDOR: SÉRGIO DE OLIVEIRA MURBACK Matricula: 17.443-8

'Concordo in totum com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, não havendo qualquer ato ou fato para destacar diante do apurado. Assim, está ABSOLVIDO nos termos do artigo 146, inciso I, da Lei Complementar nº 07/2010.do feito".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 62/2017 INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XX - NATUREZA MÉDIA SERVIDOR: PAULO APARECIDO DE MORAES

Matricula: 62.527-7

'Concordo com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, destacando que não tem cabimento a alegação de que por estar em gozo de férias não teria a obrigação de cumprir o que lhe foi determinado. Transgressão não justificada, razão pela qual aplico-lhe a pena de suspensão de 01 (um) dia, em prejuízo de sua remuneração, por infração ao disposto no artigo 49, inciso XX - deixar de cumprir, ou retardar serviço ou ordem legal, da Lei Complementar nº 07/2010, com as atenuantes de número I e II do Artigo 148 e sem as agravantes do Artigo 149, ambos do mesmo diploma legal".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 006 de 12 de novembro de 2009 e nº 7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 69/2017 INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XXI - NATUREZA MÉDIA SERVIDOR: YURI JOSÉ ALMEIDA

Matricula: 64.275-4

"Discordo das conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado, pois de fato assiste razão a defesa na medida em que o acusado formalmente realizou pedido à administração e essa quedou-se inerte, não lhe dando qualquer satisfação. Desse modo, tem-se, em princípio, que o pedido foi negado. Assim, ARQUIVO nos termos do Artigo 146, inciso III da Lei Complementar n º 07/2010".

RUI CONEGUNDES DE SOUZA, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais  $n^{\rm o}$  006 de 12 de novembro de 2009 e  $n^{\rm o}$  7 de 07 de Julho de 2010, torna pública a seguinte decisão:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - RITO SUMÁRIO Nº 55/2017 INFRAÇÃO AO ART. 49, INCISO XXI – NATUREZA MÉDIA SERVIDOR: CRISTIANO BATELLI

Matricula: 17.102-4

"Concordo com as conclusões chegadas no Relatório Circunstanciado e as adoto como minha como razão para decidir, que a transgressão praticada além de ser de natureza Leve, como sanção não ultrapassaria a pena de advertência. Nesse passo modifico o enquadramento como infração ao disposto no Art. 48, inciso XIV da Lei Complementar nº 07/2010. Em consequência, foi alcançado pela prescrição nos termos do Art. 151, inciso III do mesmo diploma legal. Destarte, determino o ARQUIVAMENTO do feito".

#### Secretaria de Serviços Urbanos Gabinete do Secretário

#### Secretaria de Serviços Urbanos

#### Edital nº 12/2018 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais – SU.2

1) - TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.018045/2018 – DC 60 – INTERESSADA: MARILEIDE DE JESUS SANTOS SB.018413/2018 – DC 38 – INTERESSADA: JOSEFA PEREIRA DE BRITO

SB.018589/2018 - DC 23 - INTERESSADA: ZILDA APARECIDA DA ROCHA CARNFIRO

SB.018431/2018 - DC 78 - INTERESSADA: GEIZA MARA KLIPEL BRESSAN SB.019324/2018 - DC 14 - INTERESSADA: ROSELAINE GOIS PRESENTE VIFIRA

SB.020206/2018 - DC 44 - INTERESSADA: VERA LÚCIA RODRIGUES ENG<sup>o</sup> ADEMIR FERNANDES CENTURION

DIRETOR - SU-2

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS **SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU-002.4** EDITAL nº 13/2018

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, combinado com a Resolução nº 06 GSU, publicada em 29 de julho de 2011, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo Interessado

MARIA DO CARMO NEVES BATISTA COELHO SB-17710/18 ADRIANA MIRANDA DE MEDEIROS MATSUNAGA SB-19806/18

Assunto: Rebaixamento de Guias Interessado Processo

SB-59718/17 ROSENALDO NEVES DA SILVA

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo Interessado

SB-60617/14 JACOMO MARTELLE NETO MANGELS INDUSTRIAL SA SB-19484/18 SB-19988/18 FEIZ MOHAMED FAKIH

MARIA IZABEL ADÃO - ESPÓLIO SB-20557/18

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo Interessado

SB-09070/02 MARIA ROSILDA FERREIRA SB-08343/06 LUIZ CARLOS MEDRANO RIQUENA

CARLOS ALBERTO BISPO DE SOUZA SB-07512//09 SB-08482/10 LOURIVAL MARTINS DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo Interessado

CARLOS ALBERTO BISPO DE SOUZA SB-07512/09 SB-00621/03 FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS Assunto: Exclusão de Ponta de Feira da Licença de Ambulante

Processo Interessado

RR-00948/98 **EMIVALDO SOARES PEREIRA DEBORA AMORIM DOS SANTOS** SB-19632/05

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Interessado Processo

**GROVER MALPARTIDA PEREZ** SB-53942/14 SB-17080/18 MARISE BRAGA DE CARVALHO SB-21088/18 NORIVAL EUGENIO DE TOLEDO

Assunto: Prazo para Atender Notificação Interessado Processo SB-21166/18 FLAVIO FABENI

SU-002.4, em 04 de abril de 2018. JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA

Chefe de Seção

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

#### SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO **EDITAL 213/2018**

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS 002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS 007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS 008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 021-FLOREIRA NO PASSEIO PUBLICO Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS 060-RAMPA NA SARJETA (REMOVER) Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS 087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA 107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encal

Esclarecemos aos contribuintes, que foram en	ncaminhadas notificaco	es individuais
via correio.		
NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO ED. DELTA I	26.088.054.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO ED. CAPITAO	24.025.025.000	006
A/C DO SR. SINDICO DO COND. FIT PLANALTO	15.029.001.000	089
ADOLF PAUL GRYTZ	7.008.005.000	006
ADRIANA CSANADY	25.075.114.000	006
ALBERTO LOPES MENDES ROLLO	2.053.163.002	006
ALDEIA S.O.S. DE SAO BERNARDO DO CAMPO	25.020.035.000	006
ALEXANDRE MARTIN	2.053.029.000	006
ANGELO DELLA BARBA	25.003.109.000	006
ANTONIO ALMEIDA ALBUQUERQUE	29.132.002.000	001
ANTONIO BENTO	25.107.048.000	006
ANTONIO FERREIRA DA COSTA	25.020.100.000	006
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	29.107.010.000	001
ARCHIMEDES MESSINA JUNIOR	10.038.042.000	006
ARMANDO LISBOA CASTRO	2.053.028.001	006
ARNALDO JOSE ROSSETTO	25.027.086.000	006
BETA PARTICIPACOES S/C LTDA	25.059.035.000	006
BRUNO LEONEL DELFINO	246.077	107
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25.059.009.000	006
CLEUZA PEDROSO DA SILVA	25.059.051.000	006
DAISY MONTEIRO CRUZ	25.059.044.000	006
DANILO ADELELMO SETTI	1.026.001.052	006
DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	25.059.079.000	006
EDMOND PHILIP CALOUCHE	13.003.035.001	006
EDNA PEREIRA DE OLINDA OLIVEIRA	25.070.046.000	006
EDUARDO BONACCHI	29.092.001.000	001
ELAINE APARECIDA WANDEUR	33.058.041.000	087
ELCIO GOZZI	29.130.002.000	001
ERIC SCACCHETTI CARANICOLA	25.072.053.000	006
EUGENIO BOIM USUFRUTUARIO FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	25.110.014.000	006
FRANCISCO JOSE GOMES	10.017.001.000 13.003.010.000	001-006 001
FRANCISCO RIOS	25.062.045.000	006
FRATTA PALMEIRAS EMPREENDIMENTO IMOB. SPE		
LTDA	4.028.056.000	006
GIOVANNI MARGONARI	1.026.004.000	006
HIGINO JOAO DE OLIVEIRA	4.093.022.000	006
HIROSHI OKAMORI	25.072.043.000	006
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	31.119.009.000	006
ILAURA MARIA MORETTI JACOMASSE	10.035.051.000	006
ISMAEL ENRIQUE FUENTES GONZALEZ	21.004.017.000	021
ITAU CAPITALIZACAO S/A	25.070.083.000	006
IZABEL DOS SANTOS BREDA	31.119.023.000	006
JOAO CARLOS RODRIGUES	33.058.040.000	087
JOSE ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA	25.005.006.000	006
JOSE BELANDRINO BARAJAS	33.058.029.000	087
JOSE TADEU TOSI	1.024.070.000	001
JOSEFINA LUIZA ANGELI FINCO JULIETA FERRAZ DO AMARAL	1.002.032.001	006
LAURO GILMAR TEIXEIRA	25.075.116.000 25.059.074.000	006 006
LUIS ROBERTO DA SILVA	13.004.002.001	006
LUIZ ANACIETTO PENHA	19.019.024.000	001
LUIZ VICENTE FONTANA	29.107.009.000	001
MARCOS ANTONIO PICON	1.026.002.000	006
MARCOS ANTONIO TOMAZINI	25.023.090.000	006
MARCOS MASAITI SATO	33.058.028.000	087
MARCOS VAGNER ZAMBONI	2.053.039.000	006
MARIA DA GLORIA PESSOTO	2.026.011.000	001
MARIA HELENA MEDEIROS	4.057.003.000	006
MARIA VIGNANDO STIVAL	10.035.013.000	006
MARINHO TADEU BRAGA	33.058.050.000	087
MARISA CANOVA	25.020.123.000	006
MASSAMI ITO - USUFRUTUARIO	4.027.009.000	006
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE	25.075.115.000	006
MONICA SILVANA RIZZI PADRAO	1.003.074.000	060
NATALINO ZOBOLI	5.034.051.000	001
NILTON CALIL	25.107.059.000	006

SU002.2, 04 DE ABRIL DE 2018 MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA. CHEFE

33.058.035.000

31.119.008.000

087

006

WILSON ROBERTO ONEDA

YVONNE MARGONARI NUNES PITTA

#### SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

#### SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO **EDITAL 213/2018**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B. DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VAL	OR LANC	VENCTO	N.AUTO	COD
A/C. SR. SINDICO DO CONDOMINIO GRAND CLUB		704-2618360/2018	R\$	505,56	7052018	2618360	22
ALI JAROUCHE	8.005.010.000	704-2618402/2018	R\$	2.807,55	7052018	2618402	1
ANGELINO ROSSI	8.029.037.000	704-2618392/2018	R\$	539,26	7052018	2618392	1
ANTONIO CARLOS GOMES	1.067.068.000	704-2618403/2018	R\$	337,04	7052018	2618403	107
ARMANDO LUPORINI JUNIOR	6.026.071.000	704-2618416/2018	R\$	269,63	7052018	2618416	1
AZAURI TEIXEIRA SIQUEIRA	4.044.012.000	704-2618413/2018	R\$	539,26	7052018	2618413	1
BAR DO ANDRE LTDA	159.619-5	704-2626110/2018	R\$	337,04	7052018	2626110	107
CARLOS AUGUSTO SALVADORI	1.012.008.000	704-2618361/2018	R\$	505,56	7052018	2618361	22
CLORINDA AUGUSTA RATAO GRANJO	8.031.016.000	704-2618391/2018	R\$	539,26	7052018	2618391	1
COEMIL CONSTR.E EMPREENDI- MENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	704-2618338/2018	R\$	606,67	7052018	2618338	1
COEMIL CONSTR.E EMPREENDI- MENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	704-2618349/2018	R\$	2.291,88	7052018	2618349	1
COEMIL CONSTR.E EMPREENDI- MENTOS IMOB.LTDA.	2.027.102.000	704-2618351/2018	R\$	337,04	7052018	2618351	6
COEMIL CONSTR.E EMPREENDI- MENTOS IMOB.LTDA.	2.027.101.000	704-2618660/2018	R\$	337,04	7052018	2618660	6
DECIO FERNANDES AFONSO	8.060.001.000	704-2618396/2018	R\$	4.401,76	7052018	2618396	1
DELMA SAILER DOS REIS	20.022.017.000	704-2618543/2018	R\$	337,04	7052018	2618543	62
DOMINGOS JORGE PERIN	1.002.030.000	704-2618371/2018	R\$	505,56	7052018	2618371	22
ELVIO RIBEIRO	29.107.012.000	704-2618661/2018	R\$	337,04	7052018	2618661	6
GENIVAL COSTA DE LIMA	33.110.031.000	704-2618368/2018	R\$	438,15	7052018	2618368	1
GEORGE HENRIQUE ALEXANDRE DE MENEZES - ME	258.083-7	704-2618419/2018	R\$	337,04	7052018	2618419	107
GILBERTO LAZZURI	1.105.016.017	704-2618364/2018	R\$	505,56	7052018	2618364	22
GILBERTO MORASSI	24.051.006.000	704-2618462/2018	R\$	337,04	7052018	2618462	6
GUIDO EZIO GAMBINI	1.107.059.000	704-2618362/2018	R\$	505,56	7052018	2618362	22
IVONE LAZZURI ORMONDE-USU- FRUTUARIA	1.102.010.000	704-2626109/2018	R\$	505,56	7052018	2626109	22
J MENON OPTICA - ME	246.628-7	704-2618671/2018	R\$	337,04	7052018	2618671	56
J MENON OPTICA - ME	246.628-7	704-2618675/2018	R\$	337,04	7052018	2618675	56
J.F.MEDINA BRAGA PART.E ADM.LTDA	1.107.011.000	704-2618404/2018	R\$	337,04	7052018	2618404	87
JJ CAMPOS SBC RESTAURANTE EIRELI - ME	258.296-1	704-2618676/2018	R\$	548,56	7052018	2618676	105
JOAO CARLOS DE MOURA	6.089.031.000	704-2618415/2018	R\$	337,04	7052018	2618415	6
JOAQUIM GONCALVES DA ROCHA	512.027.096.000	704-2618336/2018	R\$	337,04	7052018	2618336	1
JOSE CARLOS DE LIMA	33.100.058.000	704-2618367/2018	R\$	337,04	7052018	2618367	1
KALUNGA COMERCIO E INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA	2.054.012.000	704-2618353/2018	R\$	505,56	7052018	2618353	48
LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	1.018.112.000	704-2626107/2018	R\$	505,56	7052018	2626107	22
MAIR FERREIRA DE ARAUJO	24.051.001.000	704-2618456/2018	R\$	337,04	7052018	2618456	6
MANOEL ALONSO	1.106.001.000	704-2618363/2018	R\$	505,56	7052018	2618363	22
MARCO ANTONIO DE PAIVA VITAL	15.080.037.000	704-2618408/2018	R\$	505,56	7052018	2618408	48

MIKIO MATSUNAGA	27.117.086.000	704-2618405/2018	R\$	471,85	7052018	2618405	1
NAGIB AUDI - ESPOLIO DE	512.100.015.000	704-2618369/2018	R\$	39.326,70	7052018	2618369	1
PEDRO MARTINEZ LOPES	18.044.075.000	704-2618434/2018	R\$	943,71	7052018	2618434	1
RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	704-2618365/2018	R\$	678,80	7052018	2618365	1
RAUL EULALIO DE FARIA	33.102.038.000	704-2618465/2018	R\$	337,04	7052018	2618465	6
REGIANE APARECIDA GONCALVES	33.099.078.000	704-2618366/2018	R\$	345,13	7052018	2618366	1
REIS EMPREENDIMENTOS E ADMI- NISTRACAO S/C LTDA	1.101.003.000	704-2618370/2018	R\$	505,56	7052018	2618370	22
RICARDO GASPAR	4.039.050.000	704-2618412/2018	R\$	505,56	7052018	2618412	48
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2618662/2018	R\$	337,04	7052018	2618662	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2618667/2018	R\$	337,04	7052018	2618667	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2618668/2018	R\$	337,04	7052018	2618668	56
SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP	242.969-1	704-2618669/2018	R\$	337,04	7052018	2618669	56
SADIONEL LANDIN PEREIRA	8.001.007.000	704-2618397/2018	R\$	1.948,10	7052018	2618397	1
SANTE PAVAN	27.066.015.000	704-2618406/2018	R\$	1.011,12	7052018	2618406	1
SANTE PAVAN	27.066.014.000	704-2618407/2018	R\$	674,08	7052018	2618407	1
VALDIR PEREIRA RAMOS	4.044.030.000	704-2618411/2018	R\$	674,08	7052018	2618411	1
VIVALDO LUIZ PEREIRA - ESPOLIO	6.086.007.000	704-2618372/2018	R\$	674,08	7052018	2618372	1
WALMIR RUBINO UTRERA	24.051.007.000	704-2618463/2018	R\$	337,04	7052018	2618463	6
WALTER DIAS DA SILVA - ESPOLIO	6.039.066.000	704-2618417/2018	R\$	242,66	7052018	2618417	1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA: 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO 022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR 048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS 062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA 087-LIXO FORA DO LOCAL E HORARIO: DIARIO-NOT 105-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS/BANNERS 107-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO

> SU002.2, 04 DE ABRIL DE 2018 JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE

#### ERRATAS – SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

EDIÇÃO 1986, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

ERRATA: Ocorrida na Edição 1986, de 29 de março de 2018 - COMUNICADO SU.00.2; ONDE SE LÊ: 9. EDVANIA NUNES DE OLIVEIRA LEIA-SE: 9. EDVANIA NUNES DE SOUZA

ERRATA: Ocorrida na Edição 1986, de 29 de março de 2018 - PORTARIA GSU  ${\sf N^o}$  10; onde se lê: Edvania nunes de Oliveira Leia-se: Edvania nunes DE SOUZA.



SB-47.517/2012

#### Secretaria de Finanças Departamento da Receita

#### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA EDITAL SF-1 - Nº 087/2018

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Poupatempo - Rua Nicolau Filizola, 100 - Centro).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS** 

MAKSOUD MAHMOUD HINDI

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3 (Av. Kennedy, 1058 - Subseção de Cadastro Mobiliário).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

VALDECIR RIBEIRO

1º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.101.1 (Av. Kennedy, 1058 - Subseção de Cadastro Mobiliário).

JUAREZ LERIS DE SOUZA

PAULO LALLI

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102 (Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

**ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS** 

SB-35.174/2012 **B&C CONSTRUTORA LTDA** CCP EMPREENDIMENTOS LTDA SB-04.032/1997

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: RECOLHIMENTO DE ITBI CLAUDINEI RODRIGUES DOS SANTOS E ROSE MARY VALLONE SB-75.646/2018 MARIA BARBOSA TORRES E NIRCILENE BARBOSA SILVA SB-75.646/2015

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS

TIAGO RICARDO DE MELO SB-03.012/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

**DECISÕES DA JRF-A** 

PROCESSO PROCEDENTE

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS** 

MANOEL GALDINO DA SILVA SB-72.923/2016 NEIDE PEREIRA SAMPAIO SB-10.482/2002 PASCOAL AITA NETO SB-12.512/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FRANCISCA IRIS ABRANTES CHAGAS HESA 50 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA SB-17 070/2017 SB-05.723/2017 SB-05.287/2017 SB-49.341/2017 JOANA MOREIRA NETO SILVA JOSE ALVES FERREIRA M. BIGUCCI COMERCIO E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA RICARDO SOARES CIPOLLI SB-04.085/2012 SB-12 866/2010 ROYAL MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME SB-07.335/2008 TEDESCHI E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME TERESA FLORIANO DE BRITO SB-05.256/2017 SB-04.804/2017 VIVALDO DE OLIVEIRA AMORIM FILHO ZEUNO LUIZ IZIDORO SB-15.287/2017 SB-04.565/2017

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

RITA DE CASSIA MAIA MIRANDA SB-14.584/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS SB-77.282/2016 BRAS PEREIRA DA SIVLA

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISS** 

ZELINDO VENTURINI – ESPÓLIO SB-55.512/2017

PROCESSO PROCEDENTE PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ANDREA MATSUZAKI KUBO SB-03.884/2017 PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE ISS CICERO ELOI DE ARAGÃO SB-70.196/2016 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS GILBERVAL ALMEIDA E NASCIMENTO

PROCESSO IMPROCEDENTE

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS** ALDO AFONSO DA SILVA

SB-14.603/2013 ANTONIO PEREIRA FREIRE SB-74.067/2016 MARCOS AURELIO DE SOUZA BARBOZA SB-76.197/2015

**ASSUNTO: REVISÃO DE ISS** 

SB-09.928/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

FRANCISCA DE ARAUJO LEITE LINO MARIO GREGORI JUNIOR SB-46.397/2014 SB-09.651/2017 NCA COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA SB-77.420/2016

PROCESSO DESCONHECIDO

SB-14.413/2005

SB-27.677/2016

SB-01.102/2008

SB-02 569/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS

ARILDO GONÇALVES SB-65.410/2016 JOSE AMARO VIEIRA SB-65.340/2016 JURACY CICERO DE CARVALHO SB-63.600/2016 MADALENA TEREZA GERALDI NATANAEL BAPTISTA DA SILVA SB-64.128/2016 SB-64.275/2016 PAULO FRANCISCO DE ARAUJO SB-63.561/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

MARLENE BERNARDO VELLOSO BENITEZ HERNANDEZ SB-00 150/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

**DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.1** 

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

AURORA BELEM DE SOUZA MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE SB-00.066/2010 VALDELICE CANDIDA DE SOUZA PEREZ SB-37.034/2017

**ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL (2020)** 

CLICIO MARQUES DE SOUZA OLIVIO MANOEL DE SOUZA AVILA SB-05 942/2006 SB-08.576/2017

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

D'FAMY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA SB-06.637/2018

**DESPACHOS DA SENHORA CHEFE DA SF.101** 

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANTONIO RICARDO ANTUNES SILVA SB-16.373/2017

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO TRINCHEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

SB-56 617/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

LAERTE ELIAS DA SILVA SB-16.412/2017 SALOMÃO PEREIRA BASTOS SB-18.018/2007

ASSUNTO: CÓPIAS

MAURÍCIO DE MELLO SB-20.418/2017 MILENE DI POLDO SB-12.107/2018 PAULO SÉRGIO ALVES NASCIMENTO SB-79.841/2017

**ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO** 

ART CONSTRUTORA LTDA CONSTRUTORA LAGUFE LTDA – ME SB-63.799/2017 SB-73.582/2017 HÉLIO CARMO OLIVEIRA SB-32.587/2017 NELSON OKUMURA SB-76.697/2017 SONIA MARIA FERRERO SB-49.183/2015

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO** 

ANTONIO RAMOS FRAGOSO SB-76 675/2017 CLEDIO LUIZ SCHIAVENIN SB-81.207/2017 SYDNEY LEAL SB-48.468/2017

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL NAURA NOGUEIRA MAGALHÃES

SB-00.732/2017 ROSÂNGELA FERNANDES OLIVEIRA

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

**ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO** 

CESAR MUNUTTI SB-54.525/2017 DEBORA DA COSTA RAMOS TELES SB-67.334/2017 FENERGIA COMÉRCIO DE EQUIP. ELÉTRICOS LTDA EPP SB-52.217/2017 MARCOS PERASSOLE SB-77.282/2017 PAULA GIGEK ARTACHO SB-44.928/2017

#### **PROCESSOS INDEFERIDOS**

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

GILVAN DANTAS DA SILVA JOÃO ALVES COELHO JUNIOR MAURO SANTOS RODRIGUES

SB-32 398/2017 SB-30.571/2017 SB-21.491/2016

SF.1, 03 de abril de 2018. FABIANA RODRIGUEZ MARTINS DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

#### PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

EXPRESSO CRISTÁLIA LTDA

SB-43.328/2016

SB-31.245/2016

DA RECEITA - EDITAL 088/2018
NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B,

**SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO** 

**PROCESSOS DEFERIDOS** 

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA MARIA HELENA R. SILVA MECÂNICA ESPECIALIZADA – ME SB-48.561/2017 SB-59.256/2017

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS** A.R.T. CONSTRUTORA LTDA

BOMPIC CONSTRUÇÕES LTDA BRAZUL TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA SB-04.373/2018 SB-08.452/2018 CATI ROSE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI CONSORCIO CLD/VN SB-76.670/2017 SB-38.068/2017 F.H. RODRIGUES MARQUES ALIMENTAÇÃO EIRELI-ME SB-15.888/2018

**ASSUNTO: AUTODENUNCIA**COSTA SOLAR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA-ME SB-24.728/2016 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI SB-39.645/2017

**ASSUNTO: BAIXA DE GUIAS** 

ARCH PROJECT SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME SB-62 348/2017

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

**ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO** 

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAIANA SB-52.381/2017

**PROCESSOS INDEFERIDOS** 

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

ADRIANO FERNANDO LIMA ALAN ROBERTO DIAS SANTOS SB-39.720/2017 SB-44.427/2017 MARIO ARNALDO CAMPOS SB-38 702/2017 ROBERTO DE SOUZA BARBOSA SB-45.277/2017

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

TUBOS IPIRANGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA SB-08.916/2015

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

FÁBRICA DE MÓVEIS CASTELLANA LTDA – EPP SB-18.363/2016 SICELY PETRONA VARGAS - ME

**DESPACHOS DO SENHOR CHEFE DA SF.103** 

**PROCESSOS DEFERIDOS** ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA – EMATEL SB-11.929/2008

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/TAXAS

SB-02.725/2017

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

CENTER FRANGO ASSUNÇÃO LTDA – ME EMERSON LOPES DA SILVA SB-02 006/2002 SB-23.639/2017 REGIANE GONÇALVES TAVARES OPTICA - ME SB-17.627/2007

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE VMA/ITBI SB-13.800/2018 ANTONIO CARLOS VENTURA JUNIOR

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS COMERCIAL & SERVIÇOS JVB S/A SB-72.594/2017

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA

SB-25.535/2003

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, ENCERRAMENTO DE OFÍCIO, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ONDAS ACÚSTICAS - REVEST. ACÚSTICO LTDA ME

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - <u>SF.102</u>

Assunto: Fica a empresa notificada de débitos – ISS não recolhido Interessado: Silva Jardim Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ: 13.834.151/0001-97 Processo: SB-38.065/2011

ALCIDES PAULIN  O16-2011-10.000  O16-2011-10.0000  O16-2011-10.000  O16-2011-10.000  O16-2011-10.000  O16-2011-10.000  O16-2011-10.000  O16-2011-10.000  O16-2011-10.000  O16-2011-10.000  O16-2011-10.0000  O16-2011-10.00000  O16-2011-10.00000  O16-2011-10.0000000000000000000000000000000	NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-	VENCTO	NUMERO
AND DE SOUSA COSTA  OSS.104.029.000  101-261857.2018  1.472.64  OSS.2018  1.472.64  OS				MENTO		PROCES 66582/201
ARTONIO CARLOS ANTONIO CARLOS ANTONI				- /		22640/201
MINISTRATE   MIN	ANTONIO CARLOS					36767/201
REFERENCY CONTRICTOR C				-		36767/201
PEREIRA ARTONIO MARCOLINO DE MATTE MATONIO MARCOLINO DE MATTE MATONIO MARCOLINO DE MATTE MATONIO MARCOLINO DE MATTE MATONIO MARCOLINO TOTO-29186732018 151.80 08052018 1707-29186732018 151.80 08052018 151.80						
DE MATTER  APPRICAGE  TO -281867/2018  101.08  1072-281867/2018  101.08  1072-281867/2018  101.10  10852018  1072-281867/2018  101.10  10852018  1072-281867/2018  101.10  1072-281867/2018  101.10  1072-281867/2018  101.10  101.281867/2018  101.280  101.281867/2018  101.280  101.281867/2018  101	PEREIRA	001.068.204.000		-		64690/201
DE MATTE  ARTONIO MARCCINO DE MATTE  TO 26180474018  1212.00 DE GEOGRE ARTONIO DE MATTE  TO 26180474018  1617.04 DE GEOGRE ARTONIO DE GE	DE MATTE		707-2618672/2018	151,68	08052018	74382/201
DE MATTE  BRABERARM PAULCEIA  BRIEDLI-ME	DE MATTE		707-2618673/2018	151,80	08052018	74382/201
EIRELL ME  SERS PEREIRAD SILVA  OSC.099 016.000  1705-2618541/2011  2380.44  OSC.2016  T/05-2618541/2011  T/			707-2618674/2018	151,80	08052018	74382/201
CICEPO ELO DE ARAGADO CICERTO FABRICIO DE LIAMA MARCELO CICERTO FABRICIO DE LIAMA MARCELO CICERTO FABRICIO DE LIAMA MARCELO CRATTANE BEZERRA MONBACA CALAURIO AVELINO DA GUAR DEBORA DE KATTA BE- ZERRA DO MASCAMBRITO DOLIGLAS SILVEIRA-ME 220.2189 220.2 06052018 220.2 06052018 DEBORA DA FARMA LITIDA -ME 220.518-0 DA GUAR LITIDA -ME 220.518-0 DA GUAR CALAURIO		259.473-0	406-2626048/2018	212,80	08052018	2085/2018
ARAGADO (CERDO FABRICIO DE LINA MARGELO (CERDO FABRICIO PARTICIPA (CERDO FABRICIO PARTICIPA CONTROL MARGELO (CERDO FABRICIO PARTIC	BRAS PEREIRA DA SILVA	026.099.016.000	101-2618554/2018	1.212,24	08052018	77282/201
LIMAN MARCELO			705-2618541/2018	2.380,44	08052018	70196/201
CINTAINE BEZERRA MONBACA CLAUDIO APELINO DA SILVA DE DORA DA SILVA DA		521.429.132.000	101-2626129/2018	985,80	08052018	61759/201
CILADIO AVELNIO  DA SILVA	CINTIANE BEZERRA		704-2626050/2018	6.760,30	08052018	
UASILOVA  (CLAMX PARTICIPACOES  (CLAMX PARTI	CLAUDIO AVELINO	026 038 008 000	707-2618378/2018		08052018	80756/201
DECISION OF THE PROPERTY OF TH		047 045 004 000		,		
OCEANIA         DEBORAD RE KATIA BE- ZERRA DO NASCIMENTO         252.422-8         406-2618582/2018         92.02         08052018           DEDOGADAS INTERA ME         220.518-0         406-2618578/2018         92.02         08052018           DEOCADIAS INTERA ME         244.226-4         407-2626056/2018         1.360.40         08052018           DEOCADIA DAN FARMA         244.226-4         407-262605/2018         1.133.68         08052018           EDILSON MESSIAS SANTOS         704-2618459/2018         654.99         08052018           ELIZAURA MARIA DO NASCIMENTO         704-2618386/2018         3.700.00         08052018           ELIZAURA MARIA DO NASCIMENTO         108.996-9         406-2626046/2018         212.80         08052018           ELIZAURA MARIA DO NASCIMENTO         704-2618386/2018         654.99         08052018         108.20           FILIZAURA MARIA DO NASCIMENTO         704-26183873/2018         654.99         08052018         108.20           FILIZA MARIA DO NASCIMENTO         704-261845/2018         654.99         08052018         1212.80         08052018           FILIZA MARIA MENTO PRISIDA         704-261845/2018         654.99         08052018         1102.00         08052018         1102.00         08052018         10652018         1102.00         08052018	CONJUNTO HABITACIO-					16477/200
ZERRA DO MASCIMENTO  DOUGLAS SILVEIRA - ME  200.518-0  200.0016 AS SILVEIRA - ME  200.518-0  200.0016 AS SILVEIRA - ME  200.0016	OCEANIA	021.103.002.002	101-2010314/2015	010,00		79857/201
DEROCARIA DAN FARMA  1101-1101-1101-1101-1101-1101-1101-11		252.422-8	406-2618582/2018	92,02	08052018	2085/201
LITDAME 244-229-4 407-2626062/2018 1.303.08 08052018 1.000602018 1.000602018 1.000602018 1.100.08 6650.09 08052018 1.0006020		260.518-0	406-2618579/2018	92,02	08052018	2085/201
LITDA-ME EDILSOM MESSIAS 704-26184352018 654.99 06052018 1.133.80 704-26184352018 3.700.00 06052018 1.2280 060	LTDA - ME	244.226-4	407-2626056/2018	1.360,40	08052018	68576/201
SANTOS (SALPISSE DOS NASCIMENTO) (101-28184852018 (109-2918) (109-2018) (109-	DROGARIA DNA FARMA LTDA - ME	244.226-4	407-2626062/2018	1.133,68	08052018	68576/201
NASCIMENTO LEZA SOARS DOS SANTOS 109.896-9 406-2626046/2018 212,80 06052018 21			704-2618435/2018	654,99	08052018	
ELZA SOARES DOS SANTOS 109.896-9 406-2626046/2018 212,80 08052018 ERINALDO BARROS DE 0/UVEIRA PH TREINAMENTO FISICO LITUA - ME PRANCISCO EDIMILSON OMIES GRENON APARECIDO OFEREIRA DE MORAES BIRINADO RESPONDO OMIES ROMANOS APARECIDO OFEREIRA DE MORAES BIRINADO RESPONDO OMIES ROMANOS APARECIDO OFEREIRA DE MORAES BIRINADO OMORES OFEREIRA DE MORAES BIRINADO OMORES OFEREIRA DE MORAES BIRINADO OMORES BIRINADO OMORES OFEREIRA DE MORAES BIRINADO OMORES BIRINADO OMORES OFEREIRA DE MORAES BIRINADO OMORES DE SESICA RENASSI DOS SANTOS OMORES OFEREIRA			704-2618386/2018	3.700,00	08052018	
ERINALIDO BARROS DE OLIVEIRA 704-2618485/2018 654,99 08052018 PH TERRIAMENTO FISICO LIVEIRA PH TERRIAMENTO FISICO 234.511-0 406-2618605/2018 212,80 08052018 PH TERRIAMENTO FISICO 234.511-0 406-2618605/2018 212,80 08052018 PH TERRIAMENTO FISICO 234.511-0 406-2618605/2018 1.020,00 08052018 PH TERRIAMENTO FISICO 240.73.019.000 704-2618373/2018 1.020,00 08052018 PH TERRIAMENTO FISICO 240.73.019.000 101-2618476/2018 654.99 08052018 PH TERRIAMENTO FISICO 240.73.019.000 101-2618429/2018 2.320.68 08052018 PH TERRIAMENTO FISICO 240.73.019.000 101-2618429/2018 17.814.84 08052018 PH TERRIAMENTO FISICO 240.73.019.000 101-2618429/2018 17.814.84 08052018 PH TERRIAMENTO FISICO 240.73.019.000 101-261829/2018 18.90 08052018 19.0000 08052018 19.000 08052018 19.000 08052018 19.000 08052018 19.0000 08052018	ELZA SOARES DOS	109.896-9	406-2626046/2018	212,80	08052018	2085/201
CALPERN   CALP	ERINALDO BARROS DE		704-2618485/2018	654.99	08052018	
CIDA-ME		224 511-0				2085/201
GOMES GERSON APARECIDO PEREIRA DE MORAES GERSON APARECIDO PEREIRA DE MORAES IRIS DA SANTA CRUZ SILVA  OZ4.073.019.000  101-2626124/2018  17.814,84  08052018  17.814,84  08052018  17.814,84  08052018  17.814,84  08052018  17.814,84  08052018  18.8153 ASANTA CRUZ SILVA  TALLANO CONSTRUTORA GOVA, RENASSI DOS SANTOS  704-2618529/2018  5.050,00  08052018  18.98  08052018  18.98  08052018  18.98  08052018  18.98  08052018  18.98  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.90  18.90  18.90  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  18.99  08052018  19.05E IVAN SARDINHA  190.852-9  704-2626120/2018  11.800,74  08052018  19.05E IVAN SARDINHA  190.852-9  704-2626120/2018  19.77,64  08052018  19.10HA MORENO BIANCHI  197.186-7  106-2618576/2018  977,84  08052018  19.11LIANE FELDMANN  197.186-7  197.186-7  106-2618576/2018  977,84  08052018  11.06HT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA  LUICIANE MARTINS  NAUBERT  LUICIANE MARTINS  NAUBERT  LUICIANE MARTINS  NAUBERT  LUIL FLEURY BUENO - ESPOLIO  511.500.011.000  101-2618430/2018  12.232,56  08052018  11.012.012.000  101-2618430/2018  12.232,56  08052018  11.012.012.000  101-2618430/2018  12.232,56  08052018  11.012.012.000  101-2618430/2018  12.43,36  08052018  1.012.012.000  101-2618552016  1.012.014.000  101-2618552016  1.012.014.000  101-2618552016  1.012.014.000  101-2618552016  1.012.014.000  101-2618530/2018  1.254,36  08052018  1.00052018		234.511-0				2003/2011
PEREIRA DE MORAES   704-2618476/2019   694,99   00952018   181S DA SANTA CRUZ   511.74   104.74   104.74   105.74   10	GOMES		704-2618373/2018	1.020,00	08052018	
SILVA	PEREIRA DE MORAES		704-2618476/2018	654,99	08052018	
EIRELLI ESSICIA RENASSI DOS SANTOS 704-2618529/2018 5.050,00 0.8052018		024.073.019.000	101-2626124/2018	2.320,68	08052018	71698/201
SANTOS		007.063.108.000	101-2618429/2018	17.814,84	08052018	53696/201
SERREIRA			704-2618529/2018	5.050,00	08052018	49528/20
DA PAZ 511.012.030.000 101-26.612.02/18 118.99 000.62/18 3  JOSE FRANCISCO 511.012.030.000 101-26.612.02/18 115.50 0.005.018 3  JOSE FRANCISCO 511.012.030.000 101-26.612.02/18 115.50 0.005.02018 3  JOSE FRANCISCO 511.012.030.000 101-26.612.02/18 115.50 0.005.02018 3  JULAN MORENO BIANCHI 0.08.058.112.000 101-26.618.07.02/18 51.977.64 0.005.02018 3  JULANE FELDMANN 197.186-7 406-26.18576/2018 977.84 0.005.02018 3  JULANE FELDMANN 197.186-7 406-26.18576/2018 977.84 0.005.02018 11.01.012.018 11.01.012.018 11.018 11.018 11.018 11.018 11.018 11.018 11.018.018 11.018 1			705-2618611/2018	4.610,34	08052018	64546/201
JOSE FRANCISCO DA PAZ JOSE IVAN SARDINHA 190.852-9 704-2626120/2018 115.50 08052018 3 JOSE IVAN SARDINHA 190.852-9 704-2626120/2018 1.080,74 08052018 4 JUAN MORENO BIANCHI 008.058.112.000 101-2618549/2018 51.977,64 08052018 JULIANE FELDMANN 197.186-7 406-2618576/2018 977.84 08052018 JULIANE FELDMANN 197.186-7 406-2618577/2018 977,84 08052018 JULIANE FELDMANN 197.186-7 406-2618577/2018 977,84 08052018 3 JULIANE FELDMANN 197.186-7 406-2618577/2018 977,84 08052018 12.451,08 08052018 12.451,08 08052018 12.451,08 08052018 12.451,08 08052018 12.451,08 08052018 12.451,08 08052018 12.1012 FELEVRY BUENO 1511.500.011.000 101-2618430/2018 12.2932,56 08052018 12.1012 FELEVRY BUENO 1511.500.014.000 101-2618430/2018 12.4016,72 08052018 12.1012 FELEVRY BUENO 1511.500.016.000 101-2618430/2018 154,88 08052018 12.1012 FELEVRY BUENO 1511.500.016.000 101-2618430/2018 12.543,66 08052018 12.543,66 08052018 13.543,4-ESPOLIO MARCOS AUPELIO DS MARIA DO ROSARIO LIMA 026.104.024.000 101-2618555/2018 1.391,52 08052018 1.861,74 08052		511.012.030.000	101-2626127/2018	118,98	08052018	39079/201
JOSE   JUAN SARDINHA	JOSE FRANCISCO	511.012.030.000	101-2626128/2018	115,50	08052018	39079/201
JULIANE FELDMANN						49339/201
JULIANE FELDMANN	JUAN MORENO BIANCHI	008.058.112.000	101-2618549/2018	51.977,64	08052018	657/2004
LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA	JULIANE FELDMANN	197.186-7	406-2618576/2018	977,84	08052018	2085/201
ELETRICIDADE SA 511.500.012.000 101-2618531/2018 12.451.00 00052018 101-26184504/2018 674.25 08052018 101/26184504/2018 674.25 08052018 101/26184504/2018 674.25 08052018 101/26184504/2018 122.932.56 08052018 101/26184504/2018 122.932.56 08052018 101/26184504/2018 12.2932.56 08052018 101/26184504/2018 14.016.72 08052018 101/26184504/2018 14.016.72 08052018 101/26184504/2018 14.016.72 08052018 101/26184504/2018 154.88 08052018 101/26184504/2018 154.88 08052018 101/26184504/2018 154.88 08052018 101/26184504/2018 154.89 08052018 101/26184504/2018 154.89 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/26184504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618504/2018 11.254,36 08052018 101/2618506/2018 11.154,60 08052018 101/2618506/2018 11.154,60 08052018 101/2618506/2018 11.154,60 08052018 101/2618506/2018 11.154,60 08052018 101/2618506/2018 11.154,60 08052018 101/2618506/2018 11.154,60 08052018 101/2618506/2018 11.154,60 08052018 101/2618506/2018 11.15		197.186-7	406-2618577/2018	977,84	08052018	2085/201
NAIBERT (104-201804/2018 674,25 00002018 1017-2618430/2018 122,932,56 08052018 7 0805201		511.500.012.000	101-2618431/2018	12.451,08	08052018	77401/201
ESPOLIO 511.500.011.000 101-2618432/2018 12239,258 00052018 1 LILIZ FLEURY BUENO 511.500.014.000 101-2618432/2018 14.016.72 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 511.500.016.000 101-2618432/2018 554.88 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 511.500.016.000 101-2618562/2018 1.667,16 18052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 511.500.016.000 101-2618562/2018 1.667,16 18052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 511.500.016.000 101-2618562/2018 1.667,16 18052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 511.500.016.000 101-2618562/2018 1.254,36 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 511.500.010 101-2618562/2018 1.254,36 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 705-2618443/2018 1.254,36 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 101-261856/2018 1.254,36 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 101-261856/2018 1.254,36 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 101-261856/2018 1.391,52 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 101-261856/2018 1.391,52 08052018 1 ESPOLIO CARLOS 620.006.010.000 704-2626102/2018 1.348,17 08052018 1 ESPOLIO CARLOS 620.006.010.000 704-2626102/2018 1.348,17 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 101-261856/2018 1.532,88 08052018 1 ESPOLIO 111/2 FLEURY BUENO 101-261856/2018 1.154,60 08052018 1 ESPOLIO COM E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480,01 08052018 1 ERELI ME			704-2618504/2018	674,25	08052018	
ESPOLIO S1.300.014.300 101-2618433/2018 554,88 08052018 1.1.016/12		511.500.011.000	101-2618430/2018	122.932,56	08052018	77401/201
LILIZ FLEJRY BUENO - 511.500.016.000 101-2618433/2018 554,88 08052018 755POLIO		511.500.014.000	101-2618432/2018	14.016,72	08052018	77401/201
LIROPES DE MENEZES DE SOUZA  521.436.004.000  101-2618562/2018  1.667,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  18052018  1.867,16  1.867,16  1.867,16  1.865,36  0.8652018  1.891,52  0.8652018  1.391,52  0.8	LUIZ FLEURY BUENO -	511.500.016.000	101-2618433/2018	554.88	08052018	77401/201
DE SOUCA MANOEL GALDINO DA SILVA - ESPOLIO MARNOEL GALDINO DA SILVA - ESPOLIO MARCOS AURELIO DE SOUZA BARBOSA MARIA DO ROSARIO LIMA SOARES MARIA DO ROSARIO LIMA OZ6.104.024.000 101-2618555/2018 1.391,52 0805201						
SILVA - ESPOLIO   705-2618439/2018   1.254,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   1.264,96   60652018   60652		521.436.004.000			1000-010	42814/201
SOUZE ABARDOSA  MARIA DO ROSARIO LIMA O26.104.024.000 101-2618555/2018 1.391,52 08052018 1.391,52 08052018 1.391,52 08052018 1.391,52 08052018 1.391,52 08052018 1.391,52 08052018 1.391,52 08052018 1.391,52 08052018 1.391,52 08052018 1.391,52 08052018 1.348,17 08052018 1.348,17 08052018 1.348,17 08052018 1.348,17 08052018 1.348,17 08052018 1.348,17 08052018 1.301,011 1.32,88 08052018 1.348,17 08052018 1.34	SILVA - ESPOLIO		705-2618438/2018	1.254,36	08052018	72923/201
SOARES  \$0.000.000.0000.0000.0000.0000.0000.0	SOUZA BARBOSA		705-2618447/2018	1.483,32	08052018	76197/201
NEIDE PEREIRA SAMPAIO 705-2618464/2018 246,24 08052018 NELSON CARLOS (SIQUEIRA 620,006.010,000) 704-2626102/2018 1.348,17 08052018 SIQUEIRA NELSON CARLOS (620,006.010,000) 704-2626102/2018 337,04 08052018 NELSON COLLEONI 524.215.005.000 101-2618564/2018 1.532,88 08052018 1.532,88 08052018 2590.000 101-2618560/2018 1.532,88 08052018 2.225,40 08052018 2.		026.104.024.000	101-2618555/2018	1.391,52	08052018	72360/201
NELSON CARLOS 620.008.010.000 704-2626102/2018 1.348,177 08052018 SIGUEIRA 620.008.010.000 704-2626102/2018 337,04 08052018 SIGUEIRA 337,04 08052018 337,04 08052018 1.532,08 08052018 1.532,08 08052018 1.532,08 08052018 1.532,08 08052018 1.532,08 08052018 2.54.215.005.000 101-2618564/2018 1.532,08 08052018 2.54.215.005.000 101-2618569/2018 2.225.40 08052018 2.75		001.027.005.000				11520/199
SIQUEIRA   SCHOOLING   1.346,17   00052018						10482/200
SIQUEIRA   S20.006.010.000   704-26261042/218   337,04   09052/18	SIQUEIRA	620.006.010.000	704-2626102/2018	1.348,17	08052018	
ESPOLIO 52-42-15 1005-000 101-2618569/2018 1-352-86 00052018 4  PHARMACIA DA SILVA 52.1-423.008.000 101-2618569/2018 2.225.40 08052018 4  PHARMACIA ESSENCIAL 64.570-2 407-2618572/2018 788.66 29032018  PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626106/2018 11.154,60 08052018 (EIREL IME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480.01 08052018 (EIREL ME PROTENG COM. EIREL ME PRO	SIQUEIRA	620.006.010.000	704-2626103/2018	337,04	08052018	
PHARMACIA ESSENCIAL LITDA PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS EIRELI ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS EIREL ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS EIREL ME TALACOES		524.215.005.000	101-2618564/2018	1.532,88	08052018	41438/201
LIDA 96.376.2 407-2018/31/22/16 786,00 250,22/16 PROTENG COM. E INS. TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626116/2018 11.154,60 08052018 (EIRELI ME PROTENG COM. E INS. TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480,01 08052018 (EIRELI ME PROTENG COM. E INS. TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480,01 08052018 (EIRELI ME PROTENG COM. E INS.		521.423.008.000	101-2618560/2018	2.225,40	08052018	46012/201
EIRELI ME PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480,01 08052018 (EIRELI ME		64.570-2	407-2618572/2018	788,66	29032018	L
PROTENC COM. E INS. TALACOES INDUSTRIAIS 184.496-2 704-2626111/2018 480,01 08052018 ( EIREU ME	PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS	184.496-2	704-2626106/2018	11.154,60	08052018	63488/201
EIRELI ME  RAILTO CABRAL RAMOS 704-2618482/2018 654,99 08052018	PROTENG COM. E INS- TALACOES INDUSTRIAIS	184.496-2	704-2626111/2018	480,01	08052018	63488/201
			704-2618482/2018	654 99	08052018	
RODRIGO GIRNYS 705-2618609/2018 305.70 08052018	RODRIGO GIRNYS					4670 000
CIPRIANO 705-2618609/2018 305,70 08052018  ROGERIO ZANITTO 704-2618521/2018 674.25 08052018		l	100-2010009/2018	303,70	00002018	1676/2015

704-2618521/2018

674,25

08052018

ROGERIO ZANUTTO

ROMILTON DE JESUS CHAVES		704-2618342/2018	1.020,00	08052018	
SANDRA VALQUIRIA OLIVEIRA DA SILVA	030.097.098.000	101-2618559/2018	579,84	08052018	2725/2017/SB
SERGIO DOS SANTOS	007.043.017.000	101-2618427/2018	1.116,12	08052018	2479/1995/SB
SERGIO DOS SANTOS	007.043.017.000	101-2618428/2018	326,64	08052018	2479/1995/SB
SERGIO MIO		705-2618665/2018	2.200,68	08052018	19118/2007/SB
TERESA CRISTINA DE MORAIS PEREIRA		705-2626057/2018	3.496,62	08052018	54499/2015/SB
TERESA DE JESUS OLIVEIRA AGUIAR	015.038.080.002	101-2618551/2018	991,08	08052018	12162/1996/SB
ZELINDO VENTORINI		705-2618610/2018	1.473,24	08052018	55512/2017/SB
ZELINDO VENTURINI - ESPOLIO		705-2618608/2018	2.860,56	08052018	55512/2017/SB

SF.1. 03 DE ABRIL DE 2018 FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

#### **SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO** DA RECEITA - EDITAL 091/2018

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola, 100 Centro - Poupatempo, ou em um dos demais postos de atendimento, no prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a alteração do ende-reço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA; NOME;

219197 0 - ANDERSON ALVES DA SILVA ESTACIONAMENTO - ME

001299 8 - AUTO POSTO RUDGE RAMOS LTDA

031253 3 - BACKER S/A

183668 4 - EDCAR DIESEL LTDA - ME

136450 2 - ESCOLA DE EDUCACAO INF.ENS.FUND.ALTERNATIVA SCLT

183850 4 - LUCIANO DA SILVA CAMPOS - ME

226182 0 - MARIA CRISTINA DA CRUZ SILVA

029231 1 - REFRIGERACAO RUDGE RAMOS CONS. E REFOR. S/C LTDA

048711 2 - ROMICAR ELETRODIESEL S/C LTDA ME

177885 4 - VENTURINI CONSULT.EM TERC. E SERV. EIRELLI -EPP

SF-1, 03 DE ABRIL DE 2018

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA







## Secretaria de Finanças Departamento da Contabilidade e Controladoria





#### Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

São Bernardo do Campo - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

#### Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: 1º Bimestre/2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

#### **RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS RE	ALIZADAS
(caput do art. 212 da Constituição)	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.413.419.000,00	1.413.419.000,00	266.824.173,19	18,8
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	538.945.000,00	538.945.000,00	157.849.869,44	29,2
1.1.1- IPTU	466.894.000,00	466.894.000,00	152.476.696,51	32,6
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	72.051.000,00	72.051.000,00	5.373.172,93	7,4
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	84.579.000,00	84.579.000,00	9.507.575,97	11,2
1.2.1- ITBI	81.040.000,00	81.040.000,00	9.091.734,79	11,2
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.539.000,00	3.539.000,00	415.841,18	11,7
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	639.832.000,00	639.832.000,00	77.118.982,87	12,0
1.3.1- ISS	592.067.000,00	592.067.000,00	71.373.216,46	12,0
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	47.765.000,00	47.765.000,00	5.745.766,41	12,03
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	150.063.000,00	150.063.000,00	22.347.744,91	14,8
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,0
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.098.253.000,00	1.098.253.000,00	257.265.800,31	23,4
2.1- Cota-Parte FPM	71.821.000,00	71.821.000,00	12.662.361,54	17,6
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	71.821.000,00	71.821.000,00	12.662.361,54	17,6
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,0
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,0

2.2- Cota-Parte ICMS	819.100.000,00	819.100.000,00	142.066.439,50	17,34	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/ 1996	4.307.000,00	4.307.000,00	598.285,72	13,89	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	7.941.000,00	7.941.000,00	1.258.291,78	15,85	
2.5- Cota-Parte ITR	169.000,00	169.000,00	2.712,07	1,60	
2.6- Cota-Parte IPVA	194.915.000,00	194.915.000,00	100.677.709,70	51,65	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.511.672.000,00	2.511.672.000,00	524.089.973,50	20,87	
RECEITAS ADICIONAIS PARA	DDEVISÃO.	PREVISÃO	RECEITAS RE	EALIZADAS	
FINANCIAMENTO	PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA o Bir	nestre	%	
DO ENSINO	INIOIAL	(a) (b)	)	$(c) = (b/a) \times 100$	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	4.278.000,00	4.278.000,00	41.337,71	0,97	
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	63.664.000,00	63.664.000,00	11.139.908,89	17,50	
5.1- Transferências do Salário- Educação	49.734.000,00	49.734.000,00	10.884.735,98	21,89	
5.2- Transferências Diretas PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas PNAE	9.368.000,00	9.368.000,00	0,00	0,00	
5.4- Transferências Diretas PNATE	112.000,00	112.000,00	0,00	0,00	
5.5- Outras Transferências do FNDE	3.102.000,00	3.102.000,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recurso do FNDE	s 1.347.000,00	1.347.000,00	255.172,91	18,94	
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	9.274.000,00	9.274.000,00	6.650,40	0,07	
6.1- Transferências de Convênios	9.274.000,00	9.274.000,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicação Financeira dos Recurso de Convênios	s 0,00	0,00	6.650,40	0,00	
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.264.000,00	1.264.000,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO $(4+5+6+7+8)$	78.480.000,00	78.480.000,00	11.187.897,00	14,26	

#### **FUNDEB**

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS R	EALIZADAS
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADAAéoBi (a) (b		% (c) = (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	219.650.000,00	219.650.000,00	51.455.266,95	23,43
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	14.364.000,00	14.364.000,00	2.532.472,22	17,63
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	163.820.000,00	163.820.000,00	28.413.287,86	17,34
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	861.000,00	861.000,00	119.657,14	13,90
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	1.588.000,00	1.588.000,00	251.658,37	15,85

12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	100.577.000,00	100.577.000,00	15.597.780,94	15,51
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	212.000,00	212.000,00	24.485,82	11,55
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	320.227.000,00	320.227.000,00	67.053.047,89	20,94
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	320.439.000,00	320.439.000,00	67.077.533,71	20,93
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	38.983.000,00	38.983.000,00	20.137.648,97	51,66
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	34.000,00	34.000,00	542,39	1,60

ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

#### DESPESAS DO FUNDEB

		DOTA O Ã O	DESPESA EMPENHAD		DESPESA LIQUIDAD		INSCRITAS EM
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	299.992.000,00	290.894.008,00	118.309.667,86	40,67	64.059.857,46	22,02	3.651.044,44
13.1- Com Educação Infantil	137.925.000,00	140.444.282,00	63.742.282,51	45,39	31.856.169,06	22,68	31.886.113,45
13.2- Com Ensino Fundamental	162.067.000,00	150.449.726,00	54.567.385,35	36,27	32.203.688,40	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	29.644.992,00	7.817.456,00	26,37	4.166.411,56	14,05	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	13.510.898,00	3.379.994,00	25,02	1.595.924,84	11,81	1.784.069,16
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	16.134.094,00	4.437.462,00	27,50	2.570.486,72	15,93	1.866.975,28
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	299.992.000,00	320.539.000,00	126.127.123,86	39,35	68.226.269,02	21,28	57.900.854,84

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	3.035.806,73
17.1 - FUNDEB 60%	3.035.806,73
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	3.035.806,73

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1))/ (11) x 100)%	90,98
19.2 - Máximo de 40% em Despesas com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	6,21
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))%	2,81

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	3.035.806,73
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 2	3.035.806,73

#### MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

		DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHAD		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/ d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i) = (e) - (g)	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	378.184.812,00	144.117.722,92	38,11	60.519.878,20	16,00	83.597.844,72	
22.1 - Creche	0,00	185.310.557,88	71.562.001,88	38,62	31.362.658,98	16,92	40.199.342,90	
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	75.438.038,20	32.889.915,49	43,60	16.391.526,01	21,73	16.498.389,48	
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	109.872.519,68	38.672.086,39	35,20	14.971.132,97	13,63	23.700.953,42	
22.2- Pré-escola	0,00	192.874.254,12	72.555.721,04	37,62	29.157.219,22	15,12	43.398.501,82	
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	78.517.141,80	34.232.361,02	43,60	17.060.567,89	21,73	17.171.793,13	
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	114.357.112,32	38.323.360,02	33,51	12.096.651,33	10,58	26.226.708,69	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	162.067.000,00	409.533.188,00	123.530.554,61	30,16	60.184.030,73	14,70	63.346.523,88	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	162.067.000,00	166.583.820,00	59.004.847,35	35,42	34.774.175,12	20,87	24.230.672,23	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	242.949.368,00	64.525.707,26	26,56	25.409.855,61	10,46	39.115.851,65	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	162.067.000,00	787.718.000,00	267.648.277,53	33,98	120.703.908,93	15,32	146.944.368,60	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	15.597.780,94
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 g)	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL $(29+30+32+33+34+35)^6$	15.597.780,94
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) <sup>6</sup>	105.106.127,99
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% $^5$	20,05

#### **OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS		DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHAD		DESPESA LIQUIDADA		INSCRITAS EM	
CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	NÃO PROCESSADOS	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO- EDUCAÇÃO	0,00	50.678.000,00	7.802.948,98	15,40	855.698,99	1,69	6.947.249,99	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	-28.788.000,00	-6.488.586,47	22,54	423.251,01	-1,47	-1,47	-6.911.837,48
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	21.890.000,00	1.314.362,51	1 6,00 1.278.950,00		5,84	35.412,51	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	162.067.000,00	809.608.000,00	268.962.640,04	33,22	121.982.858,93	15,07	146.979.781,11	
RESTOS A PAGAR INSCRITO	S COM DISPONIB DSTOS VINCULAI	OS DE	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2018(g)			
45- RESTOS A PAGAR DE DE	SPESAS COM ME		159.247.	246,03	0,00			
45.1- Executadas com Ro	ecursos de Impo		96.151.	0,00				
45.2- Executadas com Re	ecursos do FUNI		63.095.943,22 0					

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	159.247.246,03	0,00
45.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	96.151.302,81	0,00
45.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	63.095.943,22	0,00

Edição 1987

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	4.724.600,69	30.738.086,21
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	67.053.047,89	10.884.735,98
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	64.718.834,30	6.454.935,87
48.1- Orçamento do Exercício	63.031.180,64	855.698,99
48.2- Restos a Pagar	1.687.653,66	5.599.236,88
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.485,82	183.218,47
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	7.083.300,10	35.351.104,79
51- (+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1- Retenções	0,00	0,00
51.2- Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	7.083.300,10	35.351.104,79

FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão:

© 2018 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup>Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup>Caput do art. 212 da CF/1988.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup>Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup>Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



CHEGOU O PROGRAMA DA PREFEITURA QUE VAI SORTEAR PRÊMIOS EM DINHEIRO PARA QUEM PEDE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS. CADASTRE-SE.



VÁLIDO PARA OS SERVIÇOS: SALÃO DE BELEZA, ACADEMIA, PET SHOP, ESTACIONAMENTO, ESCOLAS, CLÍNICA, LAVA-RÁPIDO, LAVANDERIA, BUFFET, ENTRE OUTROS. SÃO RS 600 MIL NO ANO, COM PRÉMIOS DE RS 1.000 PARA CADA SORTEADO



Secretaria de Finanças Departamento do Tesouro

#### INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 004/2018

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de abril de 2018.

MATIAS JOSÉ DE SOUSA, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009:

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativa ao mês de MARÇO de 2018 foi de 0,10%

DIVULGA, para vigorar no mês de ABRIL de 2018, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

- "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"
   "Tabela de Atualização de Juros de Mora"
- 3) Tabela:
- a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
  - b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
  - c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência UFIR;
  - d) percentual de multa de mora e,
- 4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 26 de março de 2018. MATIAS JOSÉ DE SOUSA Departamento do Tesouro Diretor

#### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 28/03/2018

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊ DE ABRIL DE 2018

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.329.949.670.422,4520	1.329.949.670.422.4520	1,329,949,670,422,4520	1.329.949.670.422,4520	1.329.949.670.422,4520	1.329.949.670.422.4520	1.329.949.670.422,4520	1.329.949.670.422.4520	1,329,949,670,422,4520	1,329,949,670,422,4520	1,329,949,670,422,4520	1.329.949.670.422.4520
1970	1.084.181.449.462,4469	1.329.949.670.422,4520	1.084.181.449.462,4469	1.084.181.449.462,4469	1.084.181.449.462,4469	1.084.181.449.462,4469	1.084.181.449.462,4469	1.084.181.449.462,4469	1.084.181.449.462,4469	1.084.181.449.462,4469	1.084.181.449.462,4469	1.084.181.449.462,4469
1971	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231	940.284.097.109,5231
1972	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903	833.257.956.710,8903
1973	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719	625.042.278.901,2719
1975	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451	503.213.217.572,3451
1976	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744	366.683.585.660,0744
1977	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546	281.876.043.970,1546
1978	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965	206.901.477.826,7965
1979	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102	140.568.168.956,2102
1980	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636	93.230.092.914,1636
1981	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204	47.671.067.311,8204
1982	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169	24.105.084.390,2169
1983	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246	9.394.809.578,9246
1984	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460	2.979.842.934,4460
1985	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678	933.044.217,7678
1986	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008	619.226.485,4008
1987	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115	125.978.774,2115
1988	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228	13.752.282,4228
1989	4.869.319,7169	4.869.319,7169	4.869.319,7169	4.869.319,7169	4.869.319,7169	4.869.319,7169	4.869.319,7169	3.781.701,9488	2.923.845,4116	2.150.676,7577	1.562.764,4103	1.105.051,6165
1990	719.668,5646	461.000,5788	266.813,2023	188.853,8997	188.853,8997	179.212,2280	163.499,8010	147.576,2191	133.456,4237	118.259,8982	104.001,1970	89.164,1209
1991	74.682,9106	62.126,8684	51.686,0785	46.234,8695	44.028,9681	44.028,9681	41.271,9360	37.238,8592	33.207,3638	28.720,9891	24.840,7135	20.515,7769
1992	16.220,3606	13.064,9368	10.401,8159	8.248,6558	6.759,3505	5.640,6177	4.568,9617	3.706,2781	3.062,6130	2.486,9105	2.016,2792	1.606,6500
1993	1.298,6362	1.051,4222	811,8695	640,4690	508,2641	398,9246	309,4764	237,2050	181,3090	137,1233	101,7856	74,4944
1994	53,5795	38,2461	26,8776	18,1322	12,5776	8,5228	5,5579	5,2857	5,0475	4,9435	4,8372	4,6755
1995	4,6282	4,5769	4,5004	4,4395	4,3276	4,2969	4,1697	4,0773	3,9680	4,0035	4,0035	4,0035
1996	3,8009	3,8009	3,8009	3,8009	3,8009	3,8009	3,4969	3,4969	3,4969	3,4969	3,4969	3,4969
1997	3,3677	3,3677	3,3677	3,3677	3,3677	3,3677	3,3677	3,3677	3,3677	3,3677	3,3677	3,3677
1998	3,1388	3,1388	3,1388	3,1388	3,1388	3,1388	3,1388	3,1388	3,1388	3,1388	3,1388	3,1388
1999	3,0716	3,0716	3,0716	3,0716	3,0716	3,0716	3,0716	3,0716	3,0716	3,0716	3,0716	3,0716
2000	2,7382	2,7382	2,7382	2,7382	2,7382	2,7382	2,7382	2,7382	2,7382	2,7382	2,7382	2,7382
2001	2,3999	2,3789	2,3712	2,3524	2,3192	2,2909	2,2590	2,2114	2,1677	2,1579	2,1211	2,0871
2002	2,0804	2,0693	2,0675	2,0647	2,0476	2,0225	1,9767	1,9198	1,8536	1,7867	1,6829	1,5505
2003	1,4583	1,4023	1,3488	1,3134	1,2923	1,2983	1,3215	1,3313	1,3224	1,2954	1,2867	1,2755
2004	1,2617	1,2420	1,2266	1,2017	1,1754	1,1473	1,1181	1,0907	1,0655	1,0513	1,0433	1,0267
2005	1,0118	1,0040	0,9980	0,9812	0,9643	0,9686	0,9773	0,9841	0,9971	1,0077	0,9957	0,9878
2006	0,9880	0,9698	0,9696	0,9742	0,9825	0,9750	0,9603	0,9568	0,9496	0,9439	0,9348	0,9204
2007	0,9143	0,9048	0,8997	0,8932	0,8925	0,8917	0,8868	0,8815	0,8633	0,8395	0,8204	0,8080
2008	0,7767	0,7575	0,7483	0,7354	0,7235	0,6962	0,6633	0,6345	0,6398	0,6380	0,6221	0,6159
2009	0,6180	0,6252	0,6210	0,6330	0,6355	0,6366	0,6383	0,6454	0,6513	0,6444	0,6436	0,6419
2010	0,6462	0,6377	0,6224	0,6136	0,6059	0,5958	0,5928	0,5942	0,5950	0,5901	0,5803	0,5668
2011	0,5561	0,5443	0,5295	0,5204	0,5088	0,4983	0,4948	0,4933	0,4893	0,4815	0,4753	0,4685
2012	0,4603	0,4509	0,4433	0,4397	0,4335	0,4262	0,4237	0,4190	0,4135	0,4067	0,3976	0,3901
2013	0,3806	0,3685	0,3593	0,3527	0,3458	0,3396	0,3346	0,3336	0,3315	0,3279	0,3216	0,3141
2014	0,3043	0,2956	0,2866	0,2773	0,2674	0,2601	0,2542	0,2521	0,2503	0,2455	0,2395	0,2348
2015	0,2251	0,2143	0,1984	0,1837	0,1712	0,1642	0,1528	0,1460	0,1411	0,1367	0,1292	0,1197
2016	0,1067	0,0966	0,0812	0,0766	0,0711	0,0620	0,0578	0,0521	0,0474	0,0450	0,0430	0,0403
2017	0,0383	0,0351	0,0295	0,0280	0,0258	0,0234	0,0217	0,0236	0,0200	0,0189	0,0154	0,0122
2018	0,0087	0,0048	0,0010									



### SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 28/03/2018

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE ABRIL DE 2018

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	512,0000	511,0000	510,0000	509,0000	508,0000	507,0000	506,0000	505,0000	504,0000	503,0000	502,0000	501,0000
1971	500,0000	499,0000	498,0000	497,0000	496,0000	495,0000	494,0000	493,0000	492,0000	491,0000	490,0000	489,0000
1972	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000	479,0000	478,0000	477,0000
1973	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000	467,0000	466,0000	465,0000
1974	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000	455,0000	454,0000	453,0000
1975	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000	443,0000	442,0000	441,0000
1976	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000	431,0000	430,0000	429,0000
1977	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000	417,0000
1978	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000		408,0000	407,0000	406,0000	405,0000
1979	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000	393,0000
1980	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	·	384,0000	383,0000	382,0000	381,0000
1981	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	,	372,0000	371,0000	370,0000	369,0000
1982	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	· ·	360,0000	359,0000	358,0000	357,0000
1983	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	· ·	348,0000	347,0000	346,0000	345,0000
1984	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000		336,0000	335,0000	334,0000	333,0000
1985	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000		324,0000	323,0000	322,0000	321,0000
1986	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	·	312,0000	311,0000	310,0000	309,0000
1987	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000		300,0000	299,0000	298,0000	297,0000
1988	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000		288,0000	287,0000	286,0000	285,0000
1989	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	0,0000	0,0000		0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000 0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000 0,0000	0,0000	0,0000
1993 1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000
1996	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000	273,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000
1996	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	253,0000	252,0000	249,0000	248,0000	247,0000	258,0000	257,0000	244,0000
1998	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000	234.0000	233,0000	232,0000
1999	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000
2000	219,0000	218.0000	217,0000	216,0000	215.0000	214.0000	213.0000	212,0000	211.0000	210.0000	209.0000	208,0000
2001	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	196,0000
2002	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	·	187,0000	186,0000	185,0000	184,0000
2003	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000		175,0000	174,0000	173,0000	172,0000
2004	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000	160,0000
2005	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000		151,0000	150,0000	149,0000	148,0000
2006	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000	136,0000
2007	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000	124,0000
2008	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000	112,0000
2009	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000	100,0000
2010	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000	88,0000
2011	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000	76,0000
2012	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000	64,0000
2013	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000	52,0000
2014	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000	40,0000
2015	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000	28,0000
2016	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000	16,0000
2017	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000	4,0000
2018	3,0000	2,0000	1,0000									

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

### TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: ABRIL/2018

-			TABE	LA DE EVOLUÇÃ	ÁO DE ÍNDICES API	ICADOS NA	TABELA DE ATUA	LIZACÃO MONETA	ÁRIA			
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)	,- ( )	5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999 2000	2,1779(H) 1,24 (E)	2,3787(H) 0,35 (E)	3,3345(H) 0,15 (E)	2,3524(H) 0,23 (E)	2,0188(H) 0,31 (E)	1,6718(H) 0,85 (E)	1,6587(H) 1,57 (E)	1,5683(H) 2,39 (E)	1,4871(H) 1,16 (E)	1,3838(H) 0,38 (E)	1,3864(H) 0,29 (E)	1,5996(H) 0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,33 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,03 (E) 0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011 2012	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I) 0,88 (I)	0,53 (I) 0,68 (I)	0,25 (I) 0,49 (I)	0,43 (I) 0,51 (I)	0,51 (I) 0,46 (I)	0,18 (I) 0,38 (I)	0,33 (I) 0,07 (I)	0,39 (I) 0,16 (I)	0,48 (I) 0,27 (I)	0,65 (I) 0,48 (I)	0,54 (I) 0,57 (I)	0,69 (I) 0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,49 (I) 0,73 (I)	0,31 (I) 0,78 (I)	0,58 (I)	0,38 (I) 0,47 (I)	0,07 (I) 0,17 (I)	0,16 (I) 0,14 (I)	0,27 (I) 0,39 (I)	0,48 (I) 0,48 (I)	0,37 (I) 0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (1)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)	0,54 (I)	0,45 (I)	0,23 (I)	0,19 (I)	0,26 (I)	0,19 (I)
2017	0,31 (I)	0,54 (I)	0,15 (I)	0,21(I)	0,24(I)	0,16(I)	-0,18(I)	0,35(I)	0,11 (I)	0,34 (I)	0,32 (I)	0,35 (I)
2018	0,39 (I)	0,38 (I)	0,10 (I)									
(A) INPC/IPC	(B) VARIAÇÃO BTN	<b>V</b>	(C) VARIAÇÃO INP	C (IBGE)	(D) VARIAÇÃO DA	LIFIR	(E) VARIAÇÃO IGP	PM (EGV) (E	) VARIAÇÃO IGPI	M-2 / ICD-2 EGV		
(G) TR	(H) SELIC	(	i) iPCA-15 (IBGE)	, ,	, , ,		, ,	, , ,	, ,		dozombro do 20	100 - 1 72%
Variação acu	imulada do IGP-M d imulada do IGP-M d	() da FGV no perío	odo de janeiro a odo de janeiro a	dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2	2000 = 9,95% 2001 = 10,38% 2002 = 25,31% 2003 = 8,71% 2004 = 12,41% 2006 = 3,83% 2007 = 7,75%		Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu	ilada do IGP-M d ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1	da FGV no perío 5 IBGE no perío	do de janeiro a do de janeiro a	dezembro de 20 dezembro de 20	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58%
Variação acu	umulada do IGP-M d umulada do IGP-M d	() da FGV no perío	odo de janeiro a odo de janeiro a	dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2	2000 = 9,95% 2001 = 10,38% 2002 = 25,31% 2003 = 8,71% 2004 = 12,41% 2005 = 1,21% 2006 = 3,83% 2007 = 7,75% 2008 = 9,81%		Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu	ilada do IGP-M d ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1 ilada do IPCA-1	da FGV no perío 5 IBGE no perío	do de janeiro a do de janeiro a	dezembro de 20 dezembro de 20 dezembro de 20 dezembro de 20 dezembro de 20 dezembro de 20	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58%
Variação acu	imulada do IGP-M di imulada do IGP-M di	(i)  da FGV no perío	odo de janeiro a odo de janeiro a	dezembro de 2 dezembro de 2	2000 = 9,95% 2001 = 10,38% 2002 = 25,31% 2003 = 8,71% 2004 = 12,41% 2005 = 1,21% 2006 = 3,83% 2007 = 7,75% 2008 = 9,81% EVOLUÇÃO D	O ÍNDICE DO	Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu	lada do IGP-M d lada do IPCA-1 lada do IPCA-1	la FGV no perío 5 IBGE no perío	do de janeiro a do de janeiro a	dezembro de 20 dezembro de 20	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94%
Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu	imulada do IGP-M di imulada do IGP-M di	da FGV no perída	odo de janeiro a	dezembro de 2 dezembro de 2	2000 = 9,95% 2001 = 10,38% 2002 = 25,31% 2003 = 8,71% 2004 = 12,41% 2006 = 1,21% 2006 = 3,83% 2007 = 7,75% 2008 = 9,81% EVOLUÇÃO D	O ÍNDICE DO JUNHO	Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação JULHO	lada do IGP-M d lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! lada do IPCA-1!	la FGV no perío 5 IBGE no perío	do de janeiro a	dezembro de 20 dezembro de 20 NOVEMBRO	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO
Variação acu	imulada do IGP-M di imulada do IGP-M di	(i)  da FGV no perío	odo de janeiro a odo de janeiro a	dezembro de 2 dezembro de 2	2000 = 9,95% 2001 = 10,38% 2002 = 25,31% 2003 = 8,71% 2004 = 12,41% 2005 = 1,21% 2006 = 3,83% 2007 = 7,75% 2008 = 9,81% EVOLUÇÃO D	O ÍNDICE DO	Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu	lada do IGP-M d lada do IPCA-1 lada do IPCA-1	la FGV no perío 5 IBGE no perío	do de janeiro a do de janeiro a	dezembro de 20 dezembro de 20	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94%
Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu Variação acu	umulada do IGP-M di mulada do IGP-M di JANEIRO 0,63	da FGV no perída	odo de janeiro a	dezembro de 2 dezembro de 2	000 = 9,95% 000 = 10,38% 000 = 25,31% 0002 = 25,31% 0003 = 8,71% 0005 = 1,21% 0006 = 3,83% 0007 = 7,75% EVOLUÇÃO D MAIO 1,19	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85	Variação acumu Oariação acumu Jul-MO 0.15	llada do IGP-M d llada do IPCA-1! llada do IPCA-1! llada do IPCA-1! llada do IPCA-1! llada do IPCA-1! llada do IPCA-1! llada do IPCA-1!	la FGV no perío i IBGE no perío  SETEMBRO 1,15	do de janeiro a OUTUBRO 1,01	dezembro de 20 dezembro de 20 dezembro de 20 dezembro de 20 dezembro de 20 dezembro de 20 dezembro de 20 MOVEMBRO 1,45	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69
Variação acu	imulada do IGP-M di imulada do IGP-M di	da FGV no perída	odo de janeiro a  MARÇO 0,94 0,62	dezembro de 2 dezembro de 2 ABRIL 0,777 0,45	0000 = 9,95% 0001 = 10,38% 0002 = 25,31% 0003 = 8,71% 0004 = 12,41% 0005 = 1,21% 0006 = 3,83% 0007 = 7,75% 0008 = 9,81% EVOLUÇÃO D MAIO 1,19 0,43	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18	Variação acumu OIGP-M- FGV JULHO 0,15 -0,12	lada do IGP-M d lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! AGOSTO 0,77 0,44	da FGV no perío is IBGE no perío	do de janeiro a	dezembro de 20 dezembro de 30 dezembro de 30 dezembro de 30 1,45 0,50	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 -0,12
Variação acu 2010 2011 2012	imulada do IGP-M di imulada do IGP-M di	da FGV no perída	odo de janeiro a	dezembro de 2 dezembro de 3	2000 = 9,95% 2001 = 10,38% 2002 = 25,31% 2002 = 25,31% 2003 = 8,71% 2004 = 12,41% 2006 = 3,83% 2007 = 7,75% 2008 = 9,81% EVOLUÇÃO D MAIO 1,19 0,43 1,02	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66	Variação acumu O IGP-M - FGV JULHO 0,15 -0,12 1,34	lada do IGP-M d lada do IPCA-19 lada do IPCA-19	la FGV no perío 5 IBGE no perío 6 IBGE no perío 5 IBGE no perío 5 IBGE no perío 0,055 0,97	do de janeiro a OUTUBRO 1,01 0,53 0,02	dezembro de 20 - NOVEMBRO 1,45 0,50 - 0,03	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0.69 -0,12 0.68
Variação acu	imulada do IGP-M di imulada do IGP-M di imulad	da FGV no perída	odo de janeiro a  MARÇO 0,94 0,62 0,43 0,21 1,67 0,98	dezembro de 2 dezembro de 3 de	0000 = 9,95% 0001 = 10,38% 0001 = 10,38% 0002 = 25,31% 0003 = 8,71% 0004 = 12,41% 0005 = 1,21% 0006 = 3,83% 0007 = 7,75% EVOLUÇÃO D  MAIO 1,19 0,43 1,02 0,00 -0,13 0,41	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66 0,75	Variação acumu Oriação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu Variação acumu 1 IGP-M - FGV JULHO 0,15 -0,12 1,34 0,26	lada do IGP-M de lada do IPCA-1! alada do IPCA-1!	da FGV no perío 5 IBGE no perío 6 IBGE no perío 6 IBGE no perío 7 I,15 0,65 0,97 1,50 0,20 0,95	do de janeiro a OUTUBRO  0.53 0.02 0.86 0.28 1.89	dezembro de 20 0.00 1,45 0,50 -0,03 0,29 0,98 1,52	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 -0,12 0,68 0,60 0,62 0,60 0,62 0,49
Variação acu 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016	imulada do IGP-M di imulada do IGP-M di imulad	da FGV no perída	odo de janeiro a  MARÇO 0,94 0,62 0,43 0,21 1,67 0,98 0,51	dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 3 de	2000 = 9,95% 2001 = 10,38% 2002 = 25,31% 2003 = 8,71% 2004 = 12,41% 2006 = 1,21% 2006 = 3,83% 2007 = 7,75% EVOLUÇÃO D MAIO 1,19 0,43 1,02 0,00 -0,13 0,41 0,82	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66 0,75 -0,74 0,67 1,69	Variação acumu Oriação acumu Variação acumu Variação acumu 1 IGP-M - FGV JULHO 0,15 -0,12 1,34 0,26 -0,61 0,69 0,18	lada do IGP-M lada do IPCA-1!	la FGV no perío 5 IBGE no perío 6 IBGE no perío 7 I,15 0,65 0,97 1,50 0,20 0,95 0,20	do de janeiro a OUTUBRO 1,01 0,53 0,02 0,86 0,28 1,89 0,16	dezembro de 20 1.45 0,50 -0,03 0,29 0,98 1,52 -0,03	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 -0,12 0,68 0,60 0,62 0,49 0,54
Variação acu Varia	imulada do IGP-M di imulada do IGP-M di imulad	da FGV no perída	odo de janeiro a 0,94 0,62 0,43 0,21 1,67 0,98 0,51 0,01	dezembro de 2 dezembro de 3 de	0000 = 9,95% 0001 = 10,38% 0001 = 10,38% 0002 = 25,31% 0003 = 8,71% 0004 = 12,41% 0005 = 1,21% 0006 = 3,83% 0007 = 7,75% EVOLUÇÃO D  MAIO 1,19 0,43 1,02 0,00 -0,13 0,41	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66 0,75 -0,74 0,67	Variação acumu 10 IGP-M - FGV JULHO 0,15 -0,12 1,34 0,26 -0,61 0,69	lada do IGP-M d lada do IPCA-1! lada do IPCA-1! dada do IPCA-1! 1,43 0,15 -0,27	da FGV no perío 5 IBGE no perío 6 IBGE no perío 6 IBGE no perío 7 I,15 0,65 0,97 1,50 0,20 0,95	do de janeiro a OUTUBRO  0.53 0.02 0.86 0.28 1.89	dezembro de 20 0.00 1,45 0,50 -0,03 0,29 0,98 1,52	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 -0,12 0,68 0,60 0,62 0,60 0,62 0,49
Variação acu 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016	imulada do IGP-M di imulada do IGP-M di imulad	da FGV no perída	odo de janeiro a  MARÇO 0,94 0,62 0,43 0,21 1,67 0,98 0,51	dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 3 de	2000 = 9,95% 2001 = 10,38% 2002 = 25,31% 2003 = 8,71% 2004 = 12,41% 2006 = 1,21% 2006 = 3,83% 2007 = 7,75% EVOLUÇÃO D MAIO 1,19 0,43 1,02 0,00 -0,13 0,41 0,82	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66 0,75 -0,74 0,67 1,69	Variação acumu Oriação acumu Variação acumu Variação acumu 1 IGP-M - FGV JULHO 0,15 -0,12 1,34 0,26 -0,61 0,69 0,18	lada do IGP-M lada do IPCA-1!	la FGV no perío 5 IBGE no perío 6 IBGE no perío 7 I,15 0,65 0,97 1,50 0,20 0,95 0,20	do de janeiro a OUTUBRO 1,01 0,53 0,02 0,86 0,28 1,89 0,16	dezembro de 20 1.45 0,50 -0,03 0,29 0,98 1,52 -0,03	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 -0,12 0,68 0,60 0,62 0,49 0,54
Variação acu Varia	umulada do IGP-M di mulada do IG	da FGV no perída	odo de janeiro a	dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 3 dezembro de 2 dezembro de 2 EVOLUÇÃO	0000 = 9,95% 0001 = 10,38% 0001 = 10,38% 1002 = 25,31% 1003 = 8,71% 1004 = 12,41% 1006 = 1,21% 1006 = 3,83% 1007 = 7,75% 1008 = 9,81% EVOLUÇÃO D 1,19 0,43 1,02 0,00 -0,13 0,41 0,82 -0,93	O ÍNDICE DO JUNHO 0.85 -0.18 0.66 0.75 -0.74 0.67 1.69 -0.67	Variação acumu O IGP-M - FGV JUHO JUHO JUHO JUHO JUHO JUHO JUHO JUHO	lada do IGP-M lada do IPCA-1! lada lada lada lada lada lada lada lad	la FGV no perío 5 i IBGE no perío 5 i IBGE no perío 5 i IBGE no perío 6 i IBGE no perío 6 i IBGE no perío 6 i IBGE no perío 6 i IBGE no perío 7 i IBGE no perío 8 SETEMBRO 1,15 0,65 0,97 1,50 0,20 0,20 0,20 0,47	do de janeiro a OUTUBRO 1,01 0,53 0,02 0,86 0,28 1,89 0,16 0,20	dezembro de 20 dezemb	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 0,12 0,68 0,60 0,62 0,62 0,49 0,54 0,89
Variação acu Varia	mulada do IGP-M di mulada do IGP	da FGV no perída 1,18 1,00 -0,06 0,29 0,38 0,27 1,29 0,08 0,07	odo de janeiro a odo de	dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 2 dezembro de 3 de	000 = 9,95% 000 = 10,38% 0001 = 10,38% 0002 = 25,31% 0003 = 8,71% 0005 = 1,21% 0006 = 1,33% 0007 = 7,75% EVOLUÇÃO D MAIO 1,19 0,43 1,02 0,00 -0,13 0,41 0,82 -0,93 DOS VALORES DA	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66 0,75 -0,74 0,67 1,699 -0,67	Variação acumu Oriação acumu Variação acumu Variaçã	lada do IGP-M de lada do IPCA-14 lada do IPCA-15 lada do IPCA-	la FGV no perío la FGV no perío la FGV no perío la FGC no perí	do de janeiro a OUTUBRO  1,01 0,53 0,02 0,86 0,28 1,89 0,16 0,20  OUTUBRO	dezembro de 20 dezemb	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 0
Variação acu Varia	imulada do IGP-M di imulad	da FGV no perída No perída FGV	odo de janeiro a odo de	dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 dezembro de 3 de	0000 = 9,95% 0001 = 10,38% 0002 = 25,31% 0003 = 8,71% 0003 = 8,71% 0005 = 1,241% 0006 = 3,83% 0007 = 7,75% 0008 = 9,81% EVOLUÇÃO D 1,19 0,43 1,02 0,00 0,01 0,41 0,82 -0,93  DOS VALORES DA MAIO 1,382,79	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66 0,75 -0,74 0,67 -0,67 .UNIDADE F JUNHO 1.707,05	Variação acumu O IGP-M - FGV JULHO 0,15 -0,12 1,34 0,26 -0,61 0,69 0,18 -0,72	lada do IGP-M de lada do IPCA-14 lada do IPCA-15 lada do IPCA-16 lada do IPCA-17 0,77 0,44 1,43 0,15 0,27 0,28 0,15 0,10 lada do IPCA-18 lada do IPCA-18 0,15 0,17 0,28 0,15 0,10 lada do IPCA-18 0,15 0,10 lada do IPCA-18 0,15 0,15 0,10 lada do IPCA-18 0,15 0,15 0,10 lada do IPCA-18 0,15 0,15 0,15 0,15 lada do IPCA-18 0,15 0,15 lada do IPCA-18 0,15 0,15 lada do IPCA-18 0,15 lada do IPCA-18 0,15 lada do IPCA-18 0,15 lada do IPCA-18 lada do IPCA-	la FGV no perío is IBGE	do de janeiro a 0UTUBRO 1,01 0,53 0,02 0,86 0,28 1,89 0,16 0,20  OUTUBRO 3,867,16	dezembro de 20 dezemb	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 -0,12 0,68 0,60 0,62 0,49 0,54 0,89 DEZEMBRO 0,69 0,69
Variação acu 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2018 2017 2018	imulada do IGP-M di imulad	da FGV no perída FEVEREIRO 1,18 1,00 -0,06 0,29 0,38 0,27 1,29 0,08 0,07	odo de janeiro a  MARÇO 0,94 0,62 0,43 0,21 1,67 0,98 0,51 0,01 0,64	dezembro de 2 ABRIL 0,777 0,45 0,85 0,15 0,78 1,17 0,33 -1,10  EVOLUÇÃO ABRIL 1,153,96 15.318,45	2000 = 9,95% 2001 = 10,38% 2001 = 10,38% 2002 = 25,31% 2003 = 8,71% 2005 = 1,21% 2006 = 3,83% 2006 = 3,83% 2008 = 9,81% EVOLUÇÃO D 1,19 0,43 1,02 0,00 -0,13 0,41 0,82 -0,93 DOS VALORES DA MAIO 1,382,79 19,506,52	O ÍNDICE DO JUNHO 0.85 -0.18 0.66 0.75 -0.74 0.67 -0.67  UNIDADE F JUNHO 1.707,05 25.126,35	Variação acumu OIGP-M - FGV JULHO 0,15 -0,12 1,34 0,26 -0,61 0,69 0,18 -0,72  ISCAL DE REFERÊ JULHO 2,104,28 32,749,68	Ilada do IGP-M Ilada do IPCA-1! I	Ia FGV no perío 5 IBGE no perío 7 I,15 7 0,20 7 1,50 7 0,20 7 0,20 7 0,47  SETEMBRO 3.135,62 56,48	do de janeiro a 0.00 1,01 0,53 0,02 0,86 0,28 1,89 0,16 0,20 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	dezembro de 20 dezembro de 30 dezembro de 20 dezembro de 30 dezemb	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 0,12 0,68 0,60 0,62 0,49 0,54 0,89 DEZEMBRO 6,000 6,54 0,89
Variação acu Varia	umulada do IGP-M di mulada do IG	da FGV no perída PGV no perída FGV no perída	odo de janeiro a  MARÇO 0,94 0,62 0,43 0,21 1,67 0,98 0,51 0,01 0,64  MARÇO 945,64 12.161,36 365,66	dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 ABRIL 0,77 0,45 0,85 0,15 0,78 1,17 0,33 -1,10  EVOLUÇÃO ABRIL 1.153,96 15.318,45 524,34	000 = 9,95% 001 = 10,38% 002 = 25,31% 002 = 25,31% 003 = 8,71% 004 = 12,41% 006 = 3,83% 007 = 7,75% 008 = 9,81% EVOLUÇÃO D  MAIO 1,19 0,43 1,02 0,00 -0,13 0,41 0,82 -0,93  DOS VALORES DA  MAIO 1,382,79 19,506,52 740,63	O ÍNDÍCE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66 0,75 -0,74 0,67 1,69 -0,67 UNIDADE F JUNHO 1,707,05 25,126,356	Variação acumu Variaç	Ilada do IGP-M d Ilada do IPCA-14 Ilada do IPCA-15 Ilada	la FGV no perío is IBGE	do de janeiro a OUTUBRO 1,01 0,53 0,02 0,86 0,28 1,89 0,16 0,20  OUTUBRO 3,867,16 75,90 0,6338	dezembro de 20 dezemb	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 0
Variação acu Varia	imulada do IGP-M di imulad	da FGV no perída PGV no perída FGV no perída	odo de janeiro a odo de	dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 de	0000 = 9,95% 0001 = 10,38% 0002 = 25,31% 0003 = 8,71% 0003 = 8,71% 0005 = 1,241% 0006 = 3,83% 0007 = 7,75% 0008 = 9,81% EVOLUÇÃO D 1,19 0,43 1,02 0,00 0,13 0,41 0,82 -0,93  DOS VALORES DA MAIO 1,382,79 19,506,52 740,63 0,7061	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66 0,75 -0,74 0,67 -0,67  UNIDADE F JUNHO 1.707,05 25,126,35 1.068,06	Variação acumu Variaç	Ilada do IGP-M d Ilada do IPCA-14 Ilada do IPCA-15 Ilada do IPCA-16 Ilada do IPCA-16 Ilada do IPCA-17 Ilada do IPCA-18 Ilada	### To Part	do de janeiro a  OUTUBRO 1,01 0,53 0,02 0,86 0,28 1,89 0,16 0,20  OUTUBRO 3,867,16 75,90 0,6308 0,7952	dezembro de 20 dezemb	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 -0,12 0,68 0,60 0,62 0,49 0,54 0,89 DEZEMBRO 60,02 0,69 0,79 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,79 0,69 0,79 0,69 0,69 0,79 0,69 0,69 0,79 0
Variação acu 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018  1992 1993 1994 1995 1996	umulada do IGP-M di mulada do IG	da FGV no perída FEVEREIRO 1,18 1,00 -0,06 0,29 0,38 0,27 1,29 0,08 0,07	odo de janeiro a odo de	dezembro de 2 ABRIL 0,777 0,45 0,85 0,15 0,78 1,17 0,33 -1,10  EVOLUÇÃO ABRIL 1,153,96 15.318,45 524,34 0,7061 0,8287	0000 = 9,95% 0001 = 10,38% 0001 = 10,38% 0002 = 25,31% 0003 = 8,71% 0004 = 12,41% 0006 = 1,21% 0006 = 3,83% 0007 = 7,75% 0008 = 9,81% 0008 = 9,81% 0008 = 0,000 0,000 0,013 0,411 0,82 0,03 0,001 1,382,79 19,506,52 740,63 0,7061 0,8287	O ÍNDICE DO JUNHO 0.85 -0.18 0.66 0.75 -0.74 0.67 1.69 -0.67 JUNHO 1.707,05 25.126,35 1.068,06 0,7061 0,8287	Variação acumu Variaç	Ilada do IGP-M Ilada do IPCA-1! Ilada do	Ia FGV no perío 5 IBGE no perío 6 IBGE no perío 7 1,15 0,65 0,20 0,20 0,47 0,25 0,20 0,47 0,56 0,6207 0,7564 0,8847 0,8847	do de janeiro a	dezembro de 20 dezemb	10 = 5,79% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 -0,12 0,68 0,60 0,62 0,49 0,54 0,89 DEZEMBRO 6,60 0,62 0,49 0,54 0,89 DEZEMBRO 0,60 0,62 0,49 0,54 0,89
Variação acu Varia	imulada do IGP-M di imulad	da FGV no perída PGV no perída FGV no perída	odo de janeiro a odo de	dezembro de 2 dezembro de 1 dezembro de 2 de	0000 = 9,95% 0001 = 10,38% 0002 = 25,31% 0003 = 8,71% 0003 = 8,71% 0005 = 1,241% 0006 = 3,83% 0007 = 7,75% 0008 = 9,81% EVOLUÇÃO D 1,19 0,43 1,02 0,00 0,13 0,41 0,82 -0,93  DOS VALORES DA MAIO 1,382,79 19,506,52 740,63 0,7061	O ÍNDICE DO JUNHO 0,85 -0,18 0,66 0,75 -0,74 0,67 -0,67  UNIDADE F JUNHO 1.707,05 25,126,35 1.068,06	Variação acumu Variaç	Ilada do IGP-M d Ilada do IPCA-14 Ilada do IPCA-15 Ilada do IPCA-16 Ilada do IPCA-16 Ilada do IPCA-17 Ilada do IPCA-18 Ilada	### To Part	do de janeiro a  OUTUBRO 1,01 0,53 0,02 0,86 0,28 1,89 0,16 0,20  OUTUBRO 3,867,16 75,90 0,6308 0,7952	dezembro de 20 dezemb	10 = 5,79% 11 = 6,56% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94% DEZEMBRO 0,69 -0,12 0,68 0,60 0,62 0,49 0,54 0,89 DEZEMBRO 6,002,55 137,37 0,6618 0,7952
Variação acu Varia	JANEIRO  JANEIRO  JANEIRO  JANEIRO  JANEIRO  JANEIRO  JANEIRO  597,06  7.412,55  187,777  0,6767  0,8287  0,9108	### Company	odo de janeiro a  MARÇO 0,94 0,62 0,43 0,21 1,67 0,98 0,51 0,01 0,64   MARÇO 945,64 12.161,36 365,06 0,6767 0,8287 0,9108	dezembro de 2 de	000 = 9,95% 001 = 10,38% 002 = 25,31% 002 = 25,31% 003 = 8,71% 003 = 8,71% 004 = 12,41% 006 = 3,83% 007 = 7,75% EVOLUÇÃO D  MAIO 1,19 0,43 1,02 0,00 -0,13 0,41 1,02 0,00 -0,13 0,41 1,02 -0,93  DOS VALORES DA  MAIO 1,382,79 19,506,52 740,63 0,7061 0,8287 0,9108	O ÍNDICE DO JUNHO 0.85 -0.18 0.66 0.75 -0.74 0.67 1.69 -0.67 JUNHO 1.707,05 25.126,35 1.068,06 0,7061 0,8287	Variação acumu Variaç	Ilada do IGP-M d Ilada do IPCA-11 Ilada	SETEMBRO 3.135,62 5.648 0.6207 0.7564 0.8847 0.9108	do de janeiro a de jan	dezembro de 20 dezemb	10 = 5,79% 11 = 6,56% 11 = 6,56% 12 = 5,78% 13 = 5,85% 14 = 6,46% 15 = 10,71% 16 = 6,58% 17 = 2,94%  DEZEMBRO  0,69 -0,12 0,68 0,60 0,62 0,49 0,54 0,89  DEZEMBRO 6,002,55 137,37 0,6618 0,7952 0,8847 0,9108

<sup>\*</sup> DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

<sup>\*</sup> DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.
\* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

<sup>\*</sup>A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\*A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

\*A PARTIR DE 19 DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

\*A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: ABRIL/2018

			TABELA DE EVO	DLUÇÃO DO ÍNDIC	E A SER APLICADO	O PARA PAGAMEN	TO EM ATRASO D	E LANÇAMENTO C	ONSTITUÍDO EM UF	FIR		
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360	2,6545	2,6606	2,6633	2,6705	2,6847	2,6960	2,7084
2012	2,7236	2,7413	2,7558	2,7627	2,7746	2,7888	2,7938	2,8030	2,8139	2,8274	2,8458	2,8612
2013	2,8809	2,9063	2,9261	2,9404	2,9554	2,9690	2,9803	2,9824	2,9872	2,9953	3,0097	3,0269
2014	3,0496	3,0700	3,0915	3,1141	3,1384	3,1566	3,1714	3,1768	3,1812	3,1936	3,2089	3,2211
2015	3,2465	3,2754	3,3190	3,3602	3,3962	3,4166	3,4504	3,4708	3,4857	3,4993	3,5224	3,5523
2016	3,5942	3,6273	3,6788	3,6946	3,7134	3,7453	3,7603	3,7806	3,7976	3,8063	3,8135	3,8234
2017	3,8307	3,8426	3,8634	3,8692	3,8773	3,8866	3,8928	3,8858	3,8994	3,9037	3,9170	3,9295
2018	3,9433	3,9587	3,9737	3,9777								

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

# TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS VALIDADE: ABRIL DE 2018

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)		NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2008 JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23	CONTINUAÇÃO D	O EXERCÍCIO 2013		·
FEVEREIRO	230.028/2007 a 230.027/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75	MAIO JUNHO	343.397/2012 a 345.689/2012 345.691/2012 a 347.314/2012		8,05 7,30
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8.37	JULHO AGOSTO	347.315/2012 a 348.943/2012 348.944/2012 a 350.063/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22 6,31
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007		8,65	SETEMBRO OUTUBRO	350.064/2012 a 350.869/2012		5,18 3,85
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007		9,09	NOVEMBRO DEZEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013 Novembro/2012 a Outubro/2013	4,40 5,27
	184.270/2005 a 190.426/2005			EXERCÍCIO 2014			-,
JUNHO	e 236.285/2007 a 237.209/2007		9,80	JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007		11,52	FEVEREIRO MARÇO	357.624/2013 a 359.137/2013 359.138/2013 a 360.611/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53 5,67
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2007 a Junho/2008	13,43	ABRIL MAIO	360.612/2013 a 362.164/2013 362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Marco/2014	5,77 7,31
Adosto	e 239.272/2007 a 240.968/2007		13,43	JUNHO JULHO	363.278/2013 a 364.218/2013 364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,98 7,84
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007		15,11	AGOSTO SETEMBRO	365.255/2013 a 365.750/2013 365.765/2013 a 368.684/2013	Julho/2013 a Junho/2014 Agosto/2013 a Julho/2014	6,25 5,33
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63	OUTUBRO NOVEMBRO	368.685/2013 a 370.877/2013 370.878/2013 a 373.032/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014 Outubro/2013 a Setembro/2014	4,88 3,54
5010BRO	e 241.960/2007 a 243.608/2007		15,05	DEZEMBRO	373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007		12,30	EXERCÍCIO 2015			
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	JANEIRO FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014 Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,65 3,67
	e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22	MARÇO ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014		3,96 3,85
EXERCÍCIO 2009				MAIO JUNHO	386.491/2014 a 387.102/2014 387.103/2014 a 387.675/2014		3,15 3,54
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008		11,88	JULHO AGOSTO	387.676/2014 a 388.571/2014 388.572/2014 a 389.226/2014	Junho/2014 a Maio/2015 Julho/2014 a Junho/2015	4,10 5,58
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9.81	SETEMBRO OUTUBRO	389.227/2014 a 390.131/2014 390.132/2014 a 390.944/2014	Agosto/2014 a Julho/2015 Setembro/2014 a Agosto/2015	6,96 7,55
PEVEREIRO	e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeno/2008 a Dezembro/2008	5,61	NOVEMBRO DEZEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014 391.490/2014 a 392.613/2015		8,36 10,10
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14	EXERCÍCIO 2016			
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85	JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	FEVEREIRO MARÇO	394.016/2015 a 394.846/2015 394.847/2015 a 395.888/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015 Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,54 10,96
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007		5,38	ABRIL MAIO	395.889/2015 a 396.442/2015 396.443/2015 a 396.978/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09 11,57
	263.186/2008 a 264.887/2008			JUNHO JULHO	396.979/2015 a 397.678/2015 397.679/2015 a 398.499/2015	Maio/2015 a Abril/2016 Junho/2015 a Maio/2016	10,64 11,09
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007		3,63	AGOSTO SETEMBRO	398.500/2015 a 399.145/2015 399.146/2015 a 399.631/2015	Julho/2015 a Junho/2016 Agosto/2015 a Julho/2016	12,22 11,65
	e 264.888/2008 a 265.667/2008 194.710/2005 a 196.699/2005			OUTUBRO NOVEMBRO	399.633/2015 a 399.999/2015		11,51 10,68
AGOSTO	239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008		1,52	DEZEMBRO		Novembro/2015 a Outubro/2016	8,80
	196.700/2005 a 197.626/2005			EXERCÍCIO 2017			
SETEMBRO	240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65	JANEIRO FEVEREIRO	409.158/2016 a 411.567/2016 411.568/2016 a 412.563/2016	Dezembro/2015 a Novembro/2016 Janeiro/2016 a Dezembro/2016	7,14 7,19
	197.627/2005 a 199.235/2005			MARÇO ABRIL	412.564/2016 a 413.275/2016 413.276/2016 a 413.853/2016	Fevereiro/2016 a Janeiro/2017	6,66 5,39
OUTUBRO	241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69	MAIO JUNHO	413.854/2016 a 414.429/2016 414.430/2016 a 415.143/2016	Abril/2016 a Março/2017	4,86 3,37
	199.236/2005 a 201.218/2005			JULHO AGOSTO	415.144/2016 a 415.768/2016	Junho/2016 a Maio/2017	1,57 -0,78
NOVEMBRO	243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008		-0,39	SETEMBRO OUTUBRO	416.889/2016 a 417.425/2016 417.426/2016 a 417.895/2016	Agosto/2016 a Julho/2017	-1,68 -1,72
	201.219/2005 a 204.222/2005			NOVEMBRO DEZEMBRO	417.896/2016 a 418.317/2016		-1,46 -1,42
DEZEMBRO	245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008		-1,30	EXERCÍCIO 2018	410.310/2010 & 413.441/2010	Novembro, 2010 a Outubro, 2017	1,12
EXERCÍCIO 2010	2 200.500, 2000 & 205.055, 2000			IANEIRO	419 442/2017 a 421 063/2017	Dezembro/2016 a Novembro/2017	-0,88
ZIERCICIO ZOTO				FEVEREIRO MARÇO	421.064/2017 a 422.184/2017	Janeiro/2017 a Dezembro/2017 Fevereiro/2017 a Janeiro/2018	-0,53 -0,41
JANEIRO FEVEREIRO	269.640/2009 a 271.723/2009 271.724/2009 a 273.354/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009 Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,58 -1,72	ABRIL		Março/2017 a Fevereiro/2018	-0,42
MARÇO ABRIL	273.355/2009 a 275.034/2009 275.035/2009 a 276.500/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010 Março/2009 a Fevereiro/2010	-0,65 0,25				
JUNHO JULHO	277.742/2009 a 278.650/2009 278.650/2009 a 279.737/2009	Maio/2009 a Abril/2010 Junho/2009 a Maio/2010	2,89 4,19				
AGOSTO SETEMBRO	279.738/2009 a 280.811/2009 280.812/2009 a 281.649/2009	Julho/2009 a Junho/2010 Agosto/2009 a Julho/2010	5,18 5,79				
OUTUBRO NOVEMBRO	281.650/2009 a 282.374/2009		6,99 7,77				
DEZEMBRO		Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80				
EXERCÍCIO 2011							
JANEIRO		Dezembro/2009 a Novembro/2010					
FEVEREIRO MARÇO	290.524/2010 a 293.030/2010 293.031/2010 a 296.067/2010 296.068/2010 a 300.485/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,32 11,49				
ABRIL MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011 Abril/2010 a Março/2011	11,30 10,95				
JUNHO JULHO	303.934/2010 a 306.515/2010 306.516/2010 a 308.672/2010	Maio/2010 a Abril/2011 Junho/2010 a Maio/2011	10,60 9,76				
AGOSTO SETEMBRO	308.673/2010 a 311.905/2010 311.906/2010 a 314.738/2010	Julho/2010 a Junho/2011 Agosto/2010 a Julho/2011	8,64 8,35				
OUTUBRO NOVEMBRO	314.739/2010 a 316.607/2010 316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	8,00 7,46				
DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95				
EXERCÍCIO 2012							
JANEIRO FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011 Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10				
MARÇO ABRIL	322.492/2011 a 324.581/2011 324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	4,53 3,44				
MAIO JUNHO	326.590/2011 a 328.358/2011 328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,24 3,65				
JULHO AGOSTO	329.346/2011 a 330.507/2011 330.508/2011 a 331.743/2011	Junho/2011 a Maio/2012 Julho/2011 a Junho/2012	4,26 5,14				
SETEMBRO OUTUBRO	331.744/2011 a 332.681/2011 332.682/2011 a 333.566/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68 7,73				
NOVEMBRO DEZEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012 Novembro/2011 a Outubro/2012	8,07 7,52				
EXERCÍCIO 2013		, 2011 & Oddubio, 2012	.,				
JANEIRO	335,660/2012 a 337 571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96				
FEVEREIRO MARÇO		Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81 7,91				
ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012		8,29				
CONTINUA AO LAI	200						

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015 COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, COMUNICA, a quem possa interessar que a validade do Concurso Público de que trata o processo administrativo nº 25/2016, destinado ao provimento dos cargos de: Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Assuntos Técnicos Legislativos, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Contabilidade e Finanças, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Controle Interno, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Informática, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Secretaria Geral, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Cerimonial, Agente Legislativo nível 1 Área de Qualificação: Comunicação. Assistente Técnico Legislativo - nível 1 e Procurador Legislativo, foi prorrogado até o dia 14 de abril de 2020, conforme previsto no item 10.11 do Edital de Concurso nº 001/2015.

São Bernardo do Campo, em 02 de abril de 2018. PERY RODRIGUES DOS SANTOS Presidente

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE LEI Nº 22/2018 – PROTOCOLO GERAL Nº 1509/2018 AUTOR: VEREADOR DR. MANUEL

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE AVISOS COM NÚMERO DO DISQUE DENÚNCIA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER (DISQUE

PARECER: EM 27 DE MARÇO DE 2018, A CCJR, CFO, COSP E CDHC REQUERERAM ADIAMENTO DA MATÉRIA POR 4(QUATRO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO REQUERIDO.

PROJETO DE LEI Nº 27/2018 - PROTOCOLO GERAL Nº 1566/2018 AUTOR: VEREADOR IVAN SILVA

ASSUNTO: ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.279, DE 19 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER: EM 27 DE MARÇO DE 2018, A CCJR, CFO E COSP EXARARAM PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2018 - PROTOCOLO GERAL Nº 1165/2018 AUTOR: VEREADOR PERY CARTOLA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE FOTOS DE ANIMAIS PARA ADOÇÃO NO SITE E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDÓ DO CAMPO.

PARECER: EM 28 DE MARÇO DE 2018, A CCJR, CFO, COSP E CDPA REQUERERAM ADIAMENTO DÁ MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2018 - PROTOCOLO GERAL Nº 1166/2018 AUTOR: VEREADOR PÉRY CARTOLA

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE FOTOS DE PESSOAS DESAPARECIDAS NO SITE E REDES SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

PARECER: EM 28 DE MARÇO DE 2018, A CCJR, CFO, COSP E CDHC REQUERERAM ADIAMENTO DÁ MATÉRIA POR 5(CINCO) SESSÕES E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PARECER ATÉ O FINAL DO ADIAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Toninho Tavares; Vice-Presidente: Vereador Jorge Araújo; Secretário: Ver. Fran Silva. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Martins Martins; Vice-Presidente: Ver. Fran Silva; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: Presidente: Ver. Ramon Ramos; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Samuel Alves.

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA: Presidente: Ver. Jorge Araújo; Vice-Presidente: Ver. Ary de Oliveira; Secretário: Ver. Eliezer Mendes.

COMISSÃO DE DEFESA E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS: Presidente: Ver. Índio; Vice-Presidente: Ver. Eliezer Mendes; Secretário: Ver. Gordo da Adega – Josias Paz.

# **PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIA Nº 11.028, DE 28 DE MARÇO DE 2018

Conceder ao funcionário NELSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Supervisor de Reprografia, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 23 de março de 2018 a 27 de março de 2018.

# PORTARIA Nº 11.029, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Exonerar JULIANA ASSIS VIANA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de abril de 2018.

# PORTARIA Nº 11.030, DE 29 DE MARÇO DE 2018

Nomear MEURY DE MATOS HERMANO, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de abril de 2018, no Gabinete do Vereador JOÃO BATISTA RAMOS DA SILVA.

# **PORTARIA Nº 11.031, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Exonerar LIDIA TRAJANO, Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de abril de 2018.

### **PORTARIA Nº 11.032, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Exonerar FABIO PESSOLATO DUARTE, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotado no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de abril de 2018.

# **PORTARIA Nº 11.033, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Nomear FABIO PESSOLATO DUARTE, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Político e de Relações Comunitárias, referência "CC-13", Tabela QPE-PPVII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de abril de 2018, no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU.

### **PORTARIA Nº 11.034, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

Nomear APARECIDA IVONE FONSECA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, a partir de 03 de abril de 2018, no Gabinete do Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU.

### PORTARIA Nº 11.035, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Conceder ao funcionário LUCIO VASCONCELOS BITTENCOURT, Chefe de Gabinete Parlamentar, referência "CC-23", lotado no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 16/01/2013 a 15/01/2018, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

# PORTARIA Nº 11.036, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Exonerar REGIANE DE JESUS DA SILVA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII - Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017, lotada no Gabinete do Vereador IVAN FELICIANO SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 02 de abril de 2018.

# PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PORTARIA Nº 3.007, DE 27 DE MARÇO DE 2018

- 1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Aniversário de Fundação da Vila São Pedro".
- 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ. Membros: FLAVIO DOS SANTOS NUNES, LIDRIANE EDUARDA DA SILVA, JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA, RAFAEL PARRA IGLESIAS, RODRIGO RIBEIRO DA SILVA, ROGER SOARES ALVES e TAIATE DE JESUS SANTOS.

### PORTARIA Nº 3.008, DE 27 DE MARÇO DE 2018

- 1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia das Artes Marciais".
- 2. Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior. Presidente: Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU. Membros: ANTONIO RICARDO LOPES. CINTHIA MIRANDA INO e TATIANE APARECIDA SOUSA.

PORTARIA Nº 3.009, DE 27 DE MARÇO DE 2018

- 1. Constituir Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene em Comemoração ao "Dia Internacional da Danca"
- Designar para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente:
   Vereador MARIO HENRIQUE DE ABREU. Membros: ANTONIO RICARDO LOPES, CINTHIA MIRANDA INO e TATIANE APARECIDA SOUSA.

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.550, DE 28 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 9/2017, de autoria do Vereador Rafael Felipe

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" à Igreja Evangélica Apostólica Ebenezer.

# DECRETO LEGISLATIVO № 1.551, DE 28 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2018, de autoria do Vereador José Luis Ferrarezi)

Dispõe sobre concessão de Título de "Cidadão São-Bernardense" ao Sr. Luiz Roberto Alves.

# DECRETO LEGISLATIVO № 1.552, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2018, de autoria do Vereador Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho" à Sra. Myo Waragae (in memorian).

### RESOLUÇÃO Nº 3.151, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 58/2017, de autoria dos Vereadores Júlio César Fuzari e Ary José de Oliveira)

Dispõe sobre a comemoração ao "Dia do Autismo no Município de São Bernardo do Campo", e dá outras providências.

### RESOLUÇÃO № 3.152, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 1/2018, de autoria do Vereador Rafael Felipe Demarchi) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

# RESOLUÇÃO № 3.153, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 11/2018, de autoria do Vereador José Soares de Oliveira) Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Edição 1987

# RESOLUÇÃO Nº 3.154, DE 29 DE MARÇO DE 2018

(Projeto de Resolução nº 12/2018, de autoria do Vereador Pery Rodrigues dos Santos)

Altera a Resolução nº 1.015, de 05 de abril de 1991, com modificações posteriores. Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 28 de março de 2018, aprovou e eu, PERY RODRIGUES DOS

SANTOS, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:
Art. 1º. A Resolução nº 1.015, de 05 de abril de 1991, em seus artigos 18, 20, 21 e 112-A passa a vigorar com as seguintes modificações:

7.8.1.0
I - investido em cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou chefe de missão diplomática de caráter temporário, quando poderá optar pela remuneração do mandato.(NR)
Art. 20
IV – para exercer o cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou chefe de missão diplomática de caráter temporário.(NR)
Art. 21

de caráter temporário.(NR) ..... ..... Art. 112-A. As proposições de vereador licenciado para exercer cargo de Ministro

§3º A licença a que se refere o inciso IV do artigo anterior se processa

automaticamente e produz efeitos a partir do ato de investidura no cargo de Ministro de

Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou chefe de missão diplomática

de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou chefe de missão diplomática de caráter temporário ou para tratar de interesse particular, exceto as aprovadas em primeiro turno, terão a tramitação suspensa, por determinação da Presidência, retomando a tramitação com o retorno do vereador, respeitados os atos anteriormente praticados."(NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 29 de março de 2018; 464º da fundação e 73º de sua emancipação político-administrativa.

PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais. DÉRCIO GIL JÚNIOR Secretário Legislativo

### EMENDA Nº 35 À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo nº 1/2018, de autoria dos Vereadores Antonio Aparecido Tavares, Alessandro da Silva, Jorge Araújo da Silva, Ivan Feliciano Silva, Jorge Araújo da Silva, José Soares de Oliveira, Juarez Tadeu Ginez, Mario Henrique de Abreu, Pery Rodrigues dos Santos e Ramon Ramos)

Altera o inciso I, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, nos termos do §2º do artigo 46, da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo:

Art. 1º. O inciso I, do artigo 30 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com a seguinte redação: 

I – investido em cargo de Ministro de Estado, Secretário de Estado, Secretário de Município ou Chefe de Missão Diplomática de caráter temporário, quando poderá optar pela remuneração do mandato.

....." (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação. São Bernardo do Campo, em 28 de março de 2018. PERY RODRIGUES DOS SANTOS

Presidente JUAREZ TADEU GINEZ 1º Secretário IVAN FELICIANO SILVA 2º Secretário

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais. DÉRCIO GIL JÚNIOR

Secretário Legislativo

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão nº. Processo de Compra nº Objeto:

04/2018 09/2018

Aquisição de papel sulfite

Data de entrega dos envelopes: Data de abertura dos envelopes:

até 09h do dia 19 de abril de 2018. 09h05 do dia 19 de abril de 2018. Retirada do edital: site: www.camarasbc.sp.gov.br

e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50 - Centro - SBC SP

Telefone: (11) 4331-4210

PERY RODRIGUES DOS SANTOS Presidente

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO 01/2018 Pregão nº Processo de Compra nº

Objeto da licitação: Aquisição de água mineral

Empresa adjudicada: DC Distribuição e Comércio de Produtos EIRELI - ME CNPJ: 06.182.957/0001-82 Objeto: Aquisição de água mineral R\$ R\$ 27.560,00 Valor total: Data da homologação pela Mesa: 26 de fevereiro de 2018.

Pery Rodrigues dos Santos Presidente Juarez Tadeu Ginez 1° Secretário Ivan Silva 2° Secretário

# **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2017 - Aditamento nº 01

Processo de Compra nº 34/2017

Contratante: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo Contratada: SINSAI Comércio de Descartáveis EIRELI

CNPJ: 27 254 286/0001-98

Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis R\$ 10.767,60 Objeto:

Valor total: Embasamento legal: Lei 10.520/2002. Data de assinatura: 04/04/18 04/04/18 a 03/07/18 Vigência: José Maurício Barcelini Secretário Administrativo

# **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

# ETCSBC - Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

# São Bernardo do Campo, 02 de abril de 2018.

# EDITAL Nº. 012/2018-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº Interessado

SB-014438/2018 CRISTIANO AURÉLIO CARVALHO DO NASCIMENTO

SB-014861/2018 REGINALDA PEREIRA DA SILVA

SB-017253/2018 ADRIANO DA SILVA HELEN GRAZIELE DO AMARAL BELCHIOR SB-018412/2018

DEISE DE SOUZA DOS SANTOS SB-018974/2018 ADEMIR SILVESTRE DA COSTA

Diretor Presidente

### **ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO** DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ETCSBC torna público o extrato do instrumento do Termo de Aditamento abaixo:

1º T.A. nº 001/18 ao Contrato nº 016/17 de Prestação de Serviços em Saúde Ocupacional; Proc.Adm.nº 16/17; Contratada:SEMED MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA; Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO; Objeto: PRORROGA por 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 20/03/18; Valor Total Estimado: R\$ 1.686,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais); Assinatura: 20/03/18; Mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 016/17.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018. ADEMIR SILVESTRE DA COSTA Diretor - Presidente

### **ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Para cumprimento do dispositivo da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, a ETC torna público o extrato de contrato abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 011/18;

Contrato nº002/18

Contratante: Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo do Campo

Contratada: Bradesco Auto Re (Auri Plena Corretora de Seguros)

Valor: R\$ 15.862,69 (Quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Prazo: 12 (doze) meses. Assinatura: 21/03/2018.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018. ADEMIR SILVESTRE DA COSTA Diretor - Presidente

Edição 1987

# Instituto Municipal de Assistência à Saúde do **Funcionalismo**

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

### Autarquia Municipal

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa MEDITEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME, no valor de R\$ 49.650,00 (quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 107/2018. São Bernardo do Campo,

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA 03 de abril de 2018. Superintendente

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAUDE DO FUNCIONALISMO

### **Autarquia Municipal**

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar, a título de saneamento, a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos das empresas MED CARE COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 8.690,00 (oito mil seiscentos e noventa reais) e NAR SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA, no valor de R\$ 249,05 (duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 006/2018. Data da Ratificação e Homologação: 22/01/2018.

São Bernardo do Campo, 04 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA Superintendente

### INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

# **AUTARQUIA MUNICIPAL**

TERMO DE ADITAMENTO N° 2/2018 PRIMEIRO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO: n° 02/2018 P.A. N° 941/2017 – HOMOLOGADO E RATIFICADO - Edital de Credenciamento nº 02/2017 - OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos, portadores de títulos de doutor, mestre ou especialista (pessoa física) e, ainda, de Consultórios ou Clínicas Médicas (pessoa jurídica) que comprovem as mesmas titulações dos profissionais que prestarão atendimento, e com sede na área circunscrita pelos Municípios da Região Metropolitana de São Paulo, Estado de São Paulo, incluindo-se ou não a realização de procedimentos médicos de baixa complexidade, sem o caráter de exclusividade, para o atendimento médico ambulatorial aos beneficiários inscritos nos planos individuais, Intermediário e Especial, do IMASF, no ambulatório do IMASF - Especialidade em Ginecologia e Obstetrícia

. CREDENCIANTE: Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo CREDENCIADO: GIOMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, sendo com o aditado: HORAS SEMANAIS: 22 (vinte e duas), VALOR ATUALIZADO ANUAL: R\$183.040,00 (cento e oitenta e três mil e quarenta reais). As demais condições permanecem inalteradas.

São Bernardo do Campo,

04 de abril de 2018.

LUIZ CARLOS GONÇALVES DA SILVA Superintendente

# Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

# GFD.1.1 - ASSESSORIA

### RESOLUÇÃO GFD. N.º 119, de 3 de abril de 2018.

Dispõe sobre a criação do Núcleo de Estudos Permanentes em Arbitragem -NEPA da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

# SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo. Autarquia Municipal, faz publicar. por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

ADITAMENTO Nº: 5/2018 ORDEM DE COMPRA Nº:
PROCESSO Nº: 204/2017 144/2017 FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo CONTRATADA: Allimac Comercio de Materiais em Geral Ltda. - ME OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos digitais

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.791,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais). ASSINATURA: 29/3/2018

ADITAMENTO No. 8/2018 CONTRATO Nº 28/2017 PROCESSO Nº: FUNDAMENTO: 77/2017

Art. 25. inciso II da Lei nº 8.666/1993 CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADO: Tarso Menezes de Melo Prestação de serviços educacionais para a FDSBC

OBJETO: VALOR ESTIMADO: R\$ 1.660,40 (um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta

centavos). ASSINATURA:

> ORDEM DE SERVIÇO Nº: PROCESSO Nº: 22/2018 30/2018

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993

CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo Lex Editora S/A CONTRATADA:

OBJETO: Renovação da assinatura da "Revista Magister de Direito Civil e Processual Civil", "Revista Magister de Direito do Trabalho" e "Revista Brasileira de Direito Previdenciário". VALOR ESTIMADO:

R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais)

ASSINATURA: CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO Nº FUNDAMENTO: 197/2017 Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

CONTRATADA: ALEMWEB.COM Serviços de Informação na Internet EIRELI ME.

OBJETO: Prestação de serviços de divulgação de informações em portal jurídico e newsletter jurídica para a FDSBC

R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). VALOR ESTIMADO:

28/3/2018 a 27/3/2019 PRAZO:

ASSINATURA: 28/3/2018

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 5/2018. Processo de Compra e/ou Serviço nº 3/2018. Objeto: 400 (quatrocentas) unidades de licenças de uso de antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Educational, nelas compreendidas: a) a renovação de 340 (trezentos e quarenta) licenças de uso de antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Educational; b) a aquisição de 60 (sessenta) licenças de uso de antivírus Kaspersky Endpoint Security for Business Educational. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeira, que declarou vencedora a empresa TRIPLE IT SOLUTIONS SOLUÇÕES EM TI EIRELI - EPP, adjudicando seu objeto pelo valor total de R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais). São Bernardo do Campo, 29 de março de 2018, Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa.

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Tomada de Preços nº 2/2018 - Processo de Compra e/ou Serviço nº 175/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de estudos e projetos para reforma e requalificação de áreas específicas da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, bem como a fiscalização da execução dos respectivos projetos. Sessão pública: 23/04/2018, às 14h, no Auditório Prof. Dr. Affonso Insuela Pereira da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc. br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-0209/268 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia Chefe da Seção de Finanças

# SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO PARA ESTÁGIO JUNTO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA DA FACULDADE E NO POUPATEMPO EDITAL 02/2016

CONVOCAÇÃO

A FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, AUTARQUIA MUNICIPAL, CONVOCA o candidato a seguir relacionado, para o início do estágio, a comparecer à Seção de Administração desta Autarquia, situada na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-650, no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à contratação.

Dia: 11/04/2018

Horário: das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas

Classif. Período Nome RG Ano GABRIEL FEITOSA OLMEDILHA 38.650.372-2 39a manhã Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro

do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido. Para qualquer esclarecimento, colocamo-nos à disposição pelo e-mail recursoshumanos@direitosbc.br.

# **PORTARIA Nº 460/2018-SA**

Exonera a pedido, Caroline Oliveira de Matos, Oficial Administrativo I, referência "8A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-IV, Quadro XIV, da Lei Municipal n.º 6.155, de 30 de setembro de 2011, ficando declarado vago o respectivo cargo de acordo com o artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 29 de março de 2018.

# **PORTARIA Nº 461/2018-SA**

Designa a servidora Geane Alves da Silva, matrícula nº 713, Oficial Administrativo II, referência "8B" para exercer em substituição, o cargo em comissão, de Assistente Técnico Administrativo de Secretaria – SFD.1, referência "P", no período de 02 a 16 de abril de 2018.

### **PORTARIA Nº 462/2018-SA**

- Aposenta Maria Fernandes Cardoso, matrícula nº 90.731-8, PASEP nº 121.45724.84.4, cargo Zelador, lotação SFD.103 - Seção de Administração, referência "C7-D" com remuneração fixada na "C12-D", Tabela İII - QPE-PP- III, nos termos do artigo 21, Inciso III, alínea "a", da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato, ficando declarado vago o respectivo cargo.

II - Os proventos serão calculados nos termos da legislação acima mencionada e correrão à conta do SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III - A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS

066.093.335-72

# SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

### PORTARIA Nº2706/2018-SBCPREV

I - Conceder aposentadoria ESPECIAL a: PAULA BECHARA POLETTI, MATRÍCULA Nº 21.118-3, PASEP Nº 17034601826, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-212, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4°, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

 II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência

### PORTARIA Nº2707/2018-SBCPREV

- Aposentar por tempo de contribuição integral: SORAYA GERBELLI, MATRÍCULA Nº 12.228-7, PASEP Nº 12113447918, CARGO INSTRUTOR DE ARTE, LOTAÇÃO SC-11, REFERÊNCIA "C-14 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-16", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

# PORTARIA Nº2708/2018-SBCPREV

- I Aposentar por idade: AGUIDA ELENIR BAREA, MATRÍCULA Nº 34.790-2, PASEP Nº 10405636749, CARGO AGENTE DE ESPORTES I, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste
- II A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência - RGPS.

### PORTARIA Nº2709/2018-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: VALDIVIO MAIA CALDEIRA, MATRÍCULA Nº 10.991-6, PASEP Nº 10673301696, CARGO FISCAL II, LOTAÇÃO G.SEHAB, REFERÊNCIA 28-A, TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

# PORTARIA Nº2710/2018-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral: NIVALDO COSTA DE PAULA, MATRÍCULA Nº 22.819-6, PASEP Nº 10557894570, CARGO TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA, LOTAÇÃO SS-215, REFERÊNCIA "18-B", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

# PORTARIA Nº2711/2018-SBCPREV

- I Aposentar por tempo de contribuição integral Magistério: SUELI PEDREIRA RODRIGUES SILVA, MATRÍCULA Nº 33.172-5, PASEP Nº 12142537210, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-112, REFERÊNCIA "E3-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 21, inciso III, alínea "a", da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência RGPS.

# PORTARIA Nº2712/2018-SBCPREV

- Aposentar por tempo de contribuição integral: JONAS FREITAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 22.080-5, PASEP Nº 10679028711, CARGO AJUDANTE GERAL, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA "C-1 COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA C-11", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº2713/2018-SBCPREV

- I Aposentar por invalidez: RAUL PERIS TEIXEIRA PORTO, MATRÍCULA Nº 23.274-5, PASEP № 10435844927, CARGO TECNICO EM RADIOLOGIA, LOTAÇÃO SS-31, REFERÊNCIA "18-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 6°A da E.C. 41/2003 e Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, a partir da publicação deste ato.
- II Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

# **DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS**

Deferindo a ROSE ANNE GOMES SILVA, por meio do Processo Pessoal nº 28395/AP, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do beneficio de aposentadoria.

Indeferindo a NIVALDO DA SILVA, por meio do Processo Pessoal nº 955-8, o pedido de pagamento de valores retroativos referentes às progressões horizontais, tendo em vista que tais valores serão pagos por precatório, nos termos do art. 534

Indeferindo a ENZO DE PAULA, por meio do Processo Pessoal nº 3.563-4, o pedido de pagamento de valores retroativos referentes às progressões horizontais, tendo em vista que tais valores serão pagos por precatório, nos termos do art. 534

Indeferindo a ANTONIO CARLOS CARNEIRO, por meio do Processo Pessoal nº 3.416-7, o pedido de pagamento de valores retroativos referentes às progressões horizontais, tendo em vista que tais valores serão pagos por precatório, nos termos do art. 534 do CPC

# HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC. ORIGEM NOME SBCPREV PAULA BECHARA POLETTI 21118/AP 12228/F SBCPREV SORAYA GERBELLI 34790/AP SBCPREV AGUIDA ELENIR BAREA SBCPREV VALDIVIO MAIA CALDEIRA 10991/E SBCPREV NIVALDO COSTA DE PAULA 22819/F 33172/AP SBCPREV SUFLI PEDREIRA RODRIGUES SILVA 22080/F SBCPREV JONAS FREITAS DE OLIVEIRA SBCPREV RAUL PERIS TEIXEIRA PORTO 23274/AP

# HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

PROC. ORIGEM NOME

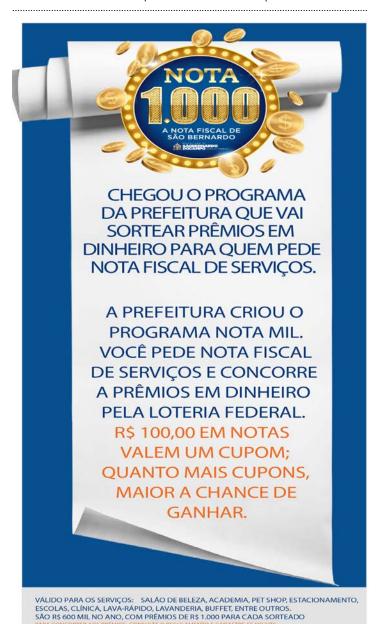
PR.001437/2018 SBCPREV ALEXANDRE JOSÉ VIANA DA SILVA

### COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 013/2018

Matrícula 23.104-0 Nome Cargo Data do Fal SOSTENES J DA S TEIXEIRA Aposentado 29/03/2018

MARCOS GALANTE VIAL

Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo





Edição 1987

# Fundação Criança de São Bernardo

### 1. **Contexto Operacional**

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo ("Fundação Criança") constituída pela Lei Municipal nº 2.163, de 22 de novembro de 1974, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e seus funcionários são contratados através de concurso público - regime CLT. A Fundação Criança tem suas ações pautadas na proteção social e no desenvolvimento de potencialidades de crianças, adolescentes, jovens e familiares, organizando seu atendimento nos seguintes âmbitos: Serviços de Acolhimento; Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes; Articulação e Formação; e Cidade dos Direitos.

Conforme dispõe o artigo 150, VI, a, § 2º da Constituição Federal, a Fundação Criança é imune de impostos Federais e Estaduais.

### 2. Apresentação das demonstrações contábeis

### 2.1 Bases de apresentação

Na preparação de suas Demonstrações Contábeis, a Entidade adotou a norma contábil ITG 2002 (R1), que prescreve critérios contábeis aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Esta norma estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de Entidade sem Finalidade de Lucros. Aplicam-se à Entidade sem Finalidade de Lucros os Princípios de Contabilidade e esta Interpretação e, aplica-se também, a NBC TG 1000 (R1)- Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IRFS completas) naqueles aspectos não abordados por esta Interpretação. As políticas contábeis estabelecidas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na preparação das demonstrações contábeis para os exercícios de 31 de dezembro de 2017.

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração efetue estimativa e adote premissas que afetam os montantes apresentados nas demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de estimativa.

### 2.2 Destinação do superávit (déficit) do exercício em 31 de dezembro de 2017

De acordo com o parágrafo 15 da ITG 2002, vigente a partir de 21 de setembro de 2012, o valor do superávit ou déficit do exercício deve ser incorporado ao patrimônio social ou, em caso de restrição para aplicação, deve ser reconhecida em conta específica do patrimônio líquido.

Em atendimento a este requerimento, a administração da Fundação efetuou a destinação do déficit do exercício para a rubrica de patrimônio social.

### 3. **Principais Práticas Contábeis**

### 3.1 Disponibilidades de caixa

Abrangem dinheiro em caixa, fundos em contas bancárias e aplicações financeiras.

As aplicações financeiras são mantidas em instituições financeiras oficiais e aplicadas no mercado financeiro de curto prazo e de alta liquides, em cumprimento ao artigo 164, § 3º da Constituição Federal, estando sujeitos a riscos insignificantes de alteração de valores conforme nota explicativa nº 5.

# 3.2 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Fundação e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Fundação possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses.

# 3.3 Depósitos judiciais

Representado pelos Depósitos Judiciais face aos processos trabalhistas e cíveis movida contra a Fundação.

### 3.4 Valores a receber a longo prazo

Esse refere-se a um saldo devedor de convênio médico parte do funcionário, onde a Fundação Criança quitava os pagamentos enquanto o funcionário encontrava-se afastados. Foi acordado junto a esses funcionários os ressarcimentos dos mesmos

# 3.5 Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. A depreciação é calculada usando o método linear. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado de custo, mais as adições e baixas ocorridas até a data do balanço, sendo depreciado pelo método linear e taxas que levam em consideração o período de vida útil do bem.

Conforme faculdade prevista na interpretação técnica ICPC 10 (Interpretação sobre a aplicação inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento dos Pronunciamentos Técnicos CPCs 27, 28, 37 e 43), os itens do grupo "Terrenos e Edifícios" estão reconhecidos pelo valor atribuídos dos bens, conforme detalhado na nota explicativa nº 7.

# 3.6 Provisão de férias e encargos

A provisão para as férias e encargos é constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados, acrescidos dos correspondentes encargos sociais.

# 3.7 Apuração do resultado do exercício

As receitas e despesas são apropriadas ao resultado de acordo com o regime de competência.

### 3.8 Demonstração do Resultado Abrangente

A demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada, pois não ocorreram movimentações de outros resultados abrangentes no período corrente de 31 de dezembro de 2017.

### 4. Convênios, Projetos e Parcerias

A entidade mantém convênios de cooperação de mútuo e projetos com objetivos específicos. Em 31 de dezembro de 2017, os convênios em andamento eram os seguintes:

Convênios, Projetos e Parcerias	Atividades Realizadas
Autarquia Rotativo São Bernardo - Rotativo Cidadão (vigência até 31/12/2017)	Em atividade desde agosto de 2005, tendo com o objetivo estimular a prática de valores éticos e profissionais, promovendo a capacitação de jovens bolsistas, inserindo-os na sociedade para exercício da cidadania.
L.A. (Liberdade Assistida) (vigência até 31/12/2017)	Tem finalidade de atender adolescentes autores de ato infracional no cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, garantindo seus direitos estabelecidos no estatuto da criança e do adolescente, visando propiciar subsídios para um processo reflexivo, mudança comportamental e construção de um novo projeto de vida.
Pequeno Príncipe (vigência até 30/04/2018)	Promover o desenvolvimento de habilidades e competências sociais a partir das vivências práticas em contação de história, leitura, artes cênicas, cultura e cidadania nos espaços.
Agencia Jovem (vigência até 31/08/18)	Oferecer aos adolescentes a oportunidade de s apropriarem de saberem midiáticos, através explorando os diversos canais midiáticos.
Fortalecimento das ações (vigência até 28/02/18)	Fortalecimento das ações intersetoriais e interinstitucionais visando a qualificação da execução no âmbito das medidas socioeducativas em meio aberto.
Contando História – Educação (vigência até 31/12/17)	Trabalho socioeducativo com adolescentes nas bibliotecas escolares e demais espaços educativos das escolas municipais.

### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2017	31/12/2016
BANCOS CONTA MOVIMENTOS – RECURSOS PROPRIOS	25.124,36	15.592,52
BANCOS CONTA MOVIMENTOS – RECURSOS TERCEIROS	121.147,65	96.531,27
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS PROPRIOS	486.739,12	696.255,32

TOTAIS	1.397.504.04	3.508.006.80	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS TERCEIROS	764.492,91	2.699.627,69	

Os equivalentes de Caixa são investimentos em aplicações de liquidez imediata (diária) e estão registrados ao custo.

# 6. Ativo imobilizado e Ativo intangível

# 6.1 Reavaliação dos bens

A Fundação Criança, como entidade de finalidade pública, está sujeita a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como ao Ministério Público Estadual, elabora seus registros e demonstrativos contábeis da forma societária em consonância a Lei Federal 4.320/64.

A Fundação Criança convencionou que o valor residual (saldo contábil no término da vida útil dos ativos) será de 70% para edifícios e 50% para veículos, enquanto os demais ativos terão valor residual nulo, isto é, equivalente à sucata, e será objeto de doação.

# 6.2 Movimentação do período

		31/12/2017			31/12/2016
DESCRIÇÃO	TAXA DEPRE C. A.a.	CUSTO ATUAL DO BEM	DEPRECIA ÇÃO/AMORTIZ AÇÃO ACUMULADA	VALOR LIQUIDO DO BEM	VALOR LIQUIDO DO BEM
BENS IMÓVEIS		56.962.276,84	(1.644.468,54)	55.317.808,3 0	55.404.393,46
TERRENOS	-	46.030.806,43	-	46.030.806,4 3	46.030.806,43
EDIFICIOS	1,69% a 4%	10.931.470,41	(1.644.468,54)	9.287.001,87	9.373.587,03
BENS MÓVEIS		1.403.441,45	(698.158,85)	705.282,60	785.624,82
OUTRAS MAQUINAS,EQUIPAME NTOS	10%	37.757,33	(8.519,77)	29.237,56	27.697,58
VEICULOS	6,6%	107.620,00	(18.833,44)	88.786,56	99.548,52
EQUIP. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO	20%	263.446,41	(90.980,31)	172.466,10	163.628,15
INSTALACOES	10%	-	-	-	-
APARELHOS E UTENSILIOS DOMÉSTICOS APARELHOS EQUIP.COMUNICAÇÃO	10% 10%	58.853,60 56.269,40	(15.187,34)	43.666,26 45.528,65	44.528,07 54.293,20

TOTAIS		58.538.610,17	(2.507.877,61)	56.030.732,5 6	56.198.820,94
SOFTWARE	10%	172.891,88	(165.250,22)	7.641,66	8.802,66
INTANGIVEIS LICENCIAMENTO		172.891,88	(165.250,22)	7.641,66	8.802,66
DISCOTECAS E FILMOTECAS	10%	13.647,12	(13.418,89)	228,23	-
DE DADOS		8.919,48	(1.206,18)	7.713,30	-
EQUIPAMENTOS PROCESASMENTOS	20%				
GERAL	10%	689.165,93	(469.819,77)	219.346,16	284.080,70
TAS E UTENS. OFICINA MOBILIARIOS EM		28.253,58	(19.894,05)	8.359,53	11.010,93
MAQUINAS,FERRAMEN	10%	,	,	,	,
UTENSILIOS DE ESCRITÓRIO	10%	9.352,74	(2.545,62)	6.807,12	10.391,50
MAQUINAS E		,	(,,		,
MUSICAIS E ARTISTICOS	10%	25.555,75	(19.627,07)	5.928,68	8.320,04
INSTRUMENTOS		31.000,00	(13.010,70)	00.0 <del>1</del> 0,01	01.010,01
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	10%	51.868,33	(15.018,76)	36.849,57	37.018,37
DIVERSÕES		7.204,32	(1.743,74)	5.460,58	7.319,44
EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE E	10%				
BIBLIOGRÁFICOS APARELHOS E		45.527,46	(10.623,16)	34.904,30	37.788,32
MATERIAIŞ	10%	45 505 40	(40.000.40)	0.4.00.4.00	
COLEÇÃO E					J

# **Fornecedores e Contratos**

Obrigações devidas pela Fundação a serem pagas neste exercício, conforme valores demonstrados abaixo:

31/12/2017	31/12/2016
128.382,28	59.835,29
85.449,17	3.440,39
9.032,74	8.166,20
-	334,68
6.529,91	-
3.486,66	-
11.980,65	-
6.246,87	-
44.557,71	
295.665,99	71.776,56

# Obrigações Trabalhistas

Representam valores das contribuições patronais e também as obrigações retidas na folha de

# pagamento, como segue:

	31/12/2017	<u>31/12/2016</u>
ROTATIVO CIDADÃO	363,00	1.225,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO CEF	49.584,49	-
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	45,97
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	1.617,00	1.359,45
IRRF - FOPAG	131.083,57	96.132,86
INSS RETIDO NA FOPAG	80.880,12	73.500,04
INSS A PATRONAL	251.521,67	216.495,79
PROVISAO DE FERIAS	1.283.533,80	1.139.868,65
PROV. ENCARGOS S/FERIAS	460.149,32	397.793,65
PROVISAO DE 130. SALARIO	-	-
PROV. ENCARGOS 13 SALARIO	-	-
FGTS	84.402,92	91.963,09
PIS S/FOLHA PAGTO.	16.690,48	15.150,15
TOTAIS	2.359.826,37	2.033.534,65

# 9. Obrigações Tributárias

	31/12/2017	31/12/2016
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - TERCEIROS	3.195,04	1.449,03
ISS A RECOLHER	20,70	80,94
PIS/COFINS/CSLL	91,97	48,30
INSS RETIDO TERCEIROS	13.455,76	6.448,32
TOTAIS	16.763,47	8.026,59

# 10. Recursos de Projetos/Convênios e Transferências

Representam recebimentos de recursos a serem utilizados nos meses subsequentes ao do recebimento, sendo registrado na contabilidade em "valores a serem utilizados".

# 11. Provisão para contingências

# **Contingências Passivas**

Em 31 de dezembro de 2017 a provisão estava constituída pelos seguintes valores:

|--|

Edição 1987

Processos Trabalhistas	1.521.605,47	1.820.000,00

As contingências trabalhistas referem-se a pedidos de verbas rescisórias, sendo que as provisões são revisadas periodicamente com base na evolução dos processos e no histórico de perdas das reclamações trabalhistas, para refletir a melhor estimativa corrente.

A provisão é constituída por valores atualizados de perdas, estabelecidos pelos consultores jurídicos e por julgamento da administração, considerando apenas os prognósticos jurídicos "prováveis". Desta forma, os prognósticos jurídicos "possíveis" e "remotos" que totalizam R\$ 365.000,00 não estão contemplados na provisão.

# Contingências ativas

Processos de natureza "cível", onde a Fundação Criança é autora, como segue:

- 1) Réu: Projeto Meninos e Meninas de Rua Ressarcimento de valores pagos mediante convênio e não comprovados as despesas. Provável êxito, sendo condenado a pagar o montante de R\$ 160.000,00.
- 2) Réu: União Federal Isenção tributária. Pedido de repetição do indébito fiscal. Provável êxito, sendo condenada a pagar o montante de R\$55.000,00.

# 12. Recebidos em Garantia

Depósitos cauções referente a 5 % (cinco por cento) sobre o valor contratado, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei federal nº 8.666/1993:

	31/12/2017	31/12/2016
Empresa de Fopag – PAGGA	10.500,00	10.500,00
Empresa de Consultoria – CECAM	12.867,44	12.867,44
Empresa de Fornecimento – Kit Lanches	<u>10.006,20</u>	<del>-</del>
TOTAIS	33.373.64	20.421.60

# 13. Patrimônio Liquido

O patrimônio líquido é representado pelo patrimônio social, com adições do superávit ou déficit acumulado pela entidade no decorrer de suas atividades, a Reserva de Capital e Ajuste de avaliação patrimonial.

# 14. Ajuste de avaliação patrimonial

Representado pelo saldo do valor atribuído aos bens conforme nota explicativa nº 6, deduzida da depreciação do período.

# 15. Ajuste de Exercícios Anteriores

Descrição	R\$
Devoluções de recursos de 2017 — Saldos de Convênios	(8.365,10)
(I) Total de Devolução de Recursos	(8.365,10)
Ajustes patrimoniais	13.780,03
(II) Total de Ajustes Patrimoniais	15.825,73
Recebimento de recurso não utilizado no convênio CRAMI	39.124,00
Recebimento de recurso não utilizado no convênio J.Augusto	724,55
(III) Total Recebimento de Recursos	39.848,55
(IV) Total Absoluto [(I) + (II) +(III)]	45.263,48

# 16. Recursos para despesas correntes e de capital - Receitas por Convênios / Transferência Financeira

No exercício financeiro de 2017, além do valor recebido através da Transferência Financeira deste Município, a Fundação recebeu recursos para desenvolvimento de projetos específicos de outras entidades no montante de R\$ 7.641.360,24 (sete milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte e sessenta reais e vinte e quatro centavos) totalizando R\$ 21.576.360,24 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

	31/12/2017	31/12/2016
REPASSE FINANCEIRO	13.935.000,00	12.000.000,00
Convênios		
CONVENIO LAFMAS- CONTRA PARTIDA	-	-
L.A. RECURSO MUNICIPAL	13.880,00	83.280,00
ROTATIVO CIDADAO	6.211.040,00	6.720.000,00
CONTANDO HISTORIA	-	243.840,00
L.A. RECURSO FEDERAL	22.000,00	132.000,00
L.A. RECURSO ESTADUAL	55.200,00	331.200,00
CONTANDO HIST. SEDESC CEF 242-9	-	33.750,00
PROTAGONISTAS EM CENA CEF 243-7	-	10.800,00
CONVÊNIO PEQUENO PRINCIPE	58.100,00	61.900,00
CONVÊNIO AGENCIA JOVEM	51.800,00	188.200,00
CONVÊNIO FORTALEC. AÇÕES	12.434,24	15.542,80
ROTATIVO CIDADAO - SUPERÁVIT	800.000,00	-
PROJETO LA CASE	220.320,00	-
CONTANDO HISTORIA 2017	116.586,00	-
CONVÊNIO LAFMAS - PARTIDA	-	-
L.A. PARTIDA	-	-
MINIST. DO TRABALHO	80.000,00	-

7.820.512,80

# 7.641.360,24

# 17. Receitas Financeiras

	31/12/2017	31/12/2016
Rendimentos s/aplicação – Recursos	<u>-</u>	-
Próprios  Rendimentos s/aplicação – Recursos		
Terceiros	27.730,95	60.206,84
Juros s/ CDB – Recursos Próprios	47.888,45	480.681,72
Juros s/ CDB – Recursos Terceiros	51.213,06	125.197,91
Receita Financeira	126.832,46	666.086,47

# 18. Outras Receitas

	31/12/2017	31/12/2016
Descontos obtidos	47.329,03	43.661,87
Doações	1.877,69	9.303,25
Receitas Diversas	7.029,91	9.265,17
Reversão de Provisões	398.394,53	50.000,00
Outras Receitas	3.516,00	
	458.147,16	112.230,29

# 19. Despesas Operacionais

	Com Pessoal	Benefíc ios	Encargos Sociais	Estágiário s/Bolsista s	Com Comuni cação	Com Apoio Administra tivo/Técnic o	S	31/12/201 7	31/12/201 6
DESPESAS	4.523.22 7,63	517.426 ,26	1.164.290, 27	1.566.928, 00	50.694,8 5	1.139.587,8 7	2.260,69	9.238.923 ,97	8.988.421 ,66
Presidência	1.729.35 9,10	204.101 ,63	414.608,3 8	1.505.100, 82	19.561,5 2	267.099,28	948,87	4.140.779 ,60	3.850.141 ,01
- Presidência	913.354, 29	35.144, 26	191.285,3 5	14.474,80	5.128,99	31.268,79	-	1.190.656 ,48	1.137.965 ,27
- Rotativo Cidadão	746.325, 48	162.634 ,52	204.092,9 6	1.472.629, 88	21,18	194.213,27	948,87	2.780.866 ,16	2.598.996 ,16

- Comunicação <b>Dir.</b>	69.679,3 3	6.322,8 5	19.230,07	17.996,14	14.411,3 5	41.617,22	-	169.256,9 6	113.179,5 8
Administrativ a	2.793.86 8,53	313.324 ,63	749.681,8 9	61.827,18	31.133,3 3	872.488,59	1.311,82	4.823.635 ,97	3.997.199 ,72
- Diretoria	959.626, 28	74.262, 62	267.426,7 5	-	7.652,77	145.730,03	880,23	1.455.578 ,68	816.003,2 8
- Licitações	395.855, 03	40.637, 01	108.886,5 3	222,95	6.319,64	110.232,85	-	662.154,0 1	676.012,7 1
- Recursos Humanos	280.771, 40	27.896, 61	74.552,67	13.364,87	3.038,83	190.177,04	431,59	590.233,0 1	669.949,6 3
- Contabilidade	505.987, 88	55.038, 38	122.763,6 5	48.239,36	3.896,09	194.296,38	-	930.221,7 4	935.048,8 7
- T.I.	-	-	-	-	-	-	-	-	83.608,96
- Manut./Frota	542.921, 43	83.829, 53	147.499,2 9	-	6.794,21	149.061,85	-	930.106,3 1	633.151,1 7
- Almoxarifado	108.706, 51	31.660, 48	28.553,00	-	3.431,79	82.990,44	-	255.342,2 2	183.425,1 0
Danner								-	-
Despesas com Processos Trabalhistas								100.000,0 0	870.000,0 0
Despesas com Depreciação	-	-	-	-	-	-	-	157.697,9 5	229.776,4 3
Depreciação Bens Imoveis	-	-	-	-	-	-	-	-	84.215,96
Depreciação Bens moveis	-	-	-	-	-	-	-	157.697,9 5	145.560,4 7
Perdas Diversas	-	-	-	-	-	-	-	16.810,45	41.304,50

# 20. Custeio das Atividades

	Com Pessoal	Benefícios	Encargos Sociais	Estágiários/ Bolsistas	Com Comunicaç ão	Com Apoio Administrati vo/Técnico	Despesas Financeira s	31/12/2017	31/12/2016
CUSTOS	8.119.279,04	1.269.984,84	2.287.422,20	372.540,93	112.915,33	2.019.620,55	878,07	15.494.277,08	14.833.564,75
Dir. Técnica	8.119.279,04	1.269.984,84	2.287.422,20	372.540,93	112.915,33	2.019.620,55	878,07	14.182.640,96	13.367.917,70
- Diretoria	1.247.344,88	113.201,38	288.181,73	2.192,00	5.630,13	60.632,98	-	1.717.183,10	1.013.972,47
- Nucleo de Fortalecimen	-	-	-	-	-	-	-	-	65.795,43
<ul> <li>Espaço Andança</li> </ul>	926.141,76	201.057,05	257.221,43	1.576,80	14.169,96	315.073,00	-	1.715.240,00	1.535.695,31
- NOI	858.997,95	120.629,18	239.251,77	22.333,29	10.942,82	101.355,94	-	1.353.510,95	1.273.226,13
- Galpão Cultural	222.138,95	58.167,23	79.723,66	-	7.152,41	128.454,01	-	495.636,26	588.742,54
- Contando História	343.925,30	30.154,70	95.018,26	325.599,11	3.541,59	39.499,25	783,57	838.521,78	824.714,74
- POP Rua	818.174,51	111.063,38	223.039,29	-	11.858,45	65.155,44	-	1.229.291,07	1.065.050,12
- Abrigo Arco-Íris	1.159.992,38	193.571,93	320.495,57	-	12.466,86	278.505,61	-	1.965.032,35	1.996.722,70
- Abrigo Raio de Sol	642.997,11	119.935,03	176.802,76	704,00	9.402,46	247.903,29	-	1.197.744,65	1.276.260,85
- Unidade Orquideas	246.303,79	54.291,52	75.670,36	704,00	4.450,10	95.048,22	-	476.467,99	499.100,13
- Unidade Silvina	245.096,90	43.617,66	78.504,41	-	5.271,03	86.691,24	-	459.181,24	416.900,60
- Unidade Santa Cruz	214.982,05	39.140,97	84.007,76	-	5.033,56	164.174,94	-	507.339,28	364.838,37
- Case	948.032,37	123.630,81	283.360,86	16.177,73	15.856,36	243.424,65	94,50	1.630.577,28	1.822.264,58
- Unidade Pq. São Bernai	117.430,86	33.494,75	36.917,98	3.254,00	4.163,30	79.074,74	-	274.335,63	331.127,75
- Unidade Thelma	127.720,23	28.029,25	49.226,36	-	2.976,30	114.627,24	-	322.579,38	293.505,98
Convênios	_	_	-	_	-	_		1.311.636,12	1.465.647,05
CRAMI								508.911,01	734.481,33
L.A. RECURSO ESTADUAL	_							503,47	-
PROJETO LANCHONETE ES	SCOLA							11.779,27	10.075,13
L.A. RECURSO MUNICIPAL								60,01	-
L.A. RECURSO FEDERAL								90,00	-
CONV. PETI - CONTRA PAI	RTIDA							-	774,41
CONV. PETI - PARTIDA								-	-
PROJETO EMPREGABILIDA	DE							-	86,60
PROJ LANCHONETE ESCO								4.943,67	39.697,53
PROJ CERAMICA E FAMILIA								2.699,40	2.047,43
J.AUGUSTO								770.805,36	651.468,43
DESPERTAR CULTURAL								64,61	23.408,28
CONVENIO LAFMAS- CON	TRA PARTIDA							83,05	323,40
CONVENIO LAFMAS- PAR								-	548,34
L.A. PARTIDA								_	1.149,49
PROJETO MONTADORES D	DE OPORTI INIDA	DES(DESP							477,58
PROJETO PROTAGONISTA		.520(520.						_	75,85
TEATRO LIT. PEQ. PRINCIP								1.852,91	187,66
PROJETO AGENCIA JOVE		F 267-4						8.661,25	698,50
PROJ. FORTELEC DE AÇÕI		0, ¬						526,67	31,86
PROJETO LA CASE								616,99	
L.A. CONTRA PARTIDA								-	103,49
RECANTO DAS GARÇAS								_	11,74
CONVENIO MINIST. PUBLIC	~							38,45	11,74
Sub-total	~							24.733.201,05	23.821.986,41
(+)Ajustes das despesas f	inanceiras							3.138,76	5.320,40
(1) guarea uda ucapesas i	ii idi lobii də							24.730.062,29	23.816.666,01

# 21. Relações Trabalhistas

A Entidade terceiriza mão-de-obra, podendo sujeitar-se a contingências oriundas desta relação trabalhista. Tais contingências podem envolver reinvindicações diretas contra a Entidade, como se o empregado fosse diretamente contratado por ela, ou buscando a responsabilização subsidiária da mesma. No caso de um valor significante de tais contingências se materializar em resultados desfavoráveis à Entidade, tornar-se-á um passivo que não estava provisionado, resultando em aumento significante de custos e sujeitando a Entidade a procedimentos administrativos das autoridades e eventuais multas e indenizações a serem pagas aos trabalhadores.

# 22. Trabalho Voluntário

Conforme determinado pela ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, a Entidade mensurou os trabalhos voluntários recebidos em 2017 e 2016. O valor do trabalho voluntário foi reconhecido com base em valores de mercado correspondentes a cada um dos serviços recebidos, conforme abaixo:

	2017	2016
Conselho Fiscal	04	04
	4,25 p/h	4,00 p/h
TOTAL DE HORAS TRABALHADAS NO ANO	4:00hs	4:20hs
Total	R\$ 17,00	R\$ 16,80

# 23. Cobertura de Seguros

A Administração da Entidade entende que as coberturas de seguros contratados para os bens do ativo imobilizado são suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus bens.

Aos Administradores da

# FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo - SP

# Prezados Senhores:

Estivemos nas dependências da FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, realizando trabalhos de auditoria das Demonstrações Contábeis do exercício encerrado em 31 dezembro de 2017.

Nossos exames foram efetuados de acordo com as normas de Auditoria, consequentemente, incluíram as provas dos registros contábeis e evidências que suportam os valores e as informações divulgados nas demonstrações contábeis, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

A seguir apresentamos nosso relatório em forma longa sobre as referidas Demonstrações Contábeis e que compreendem:

Relatório dos Auditores Independentes;

Balanço Patrimonial;

Demonstração do Resultado;

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;

Demonstração do Fluxo de Caixa; Notas Explicativas

da Administração; e

Relatório Circunstanciado da Auditoria.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários

**CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP** 

Roberto Araújo de Souza

Sócio Responsável

CTCRC 1SP242826/O-3

# RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores da

### FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

São Bernardo do Campo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

# **Outros assuntos**

# Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 17 de março de 2017, com modificação.

# Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da fundação é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante,

inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

# Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da fundação.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a fundação a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2018.

CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP

CRC 2SP 023880/O-7

ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

CTCRC1SP242826/O-3 Sócio Responsável

# **RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DA AUDITORIA**

Concluídos nossos exames das demonstrações contábeis correspondentes ao exercício de 2017, apresentamos este relatório, com os principais pontos observados, com as devidas recomendações e sugestões para fortalecimento dos controles internos.

### 1. SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

Revisamos o sistema de controles internos nos seus aspectos contábeis, na extensão e forma necessárias para avaliá-lo, de acordo com a extensão que os trabalhos de auditoria de revisão intermediária requerem, de acordo com as normas de auditoria, cujos aspectos abordados estão devidamente considerados neste relatório circunstanciado. Observamos ainda os procedimentos no tocante ao cumprimento da Legislação Societária e Normas Brasileiras de Contabilidades, emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

Ressaltamos que os trabalhos executados por meio de provas seletivas, testes e amostragens não têm a propriedade de revelar todas as eventuais deficiências do sistema de controles internos, portanto, o presente relatório não constitui garantia da inexistência de erros ou imperfeições.

O controle interno compreende o plano de organização e todos os seus métodos, medidas e coordenadas adotadas numa entidade para proteger seu patrimônio. Isso tudo envolve imagem e pessoas; exatidão e a fidedignidade de seus dados contábeis; incremento na eficiência operacional; e promoção à obediência às diretrizes administrativas estabelecidas e às normas legais impostas por autoridades competentes.

As atividades de controle devem ser parte integrante das atividades diárias de uma entidade, e um sistema efetivo de controle interno requer que uma estrutura apropriada seja estabelecida, com as atividades de controles definidas para cada nível do negócio.

Esses controles devem incluir revisões de alto nível, atividades de controle apropriadas para diferentes departamentos ou divisões, controles físicos, verificação de conformidade com os limites de exposição, sistema de aprovações e autorizações e de verificação e reconciliação.

# 2. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A composição do caixa e equivalente de caixa foi a seguinte:

### a) BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS PROPRIOS

DESCRIÇÃO	Dez/17
FCSBC (CUSTEIO) - CEF - 18-3	25.124,36

# b) BANCOS CONTA MOVIMENTO-RECURSOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	Dez/17
ROTATIVO CIDADAO-CUSTEIO - CEF - 22-1	854,72
C/C TEATRO LIT. PEQ. PRINCIPE CEF 266-6	40,00

C/C CONTANDO HITÓRIA 2017 - 71045-8	16.295,65 <b>121.147,65</b>
C/C PROJETO LA CASE - CEF 71013-0	10,87
C/C ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS CEF 282-8	103.946,41

# c) APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS DE TERCEIROS

DESCRIÇÃO	Dez/17
ROTATIVO - SUPERAVIT II - CEF 7224-1	9,20
CONTANDO HIST. SEDESC CEF 9176-9	89,48
C/P TEATRO LIT. PEQ. PRINCIPE CEF9570-5	41.736,68
C/P PROJETO AG JOVEM COMUNIC. CEF9571-3	253.766,49
C/P PROJ. FORTELEC DE AÇÕES CEF 9572-1	23.566,09
C/P PROJETO LA CASE CEF 9877-1	99.883,46
C/P CONTANDO HITÓRIA 2017 - 10015-6	49.729,10
C/P MINISTERIO TRABALHO 2017 -10169-1	80.132,47
ROTATIVO CIDADAO-CUSTEIO - CEF - 22-1	215.579,94
TOTAL	764.492,91

# d) APLICAÇÕES FINANCEIRAS – RECURSOS PRÓPRIOS

DESCRIÇÃO	Dez/17
C.D.B RDB - RECURSOS TERCEIROS	215.579,94

Os valores conferem com os saldos dos extratos bancários do mês de dezembro de 2017.

Efetuamos o confronto do saldo contábil com os extratos, e também analisamos as conciliações bancárias relativas ao quarto trimestre de 2017, não constatamos irregularidades.

Os valores estão aplicados em cadernetas de poupança e Certificados de Depósitos Bancários, em instituições oficiais, considerados de baixo risco.

# 3. ESTOQUES

Verificamos o inventário analítico dos estoques de mercadores e produtos e confrontamos com a contabilidade, não foram observadas diferenças.

Os estoques de almoxarifados estavam assim distribuídos:

DESCRIÇÃO SALDO EM 31/12/2017 (R\$)	
GENEROS ALIMENTICIOS	23.306,49
MATERIAL COPA E COZINHA	498,76
MATERIAL DE EXPEDIENTE	4.035,52

TOTAIS	54.031,62
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	426,80
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	11.025,77
MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA	14.738,28

# 4. IMOBILIZADO

Verificamos a movimentação dos bens imobilizado e intangível no exercício de 2017, conforme se verifica abaixo:

DESCRIÇÃO	SALDO 31/12/2017
RELATÓRIO ANALÍTICO	58.540.002,29
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	(2.509.269,72)
TOTAL LÍQUIDO GERAL	56.030.732,57
BENS IMÓVEIS	55.317.808,30
BENS MOVEIS	705.282,60
INTANGÍVEL	7.641,66
SALDO CONTÁBIL	56.030.732,56

Não encontramos divergências em relação aos valores contabilizados.

# 5. PROVISÃO DE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

Revisamos os cálculos de provisão de férias e décimo terceiro salário e confrontamos com os registros contábeis, o qual não apresentou divergências.

# 6. CONCLUSÃO

Com base, nos procedimentos de auditoria de revisões limitadas e nas verificações, exames e revisões junto aos registros e controles internos da **FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, e com base nos documentos por nós inspecionados, somos de opinião que, as informações estão subsidiadas em documentos, informações, procedimentos e registros considerados satisfatórios, exceto pelos pontos descritos neste relatório.

CONTROL AUDITORIA E CONTABILIDADE EPP ROBERTO ARAÚJO DE SOUZA

Sócio Responsável CRC1SP242826/O-3

# EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRO DE GRAFITI E DESENHO - EDITALNº004/2018-DITEC

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, considerando o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS vinculado à SEDESC - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de São Bernardo do Campo, complementado com recursos próprios da Fundação Criança, divulga que, durante o período de 09/04/2018 a 13/04/2018 estarão abertas as inscrições para a seleção de interessados em desenvolver Oficinas de Grafiti e desenho, junto ao SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC), regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital.

# 1.DO OBJETO

- 1.1. O presente edital visa o credenciamento de profissionais interessados em desenvolver Oficinas de Grafiti e desenho, por intermédio do Programa CASE -Centro de Atendimento Socioeducativo da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.
- 1.2. O credenciamento previsto neste edital destina-se ao cumprimento dos seguintes Programas:
- a) "Programa Estadual de Proteção Social Especial Medida Socioeducativa em Meio Aberto – Liberdade Assistida" (cofinanciamento estadual);
- b) "Programa de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto" (cofinanciamento federal).
- 1.3. O presente credenciamento não interfere na contratação de outros profissionais que a Fundação Criança julgar necessários.

# 2. DO (A) OFICINEIRO (A) DE GRAFITI E DESENHO E OBJETIVO DA ATIVIDADE

2.1. Perfil profissional: Com formaçãomínima em nível médio ou equivalente; artistaorientador (a) e/ou arte-educador (a), com experiência emrealizar oficinas artísticopedagógicas utilizando-se do segmento Grafiti, e com experiência mínima comprovada de 18 (dezoito) mesesde atividades realizadas junto àadolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

# 2.2. Objetivos da atividade:

Propiciar condições para que os adolescentes e jovensem cumprimento de medida socioeducativa em meio abertodesenvolvam intervenções artísticas, por meioda utilização intencional da linguagem do grafiti em espaços cedidos pelas instituições parceiras, revitalizando-os, transformando-os em obras de arte coletivas e estimulando a crítica sobre as questões sociais;

Estimular o senso crítico, estéticoe a criatividade dos socioeducandos, contribuindo para que encontremsoluções para os problemas locais de sua comunidade, o redirecionamento de sua participação junto à sociedade, utilizando a arte-educação como instrumento facilitador da ação socioeducativa, onde a abordagem metodológica desenvolvaaspectos acercada cidadania, da valorização da dignidade humana, da solidariedade e do cuidado com os bens coletivos.

# 3. DA VAGA, PERÍODO DE CONTRATAÇÃO E VALOR DA REMUNERAÇÃO,

- 3.1. Vagas: Será disponibilizada 1 (uma) vaga para oficineiro(a) de Grafiti e desenho, a ser distribuída de acordo com o interesse da Fundação, podendo haver novas contratações durante a vigência do credenciamento, para preenchimento de novas vagas ou substituição.
- 3.2. Período previsto para a contratação inicial: abril de 2018 até março de 2019, prorrogável por até 12 (doze) meses.
- 3.3. Valor da remuneração: O oficineiro (a) contratado (a) receberá como contrapartida financeira pelos servicos prestados o pagamento de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por hora, estando previstas de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais;
- 3.4. O valor é bruto, sujeito aos impostos previstos em lei, e abrange todos os custos e despesas direta ou indiretamente envolvidas na realização da oficina, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.
- 3.5. Os valores devidos ao oficineiro (a) serão apurados mensalmente e pagos em até 10 (dez) dias da comprovação da execução dos serviços, mediante atestação pela unidade responsável pela fiscalização.
- 3.6. A Fundação Criança não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo (a) oficineiro (a) contratado (a) para fins do cumprimento do contrato.

# 4. DAS ATIVIDADES

- 4.1. A prestação de serviços do (a) oficineiro (a) será realizada no seguinte formato:
- 4.1.1. Promoção de atividades socioeducativas que possibiltem socioeducando e, ou, seus familiares o desenvolvimento do conteúdo básico do Grafiti e suas variadas técnicas, o conhecimento sobre composição de cores, traçados e desenhos, conceitos de arte e comunicação visual por meio das seguintes ações:
- a) atividades interativas, abordando temas básicos de grafiti como estratégia de intervenção socioeducativa, visando o cumprimento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade:
- Abordagem sobre a intervenção social, urbana, de comportamento e cidadania; b)
- Acompanhamento das atividades internas preparatórias e de identificação de habilidades, desenvolvidas pelos (as) socioeducandos(as), que assegurem o aspecto pedagógico na execução da Prestação de Serviços à Comunidade.
- Monitoramento do manuseio do material utilizado para os trabalhos, visando o controle de sua utilização e, os cuidados com a saúde dos(as) socioeducandos(as)
- 4.2. As atividades terão carga horária estimada de 08 (oito) a 12 (dozeo) horas

semanais, para execução em horário comercial, podendo, porém, de acordo com a necessidade do serviço, haver cumprimento de 04 (quatro) horas nos finais de semana, em local a ser estabelecido pela Fundação Criança, dentro do Município de São Bernardo do Campo.

# **5. DAS INSCRIÇÕES**

- **5.1.** As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas no período de**09/04/2018 a 13/04/2018**, no horário das 09h às 11h e das14h às 16h.
- **5.2.** As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo Rua Francisco Visentainer nº 804 Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/ SP- Prédio Administrativo.
- **5.3.** A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.
- **5.4.** Os (as) candidatos (as) deverão entregar a documentação exigida na Cláusula Sexta, em envelope lacrado, constando os seguintes dados:

EDITAL DE CHAMAMENTONº004/2018

CREDENCIAMENTO DE OFICINEIRO DE GRAFITI EDESENHO

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

# 6. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

- **6.1.** No ato da inscrição, o (a) candidato à vaga deverá entregar os seguintes documentos:
- a) Currículo;
- **b)** Documento de identidade RG (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
- c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino médio ou equivalente (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);
- **d)** Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços e, ou, atestado do estabelecimento;
- e) declaração assinada pelo(a) candidato(a) a oficineiro(a) de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.
- **6.2.** Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

# 7. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

- **7.1.** A seleção do (a) oficineiro (a) a ser contratado (a) será realizada por Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá:
- a) conferência da documentação;
- b) análise do currículo e atribuição da pontuação.

- **7.2.** Os (as) candidatos (as) serão considerados (as) inabilitados (as) quando não comprovarem a formação e experiência indicada no item 2.1 e, ou, não apresentarem quaisquer dos documentos exigidos no item 6.1.
- **7.3.** A classificação se dará por meio da análise do currículo e aplicação da pontuação, de acordo com os seguintes critérios:
- **a)** Experiência em trabalhos com grupos de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;
- **b)** Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 01 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 05 pontos;
- c) Autoria de obras de arte em grafiti que tenham alcançado destaque ou reconhecimentopúblico comprovadas por intermédio de publicações ou outros documentos validados que confirmem a aludida autoria:01 ponto por obra, até o máximo de 05 pontos;
- **7.4.** Será contratado (a) o candidato (a) que obtiver a primeira maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 10 (dez) pontos.
- **7.5.** O resultado será publicado na Imprensa Oficial do Município "Noticias do Município".

# 8. DO EMPATE E DOS RECURSOS

- **8.1.** Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:
- a) Maior pontuação obtida no critério "a" do item 7.3;
- b) Maior pontuação obtida no critério "b" do item 7.3;
- c) Maior pontuação obtida no critério "c" do item 7.3;
- d) sorteio.
- **8.2.** Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer nº 804 prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.
- **8.3.** O (a) candidato (a) deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Técnica da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:

EDITALNº004/18

RECURSO DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE OFICINEIRO DE GRAFITI EDESENHO

NOME: XXXXXXXXXXXXXXXX

8.4. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no ítem 8.2.

# 9. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 9.1. São requisitos:
- **a)** Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país):
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Possuir os requisitos específicos nos termos do item 2.1 deste Edital.

# 10. DA CONTRATAÇÃO

- **10.1.** A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo Noticias do Município.
- **10.2.** Quando convocado (a), o (a) candidato (a) deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O (a) candidato (a) que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.
- **10.3.** O (a) candidato (a) será contratado (a) mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.
- a) 01 (uma) foto 3X4;
- b) Cédula de Identidade (RG) cópia autenticada;
- **c)** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) cópia autenticada ou original do documento obtido do *site* da Receita Federal;
- **d)** Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2016) cópia autenticada, ou declaração obtida no cartório eleitoral ou extraída do *site* oficial deste, que comprove a quitação eleitoral;
- e) Cartão do PIS/PASEP cópia autenticada, ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT);
- f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a certidão averbada) cópia autenticada:
- g) Certificado de Reservista, se homem cópia autenticada;
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) cópia simples;
- i) Diploma/Certificado de Conclusão de Curso nas áreas exigidas cópias autenticadas;
- j)Documentos comprobatórios de experiência profissional apresentados no ato de inscrição(item 6.1 "d")- original ou cópias autenticadas;
- **k)** Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e consequente devolução de quaisquer recursos recebidos.
- Prova de inscrição no cadastro municipal de contribuintes, relativo ao domicílio ou sede do (a) contratado (a), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- **m)** Certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos de negativa, relativa a Tributos Municipais do domicílio ou sede do (a) contratado (a);
- **n)** Certidão conjunta negativa de débitos ou certidão conjunta positiva com efeitos de negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- **10.4.** A contratação ocorrerá a título de prestador de serviço autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.
- **10.5**. O recurso orçamentário relativo à contratação que resultar do presente credenciamento onerará a seguinte dotação 31.310..3.3.90.36.00.08.243.0029.2122.04, que será objeto de reserva e empenho em cada processo de contratação.

# 11. DAS PENALIDADES

- **11.1.** A inexecução parcial ou total do contrato pelo (a) oficineiro (a) acarretará a aplicação, nos termos do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, das seguintes penalidades:
- a) advertência:
- **b)** pela inexecução parcial: multa de 10% do valor da parcela não executada do contrato:
- c) pela inexecução total: multa de 20% do valor total do contrato;
- **d)** para cada falta injustificada: desconto da(s) hora(s) não trabalhada(s). O limite é de 10% de faltas injustificadas durante todo o período da contratação, sob pena de rescisão contratual por inexecução parcial com incidência da multa prevista no item "b".
- **e)** por descumprimento das orientações e diretrizes da unidade responsável pela fiscalização: 5% do valor total do contrato.
- **11.2.** As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação que rege a matéria, são independentes e a aplicação de uma não exclui as outras.

# 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** A inscrição implica na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
- **12.2.** A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do (a) candidato (a) com todas as suas decorrências.
- **12.3.** A unidade responsável da Fundação Criança, a qualquer momento, poderá propor a substituição do (a) oficineiro (a) cujo contrato for rescindido ou daquele que não atender às expectativas. Neste caso, estando vigente o credenciamento, a convocação obedecerá a ordem de classificação e a nova contratação será pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.
- **12.4.** A rescisão do contrato de iniciativa do (a) oficineiro (a) contratado (a) pode ser requerida a qualquer tempo, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- **12.5.** O presente credenciamento terá o prazo de validade por 6 (seis) meses.
- **12.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pelo Diretor-Presidente desta Fundação.
- **12.7.** Fica eleito o Foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir eventuais questões decorrentes deste Edital.

São Bernardo do Campo, 06 de abril de 2018.

Samuel Gomes Pinto Diretor-Presidente PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONTRATADA: FLORESTA COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI — EPP

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO CRIANCA.

VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2018 A 27 DE MARÇO DE 2019 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 29.459,04 (VINTE E NOVE MIL,

QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO

FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO N.º 009/2018 AO CONTRATO N.º 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO CONTRATADA: BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, REAJUSTE NO VALOR DO FORNECIMENTO, ALTERAÇÃO DAS MARCAS DO ITEM 6, DO LOTE I E II E DOS ITENS 13, 15, 17, 18 E 19 DO LOTE III, E DA ADEQUAÇÃO DAS QUANTIDADES ANUAIS DOS ITENS 17 E 19 DO LOTE III DO FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS PROGRAMAS DA FUNDAÇÃO CRIANCA.

VIGÊNCIA: 28 DE MARÇO DE 2018 A 27 DE MARÇO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 208.052,64 (DUZENTOS E OITO MIL E

CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**ASSINATURA:** 27 DE MARCO DE 2018

**FUNDAMENTAÇÃO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II E O ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93.

QUARTO TERMO ADITIVO N.º 010/2018 AO CONTRATO N.º 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

**CONTRATADA**: AHGORA SISTEMAS S.A.

**OBJETO**: REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA OS RELÓGIOS DE PONTO

DA MARCA AHGORA DA FUNDAÇÃO CRIANÇA, INCLUÍDO SUPORTE TÉCNICO (HELP DESK).

VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2018 A 06 DE MARÇO DE 2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.207,08 (DEZ MIL, DUZENTOS E SETE

REAIS E OITO CENTAVOS)

**ASSINATURA:** 29 DE MARÇO DE 2018

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO

FUNDAMENTO O ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93.





# Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (Em reais)

	ATI	vo		PASSIVO E PA	TRIMÔNI	O LÍQUIDO	
	notas	31/12/2017	31/12/2016		notas	31/12/2017	31/12/2016
<u>Circulante</u>		1.648.032,58	3.886.071,21	Circulante		2.675.325,83	2.116.157,80
Caixa e equivalente de caixa Valores a receber - PMSBC Desembolso p/ Ressarcimentos Estoques	5	1.397.504,04 - 182.794,51 54.031,62	3.508.006,80 - 282.124,09 81.677,25	Fornecedores e contratos Obrigações com pessoal e trabalhista Obrigações tributárias Outras Obrigações a Pagar	7 8 9	295.665,99 2.359.826,37 16.763,47 3.070,00	71.776,56 2.033.534,65 8.026,59 2.820,00
Outros valores a receber Despesas antecipadas		13.702,41	14.263,07	Recursos de Projetos/Convênios e Transf's	10	-	-
Não Circulante		56.158.368,29	56.259.786,99	<u>Não Circulante</u>		1.554.979,11	1.840.421,60
Realizável a Longo prazo		127.635,73	60.966,05	Provisão para contingência	11	1.521.605,47	1.820.000,00
Valores a receber no futuro Depósitos Judiciais		74.188,86 53.446,87	7.519,18 53.446,87	Garantias de Valores recebidos	12	33.373,64	20.421,60
Imobilizados Liquido	6	56.023.090,90	56.190.018,28	Total do Passivo		4.230.304,94	3.956.579,40
Bens Imoveis Bens Moveis		55.317.808,30 705.282,60	55.404.393,46 785.624,82	Patrimonio Líquido Patrimônio Social Reserva de Capital	13	53.576.095,93 1.701.918,50 1.570.000,00	56.189.278,80 2.648.986,54 1.570.000,00
Intangivel		7.641,66	8.802,66	Ajuste de avaliação patrimonial	14	50.304.177,43	51.970.292,26
Total do Ativo		57.806.400,87	60.145.858,20	Total do Passivo + Patrimônio Líquido		57.806.400,87	60.145.858,20

As notas explicativas integram as demonstrações contábeis

Samuel Gomes Pinto
Diretor Presidente

Rita de Cassia Ribeiro Botelho Diretora Administrativa



Demonstração do Resultado dos Exercícios Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (Em reais)

,	_	31/12/2017	31/12/2016
Receita de Prestação de Serviços	notas		
Repasse Financeiro - PMSBC		13.935.000,00	12.000.000,00
Receita dos Convênios/Projetos		7.641.360,24	7.820.512,80
Total das Receitas	17	21.576.360,24	19.820.512,80
Custo dos Serviços Prestados			
Dir. Técnica		(14.182.640,96)	(13.367.917,70)
Convênios		(1.311.636,12)	(1.465.647,05)
Total Custo	21	(15.494.277,08)	(14.833.564,75)
(=) Superávit Bruto		6.082.083,16	4.986.948,05
(+/-) Despesas Operacionais			
Presidência		(4.140.779,60)	(3.850.141,01)
Dir. Administrativa		(4.823.635,97)	(3.997.199,72)
Despesas com Processos Trabalhistas		(100.000,00)	(870.000,00)
Despesas com Depreciação		(157.697,95)	(229.776,43)
Perdas Diversas		(16.810,45)	(41.304,50)
	20	(9.238.923,97)	(8.988.421,66)
(+/-) Outras Receitas e Despesas			
Outras Receitas Operacionais Reversão de Provisão de Contingência Receita não operacional		56.236,63 398.394,53 3.516,00	62.230,29 50.000,00
	19	458.147,16	112.230,29
(=) Resultado Antes das Receitas Fina	(=) Resultado Antes das Receitas Financeiras		(3.889.243,32)
(+/-) Receitas (Despesas) Financeiras I	_íquidas		
Receitas Financeiras	18	126.832,46	666.086,47
		126.832,46	666.086,47
(=) Superávit / (Déficit) do Exercício		(2.571.861,19)	(3.223.156,85)

**Samuel Gomes Pinto Diretor Presidente** 

Rita C. Ribeiro Botelho **Diretora Administrativa** 



Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016 (Em reais)

	Patrimônio Social	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2016	s em 01 de janeiro de 2016 5.943.523,20 1.570		51.795.851,98	59.309.375,18
Ajustes de exercícios anteriores	(71.379,81)	-	-	(71.379,81)
Ajustes avaliação do bens móveis		-	174.440,28	174.440,28
Resultado do período	(3.223.156,85)	-	-	(3.223.156,85)
Saldos em 31 de dezembro de 2016	2.648.986,54	1.570.000,00	51.970.292,26	56.189.278,80
Déficit do exercicio - 31/12/2016	-			_
Ajustes de exercícios anteriores (nota 15)	45.263,48	-	-	45.263,48
Ajustes avaliação do bens móveis (nota 6.1)	1.579.529,67	-	(1.666.114,83)	(86.585,16)
Resultado do período	(2.571.861,19)	-	-	(2.571.861,19)
Saldos em 30 de setembro de 2017	1.701.918,50	1.570.000,00	50.304.177,43	53.576.095,93

Samuel Gomes Pinto Diretor Presidente Rita C. Ribeiro Botelho Diretora Administrativa



# Demonstrações do Fluxo de Caixa

# (Em reais)

	31/12/2017	31/12/2016
Atividades Operacionais		
Déficit do exercício	(2.571.861,19)	(3.223.156,85)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa:		
Ajustes de Exercícios Anteriores	45.263,48	(71.379,81)
Depreciação e amortização	157.697,95_	229.776,43
	(2.368.899,76)	(1.922.467,83)
Desembolso para Ressarcimento	99.329,58	(171.597,64)
Estoques	27.645,63	(3.402,74)
Outros valores a receber	-	165.482,56
Despesas antecipadas	560,66	1.096,20
Valores a receber - PMSBC	-	-
Depósitos Judiciais	-	(8.959,63)
Valores a receber no futuro	(66.669,68)	-
Fornecedores	223.889,43	(2.251,54)
Obrigações com pessoal e trabalhistas	326.291,72	26.569,55
Obrigações Tributárias	8.736,88	(4.357,18)
Outras obrigações a pagar	250,00	(74,00)
Recursos de Projetos/Convênios e Transf's	-	-
Provisões para contingências	(298.394,53)	820.000,00
Garantias de Valores recebidos	12.952,04	171,60
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(2.034.308,03)	(1.099.790,65)
Atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado	(89.495,18)	(143.241,41)
Baixas do Imobilizado/Ajustes	13.300,45	278.003,49
Caixa liquido das Atividades de Investimentos	(76.194,73)	134.762,08
Total dos efeitos no caixa	(2.110.502,76)	(965.028,57)
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	3.508.006,80	6.504.803,64
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	1.397.504,04	5.749.638,57
Variação no caixa	2.110.502,76	755.165,07

**Samuel Gomes Pinto Diretor Presidente** 

Rita C. Ribeiro Botelho **Diretora Administrativa** 

# OBRAS RETOMADAS POR TODA A CIDADE

# **GERANDO MAIS EMPREGOS**



